

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro

Livro Nº: 02 (110018) Registro Geral

REGISTRO: 23.073

DATA: 2012 FOLHA: 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de Mendonça
Tabelião Substituta

Altamir Mendonça
Tabelião Titular

Selma Regina Paulino
Tabelião Substituta

Thais Gomes de Sá
Escriturante Autorizada

MATRICULA Nº 23.073:- Data. 10 de julho de 2.012. Parte de terras situada na Fazenda CALÇÃO DE COURO deste Município, com a área de 960.067,33m²., com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no vértice denominado M1, em limites com a Avenida Contorno e o remanescente da área (Matricula 16.180), daí segue margeando a Avenida Contorno com azimute e distância de 116°42'02" - 54,10m, até o vértice M2; daí segue confrontando com o Clube do Crisa, em azimute e distância de 189°31'30" - 126,49m, até o vértice M3, 156°54'59" - 11,65m, até o vértice M4, 97°16'50" - 197,39m, até o vértice M5, 1°39'22" - 18,34m, até o vértice M6; daí segue confrontando com a área urbana com azimute e distância de 92°08'59" - 160,15m, até o vértice M7, 92°39'54" - 296,49m, até o vértice M8, cruzando a margem da Avenida Goiás; daí segue margeando a Avenida Goiás com azimute e distância de 185°00'12" - 59,63m, até o vértice M9, 180°56'29" - 196,48m, até o vértice M10, 174°3'00" - 102,46m, até o vértice M11, daí segue confrontando com José Martins com azimute e distância de 269°40'52" - 484,36m, até o vértice M12, 275°24'21" - 233,32m, até o vértice M13, 202°22'55" - 127,88m, até o vértice M14, 190°31'12" - 107,40m, até o vértice M15, daí segue confrontando com a área urbana Catano Júnior, com azimute e distância de 283°26'15" - 863,84m, até o vértice M16, daí segue confrontando com a área remanescente da Fazenda (Matricula 16.180) com azimute e distância de 100°00" - 694,77m, até o vértice M17, 90°00'00" - 972,89m, até o início desta descrição: no vértice M18 inscrita no CREA sob nº 930.199.013.285-5, área total 308,0 ha. Módulo rural 22,6; nº módulos rurais 13,00; módulo fiscal 20,0; nº de módulos fiscais 15,00; Fração Mínima de Parcelamento 3,0. Divisão topográfica pelo Agrimensor Sebastião de Oliveira Demos - CREA 4480/TD. A reserva legal encontra-se averbado sob o AV-1-13.046 e AV-7-16.780.

PROPRIETÁRIA:- Firma **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.362.647/0001-07, sediada nesta cidade na Av. Goiás, nº 384 - Centro, representada por **ORLINDO OLÍMPIO BARBOSA**, CPF nº 158.931-72 e CI nº 568.040-SSP/MG, viúvo; **JOÃO HORÁCIO BARBOSA**, CPF nº 48.959.751-13 e CI nº M-2.378.322-SSP/MG, casado (separação de bens); **JOSÉ HORÁCIO BARBOSA**, inscrito no CPF nº 266.404.900-30 e CI nº F-7.303 CREG/GO, 5ª Região/GO, casado (comunhão parcial de bens); **SELMA MARIA BARBOSA** CPF nº 530.333.101-48, CI nº 3.004.933-2ª via-DG/GO, solteira; **SONIA MARIA BARBOSA CEZAR**, CPF nº 382.680.191-5, CI nº 2.218.843-SSP/GO, casada (comunhão de bens); todos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 16.180, fls. 01 do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de julho de 2.012.

AV-1-23.073:- Data. 07 de outubro de 2.012. Conforme: **COMUNICADO Nº 33/2012**, datado de: 12/07/2012, formulado pelo: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRÁ** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS - SR (04) GO DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA/SNCR. REFERÊNCIA: CANCELAMENTO CADASTRAL COD: 930199.013285-5, PROCESSO Nº 54150.001518/2012-18, INTERESSADO: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA**. Prezado Sr. (s): Considerando que a documentação apresentada é hábil no que tange as exigências contidas na Lei 8.629/93 e Instrução Normativa- INCRA Nº 66/2010, atestado a localização e utilização urbana do imóvel "Faz. Calção de Couro" localizado em Goianésia-GO com área cadastrada de 308,0ha e, quitado o CCIR 2006/2009, deferimos o **CANCELAMENTO** do imóvel de propriedade do interessado, por descaracterização como imóvel rural, com validade a partir desta data. Atenciosamente, **GILSON DE OLIVEIRA FILHO** - chefe da Divisão de Ordenação da Estr. Fundiária-SR (04)F. PORT. INCRA/F.Nº 284/2012-ART 2º. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de outubro de 2.012.

AV-2-23.073:- Data. 31 de janeiro de 2.013. Conforme **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDICIONAMENTO**, datado de 17 de dezembro de 2.012, extraído do Procedimento Administrativo nº 201200534964, tendo como **COMPROMITENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, doravante denominado **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. **ANTÔNIO DE PADUÁ FLEITAS**

...OR...
...do Sistema de Registro...
...consoante disposto no § 6º, do art. 5º da Lei 7.347/85, sabendo-se que o presente tem força de título executivo extrajudicial, em consonância com o art. 585, VII, do CPC, TOMA O COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA do COMPROMISSÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA. PR OPRIEDADE- Fazenda Cação de Couro, registrada no CRI sob 16.180 e 23.073, com a área total de 960.067,33m². O compromissário reconhece que o imóvel identificado no título I, necessita, em sua matrícula: 1- Promover a adequada regularização da reserva legal, do **Residência Granville**, informando o detalhamento e a delimitação da referida reserva como garantia, já averçada na Matrícula 16.180, na razão de 20%, visando atender integralmente as exigências do art. 12, § 2º, da Lei 12.615/12. O referido é verdade e dou fe, Goianésia, 31 de janeiro de 2.013.

R-3-23.073:- Data, 07 de março de 2.013. O imóvel Objeto da Matrícula acima mencionada foi loteado de acordo com os Decretos nº 3.316/2013 de 21-01-2013, pela Prefeitura Municipal de Goianésia, o imóvel constante da presente matrícula, foi LOTEADO, requerida nos termos do Decreto Lei 58 de 10-12-37, aos qual regulamentado pelos Decretos 3097 de 15-09-38 e 271 de 28-12-67, aos quais foram incorporadas a Lei 4.591 de 16-12-64 e a Lei nº 6015 de 31-12-73, cuja documentação foi finalmente adaptada às exigências da Lei 6.766 de 19-12-79, com denominação do **RESIDENCIAL GRANVILLE** - a área do imóvel: 960.067,33m². Foram aproveitadas as Ruas e Avenidas e as contingências das mesmas existentes, com as seguintes áreas: total das quadras: 91 quadras; nº de lotes residenciais: 1.360 unidades - 516.064,42m², ou 54,008%; AV - Área Verde - 72.005,05m², ou 7,50%; Áreas Públicas e Institucionais: 72.005,05m², ou 7,536%; Sistema Viário - 295.458,29m², ou 30,77%; Áreas de Preservação Permanente: 4.534,52m; Área Parcelada: 955.532,81m², ou 99,53%. De acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.766, de 01-12-79, passam a integrar o domínio do Município, assim como as praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, sob stante do projeto e do memorial descritivo. A área loteada é vendável, constituída de 91 quadras e 1.360 lotes, ficou assim constituída: **QUADRA 01 - Lote 01-** com a área de 507,56m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 03-** com a área de 462,47m², tendo 12,00 metros de frente pela Jaraguá; **Lote 04-** com a área de 376,54m², tendo 10,02 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE (chanfrado de 4,36 metros); **Lote 05-** com a área de 360,17m², tendo 12,02 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **Lote 06-** com a área de 386,43m², tendo 11,92 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **QUADRA 02 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 575,30m², tendo 12,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 06-** com a área de 579,11m², tendo 15,00 metros de frente pela Perimetral Oeste; **Lote 07-** com a área de 585,02m², tendo 15,02 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **Lote 08-** com a área de 593,20m², tendo 12,02 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE (chanfrado de 4,12 metros); **QUADRA 03 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 573,77m², tendo 12,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE (chanfrado de 4,25 metros); **Lote 06-** com a área de 578,61m², tendo 15,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **Lote 07-** com a área de 578,96m², tendo 15,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **Lote 08-** com a área de 574,81m², tendo 12,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE (chanfrado de 4,24 metros); **QUADRA 04 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 05-** com a área de 579,79m², tendo 12,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE (chanfrado de 4,22 metros); **Lote 06-** com a área de 581,42m², tendo 15,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **Lote 07-** com a área de 579,36m², tendo 15,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **Lote 08-** com a área de 575,78m², tendo 12,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **QUADRA 05 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29;



Operador Nacional do Sistema de Registro

Livro Nº: 02 (DOIS) Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro: 23.073

Altamir Mendonça

Tableião Titular

Mariana S. de Mendonça

Tableião Substituta

Selma Regina Paulino

Tableião Substituta

Data: 2013

Ficha: 02

Thais Gomes de Sá

Escritura Autorizada

(chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 566,06m², tendo 9,20 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE (chanfrado de 4,51 metros); **Lote 06-** com a área de 595,16m², tendo 15,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **Lote 07-** com a área de 592,30m², tendo 15,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **Lote 08-** com a área de 584,94m², tendo 12,00 metros de frente pela PERIMETRAL OESTE; **QUADRA 06 – Lote 01-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 03-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 04-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 09-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 10-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 11-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 12-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **QUADRA 07 – Lote 01-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 03-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrados de 4,24 metros); **Lote 04-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrados de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 09-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 11-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 12-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **QUADRA 08 – Lote 01-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 03-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 04-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Avenida José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Avenida José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Avenida José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Avenida José Inácio; **Lote 09-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 11-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 12-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24) metros; **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 01-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 03-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 04-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua

Jaraguá: **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 09-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 11-** com a área de 360,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 12-** com a área de 355,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 29; **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Avenida José Inácio; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Avenida José Inácio; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Avenida José Inácio; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Avenida José Inácio; **QUADRA 10 – Lote 01-** com a área de 367,32m², tendo 15,28 metros de frente pela Rua 27; **Lote 02-** com a área de 375,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 03-** com a área de 370,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 04-** com a área de 525,90m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 05-** com a área de 519,15m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 512,39m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 505,64m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 484,84m², tendo 17,00 metros de frente pela Rua 29 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 09-** com a área de 489,57m², tendo 20,78 metros de frente pela Rua 29; **QUADRA 11 – Lote 01-** com a área de 619,66m², tendo 20,95 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 619,66m², tendo 22,23 metros de frente pela Rua 27; **QUADRA 12 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 09-** com a área de 516,05m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 520,55m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 11-** com a área de 520,55m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 12-** com a área de 516,05m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **QUADRA 13 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 09-** com a área de 516,05m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 520,55m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 11-** com a área de 520,55m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 12-** com a área de 516,05m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **QUADRA 14 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 09-** com a área de 316,05m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 520,55m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 11-** com a área de 520,55m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 12-** com a área de 516,05m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro

(02+(DOIS)) Registro Geral

Livro N°:

Registro: 23.073

Data: 2013 Fichas: 03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituto

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituto

THAIS GOMES de SÁ
Escrivente Autorizada

Rialma: **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **QUADRA 15 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 09-** com a área de 516,05m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 520,55m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 11-** com a área de 520,55m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 27; **Lote 12-** com a área de 516,05m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 27 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **QUADRA 16 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 23 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 23; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 23; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 23 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **QUADRA 17 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 23 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 23; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 23; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 23 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 25; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 25 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **QUADRA 18 – Lote 01-** com a área de 572,38m², tendo 14,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 02-** com a área de 511,32m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 03-** com a área de 530,44m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 04-** com a área de 549,58m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 05-** com a área de 568,75m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 527,50m², tendo 11,00 metros de frente pela Rua 21 (chanfrado de 4,24

ONF

Operador Nacional
do Sistema de Registro
02 (DOIS) Registro Geral

LIVRO Nº:

REGISTRO:

23.073

DATA:

2013

FOLHA:

04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COIANÉSIA - GO

MARIANA S. de Mendonça
Tabelião Substituto

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituto

THAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 21 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 21; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 21; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 21 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **QUADRA 24 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 21 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 21; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 21; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 21 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **QUADRA 25 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 21 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 21; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 21; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 21 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **QUADRA 26 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 21 (chanfrado de 4,24 metros); **QUADRA 26 – Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 21;

QUADRA 26 – Lote 11- com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 21; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 21 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **QUADRA 27 – Lote 01-** com a área de 582,18m², tendo 11,00 metros de frente pela Rua Jaraguá (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 502,87m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 03-** com a área de 502,87m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 04-** com a área de 502,87m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 05-** com a área de 502,87m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 502,87m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 502,87m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 582,18m², tendo 11,00 metros de frente pela Rua Jaraguá (chanfrado de 4,24 metros); **QUADRA 28 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua São Francisco; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua São Francisco; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua São Francisco; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua São Francisco; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 17-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 18-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 19-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 20-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 21-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 22-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 23-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 24-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 25-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 26-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 27-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 28-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 29-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 30-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 31-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **QUADRA 30 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **QUADRA 31 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OTI
DocuNet
Registro de Imóveis
www.oti.org.br

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro

Livro Nº: 02 (DOIS) Registro Geral

Registro: 23.073

Data: 2013 Ficha: 05

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de Mendonça
Tábilis Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tábilis Titular

SELMA REGINA PAULLINO
Tábilis Substituta

THAIS COMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **QUADRA 32 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **QUADRA 33 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 19; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 19 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **QUADRA 34 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Barro Alto; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Barro Alto; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo



Operador Nacional do Sistema de Registro

Livro Nº: 02 (DOIS) Registro Geral

Registro: 23.073

Data: 2013 Ficha: 06

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SÉLMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituta

THAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

metros de frente pela Rua 15; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **QUADRA 40 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **QUADRA 41 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **QUADRA 42 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 17 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 17; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Livro Nº: 02º (DOIS) Registro Geral

Registro: 23.073

Data: 2013 Fichas: 07

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

THAIS GOMES de SA
Escriturante Autorizada

a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **QUADRA 47 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **QUADRA 48 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **QUADRA 49 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 15; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 15 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **QUADRA 50 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO

ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro - Registro Geral - Livro 02º (DOIS) - Fichas 07 - Data 2013 - Registro de Imóveis - Goianésia - GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabela Substituta

THAIS GOMES de SÁ
Escrivente Autorizada

com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **QUADRA 64 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **QUADRA 65 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **QUADRA 66 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **QUADRA 67 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros);

ONT
Livro N°:

do Sistema de Registro
02-(DOIS)-Registro Geral

Registro:

23.073

Data:

2013

Ficha:

10

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituta

THAIS GOMES de SI
ESCRIVÃO AUTORIZADA

(chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **QUADRA 72 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **QUADRA 73 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **QUADRA 74 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 09; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 09 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 14-** com a área de

ONR

do Sistema de Registro
02 (DOIS) Registro Geral

Livro N°:

Registro: 23.073

Data: 2013

Ficha: 11

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabellão Titular

MARIANA S. de MENDONÇA

Tabellã Substitua

SÉLMA REGINA PAULINO

Tabellã Substitua

THAIS GOMES de SÁ

Escritor Autorizada

área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **QUADRA 80 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **QUADRA 81 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 07; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **QUADRA 82 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 07 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00

ONROperador Nacional
do Sistema de Registro
02-(DOIS)-Registro Geral

Livro Nº:

Registro:

23.073

Data:

2013

Ficha:

12

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta**Selma Regina Paulino**
Tabeliã Substituta**Thais Gomes de Sá**
Escritorizadora Autorizada

Rua Porangatu: **Lote 14-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **Lote 15-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **Lote 16-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **QUADRA 87 - Lote 01-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 03-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 04-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 06-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 07-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 08-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 09-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 11-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 12-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 14-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 15-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **QUADRA 88 - Lote 01-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 03-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 04-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 06-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 07-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 08-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 09-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 11-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 12-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 14-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **Lote 15-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Ceres; **QUADRA 89 - Lote 01-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 03-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 04-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 07-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 08-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 09-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 11-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 12-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 14-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **Lote 15-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Av. José Inácio; **QUADRA 90 - Lote 01-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 03-** com a área de 390.00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 04-** com a área de 385.50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 06-** com a área de 360.00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 07-** com a área de 360.00m²,

endo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **QUADRA 91 - Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 03; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 03 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Petrolina; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 05; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 05 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Nerópolis; As dimensões, limites e confrontações estão arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiás, 07 de março de 2013.

AV-4-23.073:- Data, 22 de maio de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de maio de 2013, às fls. 063 a 064 do Livro 00315-C de notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-23.945, nesta data a proprietária vendeu para JOÃO HORACIO BARBOSA, Os Lotes 03, 04, 05 da quadra 25, com a área de 390m²; **Lote 03-** com a área de 390m²; **Lote 04-** com a área de 385,50m²; **Lote 05-** com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de maio de 2013.

AV-5-23.073:- Data, 26 de junho de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de junho de 2013, às fls. 190/191 do Livro 00315-C de notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-24.205, nesta data a proprietária vendeu para JOFICIO DA SILVA CUNHA e NELSON CARDOSO DO COUROS, os lotes 03 e 08 da quadra 02. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de junho de 2013.

AV-6-23.073:- Data, 23 de julho de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de junho de 2013, às fls. 187 a 189 do Livro 00315-C de notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-24.249, nesta data a proprietária vendeu para ORIZA FARIA DE RODRIGUES, O lote 13 da quadra 02 com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de julho de 2013.

AV-7-23.073:- Data, 23 de julho de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de maio de 2013, às fls. 085 a 087 do Livro 00315-C de notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-24.251, nesta data a proprietária vendeu para SANDRA MARIA DE ALENCAR, Os lote 13, 14 e 15 da quadra 29, com a área de 360m² cada um. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de julho de 2013.

AV-8-23.073:- Data, 24 de julho de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de junho de 2013, às fls. 194/196 do Livro 315-C de notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-24.256, nesta data a proprietária vendeu para JALES MARTINS DE CARVALHO, lote 05 da quadra 16, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de julho de 2013.

AV-9-23.073:- Data, 09 de setembro de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de julho de 2013, às fls. 162/163 do Livro 318-C de notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-24.400, nesta data a proprietária vendeu para JOSE ADRIANI BRUNELLI



02 (DOIS) Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Livro Nº: **23.073**

Registro: **23.073**

Data: **2013** Folha: **13**

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituta

THAIS GOMES DE SÁ
Escrivente Autorizada

DESTEFFANI, lote 10 da quadra 13, com a área de 520,55m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de setembro de 2013.

AV-10-23.073:- Data 13 de setembro de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de julho de 2013, às fls. 050/051/052 do Livro 318-C de notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob o R-1-24.418, nesta data a proprietário, vendeu para JOSÉ MARTINS DO CARMO, lote 16 da quadra 43, com a área de 360m²; lote 15 da quadra 06, com a área de 360m²; lote 16 da quadra 06, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 13 de setembro de 2013.

AV-11-23.073:- Data 17 de outubro de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de setembro de 2013, às fls. 003/006 do Livro 00320-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob o R-1-24.480, nesta data a proprietários, vendeu para NELSON CARDOSO DO COUTO JUNIOR e EVELYN CARDOSO DO COUTO, lotes 15 e 16 da quadra 19, com a área de 360m² cada um. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 17 de outubro de 2013.

AV-12-23.073:- Data 18 de novembro de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de setembro de 2013, às fls. 155/158 do Livro 264-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local. REGISTRADA sob o R-1-24.618, nesta data a proprietário, vendeu para IVANI DOS SANTOS, lote 16 da quadra 20, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2013.

AV-13-23.073:- Data 13 de dezembro de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de novembro de 2013, às fls. 051/052 do Livro 00322-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob o R-1-24.751, nesta data a proprietário, vendeu para DORVANI MARTINS RIBEIRO, lote 12 da quadra 56, com a área de 387,20m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 13 de dezembro de 2013.

AV-14-23.073:- Data 16 de dezembro de 2013. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de novembro de 2013, às fls. 013/015 do Livro 00322-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob o R-1-24.752, nesta data a proprietário, vendeu para JOÃO MARCELO ALENCAR BATISTA, lote 1 da quadra 47, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 16 de dezembro de 2013.

AV-15-23.073:- Data 21 de janeiro de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de setembro de 2013, às fls. 183/186 do Livro 264-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local. REGISTRADA sob o R-1-24.927, nesta data a proprietário, vendeu para EUNICE SILVA SOUSA, lote 09 da quadra 22, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de janeiro de 2014.

AV-16-23.073:- Data 28 de janeiro de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de dezembro de 2013, às fls. 190/193 do Livro 322-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob o R-1-24.944, nesta data a proprietário, vendeu para TERESINHA APARECIDA DE SOUSA CORREIA, lote 02 da quadra 15, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de janeiro de 2014.

AV-17-23.073:- Data 13 de fevereiro de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de outubro de 2013, às fls. 074/076 do Livro 22-CV de Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca. REGISTRADA sob o R-1-24.993, nesta data a proprietário, vendeu para VALDIN JOSÉ VIEIRA, lotes 02, 03 e 05 da quadra 39, com a área total de 1.140m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 13 de fevereiro de 2014.

NAO VALE SIMPLES COMO CONSULTA

Docimento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis www.oficial.org.br

Ofício de Registro de Imóveis
Ofício de Registro de Imóveis

R-18-23.073:-Data 13 de fevereiro de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de outubro de 2013, às fls.077/080 do Livro 22-CV de Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Comarca, REGISTRADA sob o R-1-24.994, nesta data a proprietário, vendeu para VALDILENE DAVID DIAS VIEIRA, lotes 13, 14, 15 e 16 da quadra 39, com a área total de 1.440m². O referido é verdade e dou fê. Goianésia, 13 de fevereiro de 2014.

R-19-23.073:-Data 18 de fevereiro de 2014. Conforme CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL Nº 000.423 (LEI Nº 9.514/97), datado de 17 de junho de 2013 **DAS PARTES CONTRATANTES PROMITENTE VENDEDORA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.362.647/0001-73, com sede na Pua Goiás, nº 452, Qd. 343, Lt. 22, Centro – Goianésia Goiás, CRECI – CJ – 7394, neste ato representada legalmente neste ato por sua sócia gerente SRA. SÔNIA MARIA BARBOSA CÉZAR, brasileira, casada, empresária, corretora de imóveis CRECI – GO nº 15.458, 5ª Região, portadora do RG nº 2218843 – 2ª via, SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 04, nº 351 – Setor Sul, Goianésia – Goiás, conforme procuração outorgada no LIVRO 082, FOLHA 007/008 na data de 02/08/2012 registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas desta Comarca. **PROMITENTE ADQUIRENTE: ALDECI VAZ TRIGUEIRO**, brasileira, solteira, professora, CN nº 2503373 SSP/GO, e CPF nº 530.332.641-15, nascido (a) aos 05/05/1969 residente e domiciliado na Av. Goiás, 388, centro, Goianésia/GO. Através deste instrumento outorgado, a parte acima qualificada, doravante por diante denominada de **VENDEDORA** e **ADQUIRENTE(S)**, em celebra e ajustada a promessa de compra e venda do(s) imóvel(is) objeto(s) deste contrato, nos termos e condições adiante anunciadas nas cláusulas contratuais descritas abaixo: **DO OBJETO DO CONTRATO CLÁUSULA 1ª:** Assim a **VENDEDORA**, como senhora e legítima possuidora do loteamento descrito e caracterizado na **Cláusula 2ª**, § único, se obriga a vender ao(s) **ADQUIRENTE(S)** e este a comprar nas condições estabelecidas no presente documento, o lote de terreno abaixo descrito com as seguintes qualificações e medidas: Lote nº 05 da Quadra nº 22, com área de 360m², localizado no LOTEAMENTO RIALMA do loteamento **RESIDENCIAL GRANVILLE**, na cidade Goianésia/GO. **DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:** FRENTE 100,00m com a Rua Rialma, FUNDO 12,000m com o LT. 06, LADO DIREITO 30,000m com o LT. 06, LADO ESQUERDO 30,000m com o LT. 06. **DO LOTEAMENTO CLÁUSULA 2ª – A VENDEDORA** é legítima possuidora e proprietária do loteamento “Residencial Granville”, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus e devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Goianésia/GO e registrado pelo respectivo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goianésia/GO sob R-3-23.073, fls. 01 e 02, nos termos de Lei nº. 6.766 de 19/12/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29/01/99, artigo 5º. **DO PREÇO DO IMÓVEL E FORMA DE PAGAMENTO CLÁUSULA 3ª:** Valor do terreno é de **RS62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)**, pagos À VISTA. **CLÁUSULA 4ª:** O valor do terreno é de **RS62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) PARCELADO** da seguinte forma: § 1º)- Como entrada de pagamento, será pago na data da assinatura deste contrato, o valor de **RS1.240,00 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)** e os outros que é de **RS3.720,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)** em 3 parcelas de **RS1.240,00 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)** com primeiro vencimento em 17/07/2013. § 2º)- O Saldo Remanescente, será pago em 180, meses ou seja, 180 parcelas de **RS488,59 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, cada uma, vencível mensal sucessivamente, todo dia 17, sendo que a primeira vencerá em 17/10/2013, e por consequente, a última vencerá na data de 17/09/2028, e serão reajustáveis conforme **cláusula 5ª** do presente instrumento de compra e venda. **DOS ÍNDICES DE CORREÇÃO SOBRE AS PARCELAS E SALDO REMANESCENTE CLÁUSULA 5ª:** Após assinatura do presente INSTRUMENTO e o pagamento das entradas parceladas, referentes ao objeto do CONTRATO, especificadas na Cláusula 4ª, § 1º, as **12 (doze) primeiras parcelas constantes da Cláusula 4ª, § 2º**, sofrerão um reajuste 0,56% (zero virgula cinco por cento). Nos anos subsequentes passarão a ter um reajuste cumulativo baseado no índice do IGP-M-FGV (Índice de Preço de Mercado) fornecida pela “Fundação Getúlio Vargas, sobre o saldo devedor, e também será acrescido 0,5 (zero virgula cinco) por cento) capitalização ao mês sobre o valor das parcelas

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento criado originalmente pelo OPR
Registro de Imóveis via www.ridigital.gov.br

ONROperador Nacional
do Sistema de Registro

Livro Nº: 02 (DOIS) Registro Geral

Registro: 23.073

Data: 2013 Ficha: 08

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião SubstitutaALTAMIR MENDONÇA
Tabelião TitularSELMA REGINA PAULINO
Tabelião SubstitutaTHAIS GOMES DE SA
Escriturante Autorizada

Lote 13- com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; **QUADRA 56 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Porangatu; **QUADRA 57 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rubiataba; **QUADRA 58 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 06-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 07-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 08-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Rialma; **Lote 09-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 10-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 11-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 13; **Lote 12-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 13 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 13-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 14-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 15-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **Lote 16-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Itapaci; **QUADRA 59 – Lote 01-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 02-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 03-** com a área de 390,00m², tendo 15,00 metros de frente pela Rua 11; **Lote 04-** com a área de 385,50m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua 11 (chanfrado de 4,24 metros); **Lote 05-** com a área de 360,00m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Jaraguá; **Lote 06-** com a área de

ONROperador Nacional
do Sistema de Registro

02 (DOIS) Registro Geral

Livro Nº:

Registro: 23.073

Data: 2013

Ficha: 14

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de Mendonça
Tabelião SubstitutoALTAMIR MENDONÇA
Tabelião TitularSELMA REGINA PAULINO
Tabelião SubstitutoTHAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

referenciadas. § 1º - O(s) ADQUIRENTE(S) poderá(ão) realizar o pagamento antecipado das parcelas venceridas, desde que expressamente autorizado pela VENDEDORA, e que o faça em ordem decrescente de pagamento, ou seja, das últimas parcelas para as primeiras. § 2º - Os valores da **Cláusula 4ª, "§ 2ª"**, serão reajustados de acordo com o IGPM conforme a variação ocorrida entre o índice do mês anterior ao da assinatura deste contrato e do mês anterior ao vencimento de cada parcela, respeitando-se a periodicidade mínima legal. § 3º - As prestações retro definidas, bem como a liquidação antecipada de quaisquer parcelas devidas apuradas contratualmente, serão reajustadas mês a mês, cumulativamente, pela variação positiva do índice eleito (IGPM). § 4º - Sempre que houver reajuste, o saldo devedor e as parcelas em aberto serão, automaticamente, reajustados pelo coeficiente de variação do índice eleito ou seu substituto, desde a data do presente contrato ou desde o último reajuste aplicado. **Cláusula 6ª:** Em caso de extinção, congelamento, modificação ou não publicação dos índices estabelecidos no presente contrato para reajuste anual sobre o valor das parcelas referente ao(s) lote(s) de terra adquirido(s), bem como do saldo devedor será(ão) aplicado(s) automaticamente aos reajustes futuros por base um dos índices escolhidos a seguir: IPCA/INPC/IBGE, IPC/FIPE, IGP-DI/FGV, IBGE, ou ainda na falta de todos estes, será aplicado outro índice que melhor reflita a variação inflacionária do período. **CLÁUSULA 7ª:** Fica claro entre VENDEDORA e ADQUIRENTE(S), que as prestações não serão objeto de qualquer deflação, e que tolerância, ainda que reiteradas, não implicarão na renúncia de cobrança do reajuste das diferenças acima mencionadas relativas a **juros, correção monetária ou do índice de atualização.** **CLÁUSULA 8ª:** As prestações deverão ser pagas através de carnês pela **bancária** nos dias de seus respectivos vencimentos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação. Após o pagamento total das 12 (doze) parcelas anuais, será de inteira responsabilidade do(s) ADQUIRENTE(S) em **procurar no tempo hábil à VENDEDORA para aquisição de novo Carnê**, para pagamento das 12 (doze) parcelas anuais subsequentes até concluir a quitação total do bem objeto deste contrato, ficando sob a responsabilidade da VENDEDORA o fornecimento de seu 1º (primeiro) carnê anualmente ao(s) ADQUIRENTE(S), para pagamento das prestações referentes a este contrato. Caso o(s) mesmo(s) solicite uma 2ª (segunda) Via de novo carnê, será pago um valor de **RS20 (vinte reais)** por cada um que for emitido, caso seja solicitado apenas uma 2ª Via da Boleta mensal, será pago um valor de **RS2,50 (dois reais e cinquenta centavos)** sobre cada uma que for emitida. **CLÁUSULA 9ª:** O recebimento de prestações em atraso **não constitui nem constituirá em alteração ou modificação contratual**, mas sim, **mero ato de tolerância por parte da VENDEDORA**. Isto sucedendo, o ADQUIRENTE(S) pagará(ão), além da correção monetária, **juros de ora à razão de 0,033% ao dia** limitados a **1% (hum por cento) ao mês** sobre o capital atualizado pelo índice pactuado (IGP-M), multa sobre o valor do débito de cada parcela em atraso, no percentual máximo permitido por lei, hoje de **2% (dois por cento)**, multa esta, que será cobrada por cada mês em atraso, bem como honorários advocatícios, se, para o recebimento a VENDEDORA e/ou o(s) ADQUIRENTE(S) vierem a se ocorrer de advogados, sendo tais honorários devidos à razão de **10% (dez por cento)**, em fase administrativa e em fase judicial, ou o que vier arbitrado pelo juízo e ainda: **§ Único-** Fica pactuado que no caso de atraso no pagamento parcelado referente a entrada (sinal) pagos em relação ao bem objeto deste à VENDEDORA, o(s) ADQUIRENTE(S) será(ão) também executado e poderá ensejar igualmente na rescisão do contrato culminado com conseqüente perda do bem após constituir-se em mora, **caso não haja rescisão será considerado mera liberalidade por parte da VENDEDORA com o ADQUIRENTE (S), mas nunca novação de contrato.** **CLÁUSULA 10ª:** A parte que der causa ao seu inadimplemento, desde já, constituído em mora e, lhes serão cobrados os valores advindo do inadimplemento contratual inclusive a multa rescisória, independentemente de notificação ou interpelação por parte do credor, lembrando ao(s) ADQUIRENTE (s) que as cominações previstas no presente contrato, não elidem a cobrança das demais imputações pecuniárias previstas no presente instrumento, importando em cumulação quando verificado o inadimplemento contratual das demais obrigações assumidas pelas partes contratantes, e ainda: **§ Único:** Atendendo o (s) ADQUIRENTE(S), a intimação feita e efetuado o pagamento, dentro do prazo, convalidará o contrato (art. 32, § 2º, Lei nº 6.766/79) **CLÁUSULA 11ª:** Nenhuma prestação mensal

... poder ser paga... em sua totalidade, não sendo admitido, portanto, seu fracionamento, **SALVO**, se...
... e prévia e expressa concordância da VENDEDORA, o que também não constitui nem constituirá...
... alteração ou novação contratual, tratando-se apenas de tolerância por parte da VENDEDORA e mais...
... §Único- Vencida qualquer das parcelas contratadas por prazo superior a 30 (trinta) dias, o (a, s)...
... ADQUIRENTE(S) será(ão) intimado(s) a requerimento da Vendedora, pelo oficial do competente Registro...
... de Imóveis, a quitar, no prazo de 15(quinze) dias, a(s) prestação(ões) vencida(s) e as que se vencerem até a...
... data do pagamento, acrescidos dos encargos e penalidades contratuais, inclusive tributos e contribuições...
... condominiais imputáveis ao imóvel quando houver, além das despesas com cobranças e intimação...
... CLÁUSULA 12ª: A VENDEDORA não se responsabiliza por promessas ou declarações em desacordo ou...
... fora das cláusulas deste Contrato. CLÁUSULA 13ª: O(s) ADQUIRENTE(S), estando em dia com todos os...
... pagamentos, inclusive impostos, poderá transferir impostos, poderá transferir o terceiro o presente contrato...
... com os direitos e obrigações dele decorrentes, sendo que, seus efeitos só prevalecerão após a...
... VENDEDORA ser cientificada correndo por conta do(s) ADQUIRENTE(S) todas as despesas...
... correspondentes ao ato, inclusive pedido de transferência. DA POSSE CLÁUSULA 14ª: O(s)...
... ADQUIRENTE(S) terá a posse precária do terreno, após a assinatura do presente contrato de compra e...
... venda, possuindo-o em nome do VENDEDOR. CLÁUSULA 15ª: OS ADQUIRENTE(S) ao ter a posse...
... precária do terreno, possuindo-a em nome da VENDEDORA, o mesmo poderá nele realizar quaisquer...
... benfeitorias ou construções, desde que, sejam respeitadas as legislações municipais da Cidade de...
... Goianésia-Goias, (Lei nº. 2.634/08, e Lei nº. 6.766/79) Código de Obras e Edificações do Município de...
... Goianésia, Plano Diretor da Cidade), e demais legislações pertinentes e havendo qualquer infração...
... praticada contra as disposições legais referidas nesta cláusula, praticada pelo(s) ADQUIRENTE(S)...
... responderá(ão) pelas infrações e multas impostas, cabendo a VENDEDORA isenta de qualquer...
... responsabilidade junto aos referidos Órgãos Governamentais aqui descritos e Cessionárias, tais como...
... SANEAGO e CELG-GO. CLÁUSULA 16ª: O(S) ADQUIRENTE(S) receberá o bem objeto deste...
... demarcado pela VENDEDORA, e a partir da assinatura do contrato a VENDEDORA não será...
... responsável por qualquer tipo de demarcação feita sobre o imóvel vendido e, por conseguinte,...
... também não se responsabilizará por construções ou alterações feitas, ou seja, fora das medidas corretas do lote...
... adquirido pelo(s) ADQUIRENTE(S). DAS OBRIGAÇÕES CLÁUSULA 17ª: O presente contrato obriga...
... em todos os seus termos, não só as partes aqui contratadas, como também seus herdeiros e sucessores, sem...
... que título for. CLÁUSULA 18ª: O(s) ADQUIRENTE(S), em caso de mudança de...
... endereço residencial, deverá comunicar e informar por escrito imediatamente o novo endereço à...
... VENDEDORA, ou ainda, a partir da assinatura do contrato, com o respectivo endereço a ser informado a mesma, sob...
... pena de prevalecer o que se encontra no presente contrato para todos os efeitos legais e, de lhe ser verdade...
... erro ou falta de endereço, como exclusão justificadora do não cumprimento nas datas próprias, das obrigações...
... assumidas neste contrato. CLÁUSULA 19ª: Após a assinatura do contrato o(s) ADQUIRENTE(S)...
... ficará(ão) estritamente responsável(is) pela limpeza de seu(s) mantendo-o(s) sempre com o mato podado e...
... limpos demarcados, bem como recebido no ato da compra, pois se houver reclamação e multas...
... aplicadas por parte do Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal ou qualquer outro Órgão Competente, todas...
... as despesas serão de inteira responsabilidade do(s) ADQUIRENTE(S). Fica pactuado também entre os...
... contratantes que todas as taxas, impostos e emolumentos que recaiam ou venham recair sobre o imóvel...
... objeto deste serão pagas pelo ADQUIRENTE(S) a partir da assinatura do presente contrato de compra e...
... venda. CLÁUSULA 20ª: Na hipótese de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, direta...
... ou indireta, mesmo sob a forma de servidão pública ou ocupação temporária, a VENDEDORA será...
... exonerada completamente das responsabilidades previstas, a seu cargo neste Contrato, mas, **RESSALVA**...
... aos(s) ADQUIRENTE(S) o direito de haver reparo ou indenização do Poder Público que promover a...
... desapropriação. CLÁUSULA 21ª: O(s) ADQUIRENTE(S) obriga-se desde já a não construir no terreno...
... ora compromissado, qualquer edificação com adobes, tábuas, folhas de zinco ou outros materiais...
... congêneres, papelão, etc., sendo-lhe permitidas somente construções em alvenaria (tijolos e telhas) e dos...
... tipos de madeira pré-fabricada, de acabamento industrializado e dentro dos padrões mínimos exigidos pela...
... Prefeitura Municipal, além de respeitar a indivisibilidade do terreno, que é um a unidade definitiva do...
... loteamento, não podendo ser parcelado, seja a que título for. CLÁUSULA 22ª: O(s) ADQUIRENTE(S)...
... obriga-se, a não explorar a extração de matéria mineral no terreno objeto deste contrato e a não executar...
... quaisquer movimentos de terras ou obras que prejudiquem os terrenos vizinhos, sob pena de rescisão de pleno...
... direito deste contrato. CLÁUSULA 23ª: Fica **VEDADA** qualquer construção no imóvel objeto deste...
... Contrato sem aprovação, liberação ou autorização da Prefeitura, cabendo ao(s) ADQUIRENTE(S), o...
... pagamento de qualquer multa ou cominação pelo descumprimento das leis aplicáveis. CLÁUSULA 24ª:

PARA SIMPLES COMO CERTIDAO

Registro de Imóveis do Município de Goianésia-Goias



Operador Nacional
do Sistema de Registro
(ONR) Registro Geral

Livro N°:

Registro: 23.073

Data: 2013 Folia: 15

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituta

THAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

Fica pactuado que o ADQUIRENTE(S) enquanto estiver com a posse ainda que precária do imóvel, objeto deste contrato ficará totalmente responsável pela vigilância e pela posse aqui conferida, e a conservação do terreno será doravante de total responsabilidade do(s) ADQUIRENTE(S). **CLÁUSULA 25ª:** Em caso de rescisão do contrato, por culpa do devedor ADQUIRENTE(S), este deverá devolver imediatamente a posse que precariamente mantém sobre o imóvel, sob pena de constituir esbulho possessório. **DA RESCISÃO CLÁUSULA 26ª:** Deixando o(s) COMPRADOR(ES) de cumprir qualquer das Cláusulas ou condições constantes do presente instrumento, **SALVO** se a VENDEDORA optar pela imediata cobrança do débito, o contrato estará sujeito à rescisão contratual judicial ou extrajudicialmente, na forma e critérios previsto em lei e adotados pela VENDEDORA neste documento. **CLÁUSULA 27ª:** O atraso no pagamento de qualquer prestação (parcelas) de preço do bem objeto deste contrato, por período igual a 03 (três) meses, será o presente contrato de compra e venda automaticamente rescindido, independentemente de previa notificação judicial ou extrajudicial constituindo-se a presente em cláusula resolutiva expressa, nos termos do art. 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. **CLÁUSULA 28ª:** Verificada a rescisão contratual, ficará(ão) o(s) ADQUIRENTE(S) obrigado(s) à devolução imediata da posse do(s) imóvel(is) objeto do presente contrato, caso este(s) lhe(s) tenha(m) sido transferida. **CLÁUSULA 29ª:** Na eventualidade de indenizações por RESCISÃO o(s) ADQUIRENTE(S) receberão parte dos valores pagos, excluídos os juros, multas, ou quaisquer valores cobrados provenientes sua inadimplência, observando-se as seguintes condições: 1ª - Serão deduzidos 23% (vinte e três por cento) sobre os valores pagos, a título de despesas administrativas e tributárias irre recuperáveis suportadas pela VENDEDORA, abatendo-se ainda, danos por ventos causados ao imóvel, impostos tais como IPTU, IPTU, emissão de carnês, taxas, despesa de cobrança judicial ou extrajudicial, taxa de ocupação, ou de corretagem suportados pela VENDEDORA decorrentes deste negócio, corrigidos pelo IGP-M a partir desta data e até o acerto de conta 2ª - O presente a ter os termos e receber os valores da venda. **A devolução dar-se-á proporcionalmente aos recebimentos,** isto é, medida que a VENDEDORA for recebendo haveres do(s) novo(s) e eventual(is) ADQUIRENTE(S) colocado à disposição do(s) ADQUIRENTE(S), no último dia subsequente ao recebimento, o valor que proporcionalmente caiba a este(s) último(s). Serão deduzidos também, os valores das taxas de manutenção que não estiverem quitadas até a definitiva rescisão. § 3º - **Ainda no caso de RESCISÃO** até a quando ela se operar, serão de responsabilidade do (a) (s) ADQUIRENTE(S) todas as taxas ou dispêndios carreados este(s) em decorrência deste contrato. Igualmente o ADQUIRENTE(S) poderá compensar os débitos decorrentes da RESCISÃO CONTRATUAL com os haveres do(s) ADQUIRENTE(S). **CLÁUSULA 30ª:** Fica pactuado entre as partes VENDEDORA e ADQUIRENTE(S) que havendo a rescisão contratual, poderá a VENDEDORA, além dos valores advindos do inadimplemento do(s) ADQUIRENTE(S), requerer também a **imediata Reintegração de Posse do Imóvel vendido objeto deste contrato**, caso já lhe(s) tenha sido transferida, ainda que precariamente, tudo dentro do que dispor as legislações pertinentes e as cláusulas do respectivo CONTRATO DE COMPRA E VENDA, aqui firmado entre as partes. **CLÁUSULA 31ª:** Deixando o(s) ADQUIRENTE(S) de cumprir cláusula ou condições constantes do presente, **SALVO** se a VENDEDORA optar pela imediata cobrança do débito estará o Contrato sujeito à rescisão judicial ou extrajudicial, na forma e critérios prescritos em lei. **DA MULTA CONTRATUAL CLÁUSULA 32ª:** A falta de cumprimento de qualquer das obrigações previstas neste contrato, será causa de sua rescisão depois de constituído inadimplente em mora mediante notificação prévia, com prazo de 30 (trinta) dias. **A PARTE QUE DER CAUSA A SUA RESCISÃO** incidirá em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Objeto do Contrato, sem prejuízo das demais sanções **CLÁUSULA 33ª** Enquanto os terrenos circunvizinhos do lote objeto deste contrato pertencer a VENDEDORA, não poderá ser exigido da mesma pelo(s) ADQUIRENTE(S), a construção de muros, sedes ou cercas divisórias, se o(s) mesmos levantar estes ou outros tapumes, o fará a seu próprio custo, renunciado expressamente ao direito de haver indenização ou reembolso pelo que houver despendido com o mesmo. **DOS TRIBUTOS CLÁUSULA 34ª:** A partir da assinatura deste contrato, o(s) ADQUIRENTE(S) fica(ão) obrigados(s) ao(s) pagamento(s) de todos os tributos que recaiam ou que

conham a recair sobre o imóvel objeto deste instrumento, em especial ITU/IPTU, ficando convencionado que, na eventualidade do(s) ADQUIRENTE(S) não efetuar os aludidos pagamentos, e ocorrendo que os mesmos acabem sendo feitos pela VENDEDORA, esta deverá ser reembolsada das importâncias despendidas, acrescidos de **10% (dez por cento)**, por ocasião do resgate da próxima prestação que se vencer e ainda: **§ Único-** Se o objeto do presente contrato estiver integralmente pago, o **mencionado reembolso deverá ser pago pelo(s) ADQUIRENTE(S) em até 05 (cinco) dias após recebimento da notificação**, seja ela extrajudicial ou judicial. O(s) ADQUIRENTE(S) fica(am) ainda obrigado(s) ao(s) pagamentos das despesas oriundas da averbação deste instrumento no competente Cartório Oficial de Registro de Imóveis. **CLÁUSULA 35:** O(s) ADQUIRENTE(S), estando em dia com todos os pagamentos, inclusive impostos, poderá(ão) transferir a terceiro(s) o presente contrato, com os direitos e obrigações dele decorrentes, sendo que, seus efeitos só prevalecerão após a VENDEDORA ser cientificada correndo por conta do ADQUIRENTE(S) todas as despesas correspondentes. **§ Único-** A primeira via de **AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA** do Imóvel adquirido, será fornecida pela VENDEDORA gratuitamente no ato da quitação do lote, e a mesma tem validade por 90 (noventa) dias, após o vencimento será cobrada uma taxa administrativa de R\$100,00 (cem reais) pela emissão de uma nova autorização. Fica ainda pactuado entre VENDEDORA e ADQUIRENTE(S) que para emissão do documento de **TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DO IMÓVEL** objeto desde a terceira via, cobrada uma taxa de no valor de 01 (um) salário mínimo. **CLÁUSULA 36:** Os impostos tais como: IPTU/ITU e quaisquer outras taxas, que incidirem sobre este imóvel durante a vigência deste contrato são de responsabilidade do ADQUIRENTE(S), ficando o(s) mesmo(s) obrigado(s) a apreender os valores quitados em caso de cancelamento ou rescisão deste contrato. **DA OUTORGA DA ESCRITURA E DA QUITAÇÃO DO IMÓVEL** **CLÁUSULA 37:** A **ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL** objeto do presente compromisso, será outorgada ao(s) ADQUIRENTE(S), ou a quem por ele(s) indicado(s), após a quitação total do bem adquirido por parte do(s) ADQUIRENTE(S) e, se este estiver em dia com todas as demais obrigações pactuadas neste contrato com a VENDEDORA. **CLÁUSULA 38:** Após a quitação do imóvel objeto deste instrumento, o comprador terá um prazo apenas 90 (noventa) dias, contados na data da liquidação da última prestação contida na CLÁUSULA 4ª, deste contrato ou desde a liquidação total do bem. Todas as despesas correrão por conta do(s) ADQUIRENTE(S), referente à escritura definitiva, inclusive impostos, taxas, contribuições, emolumentos cartorários e taxas imobiliárias administrativas quando houver, e mesmo quando criadas após a assinatura deste contrato. Se o (a.s) ADQUIRENTE(S) não efetuar a escritura no prazo fixado nesta cláusula contrária a VENDEDORA poderá promover depósito judicial do imóvel, correndo todos os ônus por parte do(s) ADQUIRENTE(S) decorrentes do feito. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DO REGISTRO DO CONTRATO** **CLÁUSULA 39:** A fim de oferecer garantia das obrigações principais e acessórias constantes deste instrumento, o DEVEDOR/ADQUIRENTE FIDUCIANTE transfere a CREDORA/VENDEDORA FIDUCIÁRIA, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o bem imóvel identificado na cláusula 1ª e o presente fulrado no art. 23, da lei nº. 9.514/97. O referido registro do contrato deverá(ao) ser efetuado no **CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** junto a escritura do referido imóvel. **CLÁUSULA 40:** No caso de Registro deste Contrato, o(s) ADQUIRENTE(S) arcará(ão) com todos os custos referentes do mesmo (ITBI e as despesas com a tradição imobiliária). No prazo máximo de três dias úteis após o registro, deverá(ao) o(s) ADQUIRENTE(S) dar(em) ciência deste fato à VENDEDORA, por correspondência protocolada, ou pessoalmente acompanhada de cópia da ficha de matrícula do **CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS**. **DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** **CLÁUSULA 41:** O(s) ADQUIRENTE(S) é titular da propriedade resolúvel do imóvel decorrente da presente venda e compra, e deverá promover a alienação fiduciária nos termos dos artigos 22 a 33, e art 38 da Lei nº. 9.514/97, figurando por fiduciante o(s) ADQUIRENTE(S) e como fiduciária VENDEDORA. **CLÁUSULA 42:** O valor principal do saldo devedor, os prazos e condições de pagamento, as taxas de juros e os encargos incidentes sobre o negócio jurídico entabulado são aqueles previstos nas Cláusulas 4ª, "§ § 1º e 2º", e Cláusula 5ª, do presente instrumento. **CLÁUSULA 43:** O(a.s) ADQUIRENTE(S), enquanto adimplente(s) goza(m) de todos os direitos reais sobre o imóvel, sendo possuidor(es) diretos do mesmo, por força deste instrumento e nos termos do art. 1.197, Código Civil. **CLÁUSULA 44:** O valor do imóvel do efeito de venda, em caso de rescisão: "as partes de comum acordo, fixam que o valor máximo do primeiro leilão que será igual ao valor pago pelo (a.s) ADQUIRENTE(S) à VENDEDORA, devidamente corrigido pelo índice contratual. A referida importância será a conhecida até a data da consolidação da propriedade plena em nome da vendedora, em decorrência de inadimplência do(a.s) ADQUIRENTE(S). Será obedecida a tramitação do art. 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997. DO

Livro Nº:

Registro:

23.073

Data:

2014

Ficha:

16

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituto

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituto

THAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

PROCEDIMENTO QUANDO DO INADIMPLEMENTO CLÁUSULA 45ª: Vencida e não paga a dívida, no todo ou em parte, e constituído em mora o(a.s) **ADQUIRENTE(S)**, consolidar-se-á, nos termos abaixo, a propriedade do imóvel em nome da **VENDEDORA**: §1º- Vencida qualquer das parcelas contratadas **por prazo superior a 30 (trinta) dias**, o (a.s) **ADQUIRENTE(S)** será(o) intimado(s), a requerimento da **VENDEDORA**, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a quitar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a(s) prestação(ões) vencida(s) e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidos dos encargos e penalidade contratuais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel quando houver, além das despesas com cobrança e intimação. §2º- A intimação far-se-á pessoalmente ao(a.s) **ADQUIRENTE(S)**, a seu representante legal ou procurador, podendo ser promovida, por solicitação do Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da situação do imóvel, no domicílio de quem deva recebê-la, ou por meio do correio, com aviso de recebimento. §3º- Quando o(s) **ADQUIRENTE(S)** se encontrarem em lugar incerto e não sabido, o Oficial certificará o fato, cabendo então, ao **Registro de Imóveis**, promover a intimação por **EDITAL**, ser publicado no **prazo de 03 (três) dias**, em um dos jornais de grande circulação. §4º- Purgada a mora no Cartório de Registro de Imóveis, convalidará o contrato. O **Oficial do Registro de Imóveis**, nos **03 (três) dias** seguintes ao pagamento entregará à **VENDEDORA** a importância recebida, deduzidas as despesas de cobrança e intimação. §5º- Decorrido o prazo de que trata o § 1º, da **Cláusula 45ª**, sem quitação do débito, o Oficial do competente Cartório de Imóveis certificando esse fato, promoverá, pagamento do débito e a averbação na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da **VENDEDORA**. **DO LEILÃO CLÁUSULA 46ª:** A **VENDEDORA** promoverá os públicos **LEILÕES** de alienação do imóvel, nos termos do art. 27 e parágrafos da Lei. nº. 9.514/97. **CLÁUSULA 47ª:** O referido leilão seguirá no que couber o art. 486 do Código de Processo Civil, ficando o valor do imóvel para a primeira e segunda praça pública. **CLÁUSULA 48ª:** O **EDITAL** será publicado por **03 (três) vezes**, em jornal de ampla circulação legal, firmado pelo leiloeiro escolhido. **CLÁUSULA 49ª:** Os leilões serão realizados por leiloeiro oficial dentro da legislação pertinente, com pagamento máximo de **15 (quinze) dias** entre eles, sempre em horário comercial. **DO VALOR PURA CLÁUSULA 50ª:** O **VALOR** apurado em qualquer dos leilões terá a seguinte destinação: **1ª** a **VENDEDORA** pertencerá a importância correspondente ao seu crédito e as despesas efetivamente efetuadas de modo que seus direitos contratuais sejam colocados em dia, consoante determinação do art. 27, da Lei nº 9.514/97; §2º- a importância que sobejar o parágrafo anterior será disponibilizada ao adimplente e excluído(a). A referida importância, por força do art. 27 e § 4º da Lei nº. 9.514/97, compreendendo também o valor da indenização de quaisquer benfeitorias havidas no imóvel (recipiente quitação) não terá o inadimplente o direito de retenção do imóvel, por força do dispositivo legal retro aludido. § 3º- Se adquirido o imóvel por terceiro no leilão, este último sub-rogar-se-á nos **direitos e obrigações do inadimplente excluído**, tal como se encontrarem. Poderá a **VENDEDORA**, conceder remanejamentos e novos prazos para pagamento do débito. **DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE CLÁUSULA 51ª:** É assegurado à **VENDEDORA**, seu cessionário ou sucessores, inclusive ao(s) **ADQUIRENTE(S)** do(s) imóvel(e s) por força do público leilão de que tratam os §§ 1º e 2º e do art. 27 da Lei nº. 9.514/97, a reintegração de posse do imóvel, que será concedida liminarmente para desocupação em sessenta dias, desde que comprovada, na forma do art. 26 do mesmo diploma legal, a consolidação da propriedade em nome dos mesmos. **DA EXTINÇÃO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA CLÁUSULA 52ª:** Com o pagamento total da dívida e seus encargos, resolve-se a garantia fiduciária do imóvel, lembrando que no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data de **liquidação da dívida**, **VENDEDORA** fornecerá respectivo termo de **quitação ao liquidante**. **CLÁUSULA 53ª:** À vista do termo de quitação de que trata a Cláusula 52ª, o oficial competente Registro de Imóveis efetuará o cancelamento do registro da garantia fiduciária. **DA INFRAESTRUTURA CLÁUSULA 54ª:** A **VENDEDORA** se compromete em realizar e concretizar as obras de infra-estrutura gradativamente dentro do que for de sua competência e responsabilidade no loteamento **RESIDENCIAL GRANVILLE**, nos prazos e condições previstas nos termos da Lei Federal nº 6766/79, art. 18, V, Lei Municipal de

Parcelamento de Solo nº. 2.364/08, art. 38, II, III, IV Decreto Municipal nº. 3.316/13, e ainda: § Único - O prazo e a forma de ligação dos serviços públicos obedecerão às normas das respectivas concessionárias, correndo todas as despesas de ligações por conta exclusiva do (a,s) ADQUIRENTE(S). No que se refere a ligações relativas a serviços públicos, competirá ao (a,s) ADQUIRENTE(S) cumprir as exigências e normas das respectivas concessionárias, arcando com todos os custos. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
CLÁUSULA 55ª: Na hipótese de serem dois ou mais compradores, estes ficam solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas em razão deste contrato. O(a,s) ADQUIRENTE(S) e seus respectivos cônjuges, antes qualificados, nomeiam-se reciprocamente, bastante procuradores uns dos outros para o fim especial de receber notificações ou citações judiciais ou extrajudiciais, que visem ao cumprimento ou rescisão de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato, com poderes especiais para transigir, acordar, confessar, renunciar, firmar e rescindir compromissos. **CLÁUSULA 56ª:** Por expressa convenção entre as partes, o presente contrato de compra e venda ora firmado é em caráter **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL**, não podendo qualquer dos contratantes alegar o direito de arrependimento (art. 417, Código Civil), só podendo ser rescindido em caso de descumprimento da Cláusula Contratual. **CLÁUSULA 57ª:** Fica pactuado entre as partes que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação, será definitivamente resolvido por conciliação ou arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307/23/09/96, através da **PRIMEIRA CORTE DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIANÉSIA/GOIÁS**, localizada na Avenida Brasil, nº. 363-A, Centro, Goianésia/Goias. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de fevereiro de 2014.

AV-20-23.073:- Data, 25 de fevereiro de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de dezembro de 2013, às fls. 137/141 do Livro 268-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.042, nesta data a proprietário, vendeu para AURISLON JOSÉ FERREIRA, lote 06 da quadra 67, com a área de 360,00m², e lote 07 da quadra 67, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de fevereiro de 2014.

AV-21-23.073:- Data, 14 de maio de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de março de 2014, às fls. 045/048 do Livro 268-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.266, nesta data a proprietário, vendeu para EUNICE SILVA SOUSA, lote 10 da quadra 12, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de maio de 2014.

AV-22-23.073:- Data, 14 de maio de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de maio de 2014, às fls. 150/151 do Livro 268-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.267, nesta data a proprietário, vendeu para CHARLES GONÇALVES MARQUES, lote 1 da quadra 12, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de maio de 2014.

AV-23-23.073:- Data, 14 de maio de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de maio de 2014, às fls. 114/114 do Livro 268-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.268, nesta data a proprietário, vendeu para CHARLES GONÇALVES MARQUES, lote 15 da quadra 12, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de maio de 2014.

AV-24-23.073:- Data, 23 de maio de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de maio de 2014, às fls. 123/127 do Livro 268-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.286, nesta data a proprietário, vendeu para VALDINEIA REGINA DA SILVA, lote 08 da quadra 08, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de maio de 2014.

AV-25-23.073:- Data, 29 de maio de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de abril de 2014, às fls. 053/055 do Livro 0325-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.308, nesta data a proprietário, vendeu para LUCIANE OLIVEIRA HOCKEN, lote 01 da quadra 9, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de maio de 2014.

AV-26-23.073:- Data, 29 de maio de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de abril de 2014, às fls. 111/113 do Livro 0325-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.312, nesta data a proprietário, vendeu para ROGÉRIO ANTONIO SILVA, lote 13 da quadra 1, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de maio de 2014.

ONFOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA

Tabeliã Substituta

SÉLMA REGINA PAULINO

Tabeliã Substituta

THAIS GOMES de SA

Escriturante Autorizada

AV-27-23.073:- Data, 05 de junho de 2.014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de abril de 2.014, às fls. 083/085 do Livro 0325-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.335, nesta data a proprietário, vendeu para NINA SÁ ARAÚJO, lote 02 e 03 da quadra 44, ambos com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 05 de junho de 2.014.

AV-28-23.073:- Data, 10 de junho de 2.014. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado de 10/06/2014, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data foi transcrito para a Matrícula nº 25.343, fls. 01 do Livro 02, os Lotes 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 20, todos com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de junho de 2.014.

AV-29-23.073:- Data, 18 de junho de 2.014. Conforme Requerimento datado de 26/05/2014 devidamente assinado pela proprietária, nesta data foi CANCELADO o registro nº R-19-23.073, em conformidade com a Lei nº 6.766/79 art. 32, § 3º. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de junho de 2.014.

AV-30-23.073:- Data, 27 de junho de 2.014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de maio de 2.014, às fls. 045/047 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.365, nesta data a proprietário vendeu para BALDUÍNO PIRES MACHADO, lotes 15 e 16 da quadra 46, ambos com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de junho de 2.014.

AV-31-23.073:- Data, 30 de junho de 2.014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de junho de 2.014, às fls. 217/219 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.371, nesta data a proprietário, vendeu para JANETE AZEVEDO CAIADO DA SILVA, lote 08 da quadra 42, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de junho de 2.014.

AV-32-23.073:- Data, 06 de agosto de 2.014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de abril de 2.014, às fls. 0431/045 do Livro 0325-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.533, nesta data a proprietário, vendeu para KLINGER ARNALDO DE ARAÚJO MENEZES, lote 13 da quadra 12, com a área de 360,00m² e lote 14 da quadra 12 com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de agosto de 2.014.

AV-33-23.073:- Data, 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.466, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 03 da quadra 20, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-34-23.073:- Data, 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.467, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 04 da quadra 20, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-35-23.073:- Data, 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.468, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 05 da quadra 20, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.



AV-36-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.469, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 06 da quadra 20, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-37-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.470, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 07 da quadra 20, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-38-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.471, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 08 da quadra 20, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-39-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.472, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 09 da quadra 20, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-40-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.473, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 10 da quadra 20, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-41-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.474, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 05 da quadra 24, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-42-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.475, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 06 da quadra 24, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

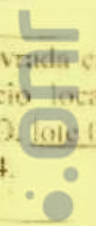
AV-43-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.476, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 07 da quadra 24, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-44-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.477, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 08 da quadra 24, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-45-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.478, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 03 da quadra 33, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

AV-46-23.073: Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.479, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 04 da quadra 33, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.014.

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro Nº: 02 (DOIS) Registro Geral

Registro: 23.073

Data: 2014 Folia: 18

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Altamir Mendonça
Tabelião Titular

Mariana S. de Mendonça
Tabelião Substituto

Selma Regina Paulino
Tabelião Substituto

Thais Gomes de Sá
Escriturante Autorizada

AV-47-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.480, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 05 da quadra 33, com a área de 360m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-48-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.481, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 06 da quadra 33, com a área de 360m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-49-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.482, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 08 da quadra 33, com a área de 360m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-50-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.483, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 08 da quadra 33, com a área de 360m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-51-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.484, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 01 da quadra 73, com a área de 360m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-52-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.485, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 02 da quadra 73, com a área de 390m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-53-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.486, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 03 da quadra 73, com a área de 390m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-54-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.487, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 04 da quadra 73, com a área de 385,50m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-55-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.488, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 05 da quadra 73, com a área de 360m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-56-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob R-1-25.489, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 06 da quadra 73, com a área de 360m². O referido e verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

vociferando gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.rigital.org.br

AV-54-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.490, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 07 da quadra 73, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-57-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.490, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 07 da quadra 73, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-58-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.491, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 08 da quadra 73, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-59-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.492, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 09 da quadra 73, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-60-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.493, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 10 da quadra 73, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-61-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.494, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 11 da quadra 73, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-62-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.495, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 12 da quadra 73, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-63-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.496, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 13 da quadra 73, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-64-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.497, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 14 da quadra 73, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-65-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.498, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 15 da quadra 73, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-66-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.499, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 16 da quadra 73, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

AV-67-23.073:- Data 04 de agosto de 2014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de junho de 2014, às fls. 175/180 do Livro 0326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-25.500, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS ANTÔNIO NETO, lote 17 da quadra 82, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2014.

PARA SIMPLES COMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Cartório Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº: 02 (DOIS) Registro Geral

REGISTRO: 23.073

DATA: 2014 **FOLHA:** 19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

MARIANA S. DE MENDONÇA
Tabelião Substituto

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituto

THAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

AV-68-23.073: - Data, 29 de agosto de 2.014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de maio de 2.014, às fls. 050/052 do Livro 326-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.583, nesta data a proprietário, vendeu para FABRÍCIO DE PAULA FERREIRA, lote 12 da quadra 69, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de agosto de 2.014.

AV-69-23.073: - Data, 23 de dezembro de 2.014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de dezembro de 2.014, às fls. 166/168 do Livro 028-CV de Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, REGISTRADA sob o R-1-25.838, nesta data a proprietário, vendeu para VINICIUS NAVES DE ALMEIDA, lote 08 da quadra 22, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de dezembro de 2.014.

AV-70-23.073: - Data, 29 de dezembro de 2.014. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de dezembro de 2.014, às fls. 120/122 do Livro 332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.842, nesta data a proprietário, vendeu para CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA, lotes 14, 15 e 16 da quadra 69, cada um com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de dezembro de 2.014.

AV-71-23.073: - Data, 08 de janeiro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de dezembro de 2.014, às fls. 083/085 do Livro 332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.853, nesta data a proprietário, vendeu para VILMAR DE MELO COELHO, lote 07 da quadra 51, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de janeiro de 2.015.

AV-72-23.073: - Data, 20 de janeiro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de janeiro de 2.015, às fls. 011/012 do Livro 333-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.890, nesta data a proprietário, vendeu para GLEZIENE ALVES RAMOS MORAIS, lote 09 da quadra 42, com a área de 385,50m² e o lote 10 da quadra 42, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de janeiro de 2.015.

AV-73-23.073: - Data, 27 de janeiro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de janeiro de 2.015, às fls. 182/184 do Livro 332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.898, nesta data a proprietário, vendeu para ANDREIA CARLA SENA PINTO-SOUZA, o lote 16 da quadra 33, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de janeiro de 2.015.

AV-74-23.073: - Data, 27 de janeiro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de janeiro de 2.015, às fls. 173/175 do Livro 332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.900, nesta data a proprietário, vendeu para GESSIVAL GONÇALVES DE PASSOS, o lote 04 da quadra 66, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de janeiro de 2.015.

AV-75-23.073: - Data, 28 janeiro de 2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2014, às fls. 142/147 do Livro 00270-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.902, nesta data o proprietário vendeu para CLAITON BERNARDO VIEIRA e SÉRGIO DE SOUSA LIMA, O Lote 01 da quadra 12 com a área de 385,50m² e o Lote 02 da quadra 12 com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 janeiro de 2015.

PARA SIMPLES COMO CONSULTA

Docucenter gerado e assinado eletronicamente pelo Tabelião de Notas de Goianésia - GO. Para mais informações consulte o site do Cartório de Registro de Imóveis de Goianésia - GO em www.ridigital.org.br



AV-76-23.073:- Data: 20 de fevereiro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de fevereiro de 2.015, às fls. 080/082 do Livro 00333-C de Notas do Cartório 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.961, nesta data o proprietário, vendeu para UP DUARTE FILHO TRANSPORTES-ME, Lote 11 da quadra 57 com a área de 390,00m², Lote 12 da quadra 57 com a área de 385,50m², Lote 13 da quadra 57 com a área 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de fevereiro de 2.015.

AV-77-23.073:- Data: 20 de fevereiro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de janeiro de 2.015, às fls. 150/152 do Livro 00332-C de Notas do Cartório 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-25.962, nesta data o proprietário, vendeu para LUCIANO RODRIGUES PAULINO e CARLOS EDUARDO RODRIGUES MENDES, Lote 02 da quadra 20 com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de fevereiro de 2.015.

AV-78-23.073:- Data: 08 de setembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de setembro de 2.015, às fls. 143/148 do Livro 00273-N de Notas do Cartório 2º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-26.838, nesta data o proprietário, vendeu para GILVIANO BATISTA DOS SANTOS NETO e MARIA DE FATIMA SANTOS DA CUNHA, Lote 15 da quadra 15, contendo a área de 516,02m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de setembro de 2.015.

AV-79-23.073:- Data: 11 de setembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Desmembramento, datada em 11/09/2015, assinado pela proprietária, Lote 14 da quadra 23 com a área de 360m². Foi Transportado para a Matrícula 26.843, fls. 01 livro 02. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de setembro de 2015.

AV-80-23.073:- Data: 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2.015, às fls. 083/086 do Livro 333-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.128, nesta data o proprietário, vendeu para MIBASA MINERADORA BARRO ALTO LTDA FILIAL VILA PROPÍCIO, Lote 01 da quadra 01, com a área de 550,56m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-81-23.073:- Data: 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2.015, às fls. 083/086 do Livro 333-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.129, nesta data o proprietário, vendeu para MIBASA MINERADORA BARRO ALTO LTDA FILIAL VILA PROPÍCIO, Lote 92 da quadra 01, com a área de 468,36m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-82-23.073:- Data: 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2.015, às fls. 083/086 do Livro 333-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.130, nesta data o proprietário, vendeu para MIBASA MINERADORA BARRO ALTO LTDA FILIAL VILA PROPÍCIO, Lote 03 da quadra 01, com a área de 462,47m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-83-23.073:- Data: 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2.015, às fls. 083/086 do Livro 333-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.131, nesta data o proprietário, vendeu para MIBASA MINERADORA BARRO ALTO LTDA FILIAL VILA PROPÍCIO, Lote 04 da quadra 01, com a área de 376,54m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-84-23.073:- Data: 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2.015, às fls. 083/086 do Livro 333-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.132, nesta data o proprietário, vendeu para MIBASA MINERADORA BARRO ALTO LTDA FILIAL VILA PROPÍCIO, Lote 05 da quadra 01, com a área de 360,17m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-85-23.073:- Data: 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2.015, às fls. 083/086 do Livro 333-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.133, nesta data o proprietário, vendeu para MIBASA MINERADORA BARRO ALTO LTDA FILIAL VILA PROPÍCIO, Lote 06 da quadra 01, com a área de 360,17m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO

ONI

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digitalorgbr

Os Registros Públicos em um só lugar

ri digital



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Livro Nº:

Registro:

Data:

Ficha:

MARIANA S. de Mendonça
Tabelião Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SILMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituta

Thais Gomes de Sá
Escriturante Autorizada

REGISTRADA sob o R-1-27.133, nesta data a proprietário, vendeu para MIBASA MINERADORA BARRO ALTO LTDA FILIAL VILA PROPÍCIO, Lote 06 da quadra 01, com a área de 386,43m². O referido é verdade e dou fê. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-86-23.073:- Data, 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2.014, às fls. 132/135 do Livro 00332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.137, nesta data a proprietário, vendeu para CARLOS GOMES E FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 01 da quadra 03, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fê. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-87-23.073:- Data, 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2.014, às fls. 132/135 do Livro 00332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.138, nesta data a proprietário, vendeu para CARLOS GOMES E FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 02 da quadra 03, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fê. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-88-23.073:- Data, 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2.014, às fls. 132/135 do Livro 00332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.139, nesta data a proprietário, vendeu para CARLOS GOMES E FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 03 da quadra 03, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fê. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-88-23.073:- Data, 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2.014, às fls. 132/135 do Livro 00332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.140, nesta data a proprietário, vendeu para CARLOS GOMES E FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 04 da quadra 03, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fê. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-89-23.073:- Data, 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2.014, às fls. 132/135 do Livro 00332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.141, nesta data a proprietário, vendeu para CARLOS GOMES E FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 05 da quadra 03, com a área de 573,77m². O referido é verdade e dou fê. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-90-23.073:- Data, 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2.014, às fls. 132/135 do Livro 00332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.142, nesta data a proprietário, vendeu para CARLOS GOMES E FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 06 da quadra 03, com a área de 578,61m². O referido é verdade e dou fê. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-91-23.073:- Data, 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2.014, às fls. 132/135 do Livro 00332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-27.143, nesta data a proprietário, vendeu para CARLOS GOMES E FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 07 da quadra 03, com a área de 578,96m². O referido é verdade e dou fê. Goianésia, 18 de novembro de 2.015.

AV-92-23.073:- Data, 18 de novembro de 2.015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de dezembro de 2.014, às fls. 132/135 do Livro 00332-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos registrados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rigital.org.br

Todos os registros devem ser lavrados
de preferência no próprio local

ri digital

REGISTRADA sob R-1-27.144, nesta data a proprietária, vendeu para CARLOS GOMES E FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Lote 08 da quadra 03, com a área de 574,81m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2015.

AV-93-23.073:- Data, 19 de novembro de 2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27 de outubro de 2015, às fls.075/077 do Livro 00339-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.146, nesta data a proprietária, vendeu para MICHELLE FERREIRA EUROPEU e EMIVALDO EUROPEU FILHO, lote 13 da quadra 06, contendo a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de novembro de 2015.

AV-94-23.073:-Data, 19 de novembro de 2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27 de outubro de 2015, às fls.072/074 do Livro 00339-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.147, nesta data a proprietária, vendeu para DIOGO FERREIRA EUROPEU, lote 05 da quadra 06, contendo a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de novembro de 2015.

AV-95-23.073:-Data, 19 de novembro de 2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20 de julho de 2015, às fls.105/109 do Livro 00273-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.148, nesta data a proprietária, vendeu para GILBERTO BATISTA NAVES FILHO, lote 07 da quadra 13, contendo a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de novembro de 2015.

AV-96-23.073:-Data, 19 de novembro de 2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20 de julho de 2015, às fls.110/114 do Livro 00273-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.149, nesta data a proprietária, vendeu para SANTHIAGO DE ARAUJO NAVES, lote 08 da quadra 13, contendo a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de novembro de 2015.

AV-97-23.073 - Data, 23 de novembro de 2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24 de agosto de 2015, às fls. 121/124 do Livro 00337-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.155, nesta data a proprietária, vendeu para SIDNEI APARECIDO GOMES, lote 10 da quadra 17, contendo a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de novembro de 2015.

AV-98-23.073 - Data, 25 de novembro de 2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17 de novembro de 2015, às fls. 158/160 do Livro 0035-CV do Cartório de Registro e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.166, nesta data a proprietária, vendeu para ERLANE NUNES BORGES e sua mulher JULIANA DE MORAIS FERREIRA BORGES, do lote 31, contendo a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de novembro de 2015.

AV-99-23.073 - Data, 29 de dezembro de 2015. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11 de dezembro de 2015, às fls. 068/072 do Livro 00275-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.242, nesta data a proprietária, vendeu para MARILZA MARIA MOREIRA, lote 10 da quadra 19, contendo a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de dezembro de 2015.

AV-100-23.073 - Data, 12 de janeiro de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de janeiro de 2016, às fls. 105/110 do Livro 00275-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.270, nesta data a proprietária, vendeu para GESUS DAVI DE LIMA, Lote 10 da quadra 76, contendo a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 12 de janeiro de 2016.

PARA SIMPLES COMO CERTIDAO
NAO VALE COMO CONSULTA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Os atos de Registro de Imóveis
são realizados em um sistema
digital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
(ONR) - Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Livro Nº:

Registro: **23.073**

Data: **2015** Folia: **21**

MARIANA S. de Mendonça
Tabelião Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SILMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituta

THAIS GOMES de Sá
Escriturante Autorizada

janeiro de 2.016.

caime
AV-102-23.073 - Data, 12 de janeiro de 2.016, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de janeiro de 2.016, às fls. 093/098 do Livro 00275-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.272, nesta data a proprietária, vendeu para IVAM MARTINS DE LIMA, Lote 04 da quadra 76, contendo a área de 385.50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 12 de janeiro de 2.016.

caime
AV-103-23.073 - Data, 20 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 21 de dezembro de 2.015, às fls. 086/088 do Livro 00341-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.322, nesta data a proprietária, vendeu para CID HENRIQUE OTONI DE CARVALHO, Lote 11 da quadra 49, contendo a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de janeiro de 2.016.

caime
AV-104-23.073 - Data, 21 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17 de dezembro de 2.015, às fls. 072/073 do Livro 00341-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.322, nesta data a proprietária, vendeu para CLAYTON LEITE DE MELO NUNES, da quadra 08, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de janeiro de 2.016.

caime
AV-105-23.073 - Data, 21 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17 de dezembro de 2.015, às fls. 072/073 do Livro 00341-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.326, nesta data a proprietária, vendeu para CLAYTON LEITE DE MELO NUNES, Lote 01 da quadra 08, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de janeiro de 2.016.

caime
AV-106-23.073 - Data, 21 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 30 de novembro de 2.015, às fls. 001/003 do Livro 00341-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.330, nesta data a proprietária, vendeu para ELEANDRO ABADIO CAMARGO, Lote 09 da quadra 30, contendo a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de janeiro de 2.016.

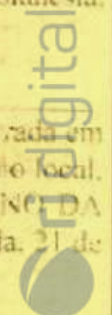
caime
AV-107-23.073 - Data, 21 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 30 de novembro de 2.015, às fls. 001/003 do Livro 00341-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.331, nesta data a proprietária, vendeu para ELEANDRO ABADIO CAMARGO, Lote 11 da quadra 30, contendo a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de janeiro de 2.016.

caime
AV-108-23.073 - Data, 21 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18 de dezembro de 2.015, às fls. 077/079 do Livro 00341-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.332, nesta data a proprietária, vendeu para JOSÉ RUFINO DA SILVA, Lote 01 da quadra 50, contendo a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de janeiro de 2.016.

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento oficializado pelo
 Registro de Imóveis via www.rdgital.org.br

Transfere o Registro de Imóveis
 para o Brasil em um só lugar



cayme
AV-110-23.073 - Data, 21 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12 de janeiro de 2.016, às fls. 148/150 do Livro 00341-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.334, nesta data a proprietária, vendeu para ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA, Lote 10 da quadra 23, contendo a área de 390.00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de janeiro de 2.016.

cayme
AV-111-23.073 - Data, 27 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01 de dezembro de 2.015, às fls. 901/003 do Livro 0035-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.360, nesta data a proprietária, vendeu para DANILO SANTOS COELHO, Lote 15 da quadra 30, contendo a área de 360.00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de janeiro de 2.016.

cayme
AV-112-23.073 - Data, 29 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 15 de janeiro de 2.016, às fls. 166/168 do Livro 00341-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.393, nesta data a proprietária, vendeu para MANOEL LUCIO ALVES JUNIOR, Lote 10 da quadra 21, contendo a área de 390.00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de janeiro de 2.016.

cayme
AV-113-23.073 - Data, 29 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 15 de janeiro de 2.016, às fls. 166/168 do Livro 00341-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.393, nesta data a proprietária, vendeu para MANOEL LUCIO ALVES JUNIOR, Lote 11 da quadra 21, contendo a área de 390.00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de janeiro de 2.016.

cayme
AV-114-23.073 - Data, 29 de janeiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19 de dezembro de 2.015, às fls. 100/111 do Livro 00332-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.401, nesta data a proprietária, vendeu para BALDUINO PIRI MACIEL, Lote 08 da quadra 47, contendo a área de 360.00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de janeiro de 2.016.

cayme
AV-115-23.073 - Data, 05 de fevereiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 1 de janeiro de 2.016, às fls. 021/023 do Livro 00343-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.420, nesta data a proprietária, vendeu para HILDO BARBOSA PARREIRA, Lote 01 da quadra 13, contendo a área de 360.00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 05 de fevereiro de 2.016.

cayme
AV-116-23.073 - Data, 22 de fevereiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28 de janeiro de 2.016, às fls. 092/093 do Livro 003 do Cartório Tabelionato de Notas, Cidade de Jesópolis - Comarca de Jaraguá - Goiás, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.474, nesta data a proprietária, vendeu para GUSTAVO MENDONÇA DE ANDRADE BOSI, Lote 11 da quadra 74, contendo a área de 390.00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de fevereiro de 2.016.

cayme
AV-117-23.073 - Data, 22 de fevereiro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28 de janeiro de 2.016, às fls. 092/093 do Livro 003 do Cartório Tabelionato de Notas, Cidade de Jesópolis - Comarca de Jaraguá - Goiás, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.475, nesta data a proprietária, vendeu para GUSTAVO MENDONÇA DE ANDRADE BOSI, Lote 12 da quadra 74, contendo a área de 387.50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de fevereiro de 2.016.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

registros de imóveis
em um só lugar
ridigital

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
Livro Nº: 02 (dois)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro: 23.073

Altair Mendonça
Tabelião Titular

Mariana S. de Mendonça
Tabeliã Substituta

Selma Regina Paulino
Tabeliã Substituta

DATA: 2017 FICHA: 22

Thais Gomes de Sá
Escriturante Autorizada

AV-119-23.073: Data, 29 de fevereiro de 2016. Conforme OFÍCIO 872/2015 - 2º PJ - JUIZANA 201300044716, datado de 25 de novembro de 2015, da Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, do Termo de Ajustamento e Conduta firmado entre Empreendimentos Imobiliários Orlado Barbosa Ltda e Ministério Público em 17-02-2012, foi cumprido integralmente o TAC, constante do AV 23-23.073, bem como arquivamento dos autos. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de fevereiro de 2016.

AV-120-23.073: Data, 07 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01 de março 2016, às fls. 117/119 do Livro 343-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.519, nesta data a proprietária, vendeu para MARILIA BARBOSA DA SILVA, Lote 13 da quadra 13, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de março de 2016.

AV-121-23.073: Data, 08 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de fevereiro 2016, às fls. 055/057 do Livro 343-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.520, nesta data a proprietária, vendeu para CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA, Lote 09 da quadra 70, contendo a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de março de 2016.

AV-122-23.073: Data, 11 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de fevereiro 2016, às fls. 154/156 do Livro 00343-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.530, nesta data a proprietária vendeu para WALLAS NATALIAN MARTINS SILVA, Lote 14 da quadra 67, contendo a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de março de 2016.

AV-123-23.073: Data, 11 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de fevereiro 2016, às fls. 044/046 do Livro 00343-C de Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.531, nesta data a proprietária, vendeu para WALLAS NATALIAN MARTINS SILVA, Lote 14 da quadra 67, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de março de 2016.

AV-124-23.073: Data, 16 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12 de fevereiro 2016, às fls. 184/188 do Livro 275-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.542, nesta data a proprietária, vendeu para ABEL SANTOS BARBOSA, Lote 05 da quadra 15, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 16 de março de 2016.

AV-125-23.073: Data, 23 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de março 2016, às fls. 028/032 do Livro 277-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-27.567, nesta data a proprietária, vendeu para CLAUDEIR BARCELLOS DE CAMARGO, Lote 13 da quadra 59, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de março de 2016.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

AV-126-23.073:- Data, 28 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de março de 2016, às fls. 167/169 do Livro 00343-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.075, nesta data a proprietária, vendeu para MOISES ALVES DE OLIVEIRA, Lote 05 da quadra 67, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de março de 2016.

AV-127-23.073:- Data, 28 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de março de 2016, às fls. 144/146 do Livro 00343-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.076, nesta data a proprietária, vendeu para MARILDA BRAZ DA SILVA, Lote 13 da quadra 75, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de março de 2016.

AV-128-23.073:- Data, 28 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23 de março de 2016, às fls. 092/096 do Livro 277-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.082, nesta data a proprietária, vendeu para LÁZARUS MARINA DA SILVA, Lote 09 da quadra 48, contendo a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de março de 2016.

AV-129-23.073:- Data, 28 de março de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23 de março de 2016, às fls. 010/012 do Livro 00343-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.089, nesta data a proprietária, vendeu para EDER FERREIRA JUNQUEIRA, Lote 02 da quadra 09, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de março de 2016.

AV-130-23.073:- Data, 14 de abril de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de abril de 2016, às fls. 116/116 do Livro 037-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.119, nesta data a proprietária, vendeu para THIAGO MARTINS PEREIRA, Lote 15 da quadra 48, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de abril de 2016.

AV-131-23.073:- Data, 14 de abril de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de abril de 2016, às fls. 113/113 do Livro 037-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.120, nesta data a proprietária, vendeu para THIAGO MARTINS PEREIRA, Lote 16 da quadra 48, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de abril de 2016.

AV-132-23.073:- Data, 18 de abril de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de abril de 2016, às fls. 113/115 do Livro 037-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.124, nesta data a proprietária, vendeu para REGINALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Lote 14 da quadra 20, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de abril de 2016.

AV-133-23.073:- Data, 03 de maio de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18 de maio de 2016, às fls. 076/076 do Livro 00345-C do Cartório 1º Ofício Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.173, nesta data a proprietária, vendeu para SANDOVAL EARLIFE DE CARVALHO MARTINS, Lote 14 da quadra 65, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de maio de 2016.

AV-134-23.073:- Data, 03 de maio de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18 de maio de 2016, às fls. 076/076 do Livro 00345-C do Cartório 1º Ofício Local, devidamente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ONR

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Registro de Imóveis
do Brasil em meio digital

Livro Nº: 02 (dois)

Registro: 23.073

Data: 2017 Folha: 23

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Altamir Mendonça
Tabelião Titular

Mariana S. de Mendonça
Tabeliã Substituta

Selma Regina Paulino
Tabeliã Substituta

Thais Gomes de Sá
Escritora Autorizada

REGISTRADO sob R-1-28.174, nesta data a proprietária, vendeu para SANDOVAL EARLI DE CARVALHO MARTINS, Lote 02 da quadra 68, contendo a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de maio de 2016.

Signature

AV-135-23.073:- Data, 03 de maio de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18 de maio 2016, às fls. 076/076 do Livro 00345-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.175, nesta data a proprietária, vendeu para SANDOVAL EARLI DE CARVALHO MARTINS, Lote 03 da quadra 68, contendo a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de maio de 2016.

Signature

AV-136-23.073:- Data, 04 de maio de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14 de abril 2016, às fls. 076/076 do Livro 00345-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.176, nesta data a proprietária, vendeu para CRISTIANA APARECIDA MIRANDA, Lote 11 da quadra 39, contendo a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de maio de 2016.

Signature

AV-137-23.073:- Data, 04 de maio de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27 de abril 2016, às fls. 142/145 Livro 00345-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.178, nesta data a proprietária, vendeu para SIDCELI BATISTA GOELHO, Lote 02 da quadra 22, contendo a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de maio de 2016.

Signature

AV-138-23.073:- Data, 04 de maio de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27 de abril 2016, às fls. 142/145 Livro 00345-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.178, nesta data a proprietária, vendeu para SIDCELI BATISTA COELHO, Lote 03 da quadra 22, contendo a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de maio de 2016.

Signature

AV-139-23.073:- Data, 04 de maio de 2016. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 24/05/2016, assinado pelo proprietário, Lote 09 da quadra 71, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matrícula 28.213, fls. 01 livro 02. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de maio de 2016.

Signature

AV-140-23.073:- Data, 08 de junho de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 04 de maio 2016, às fls. 126/128 Livro 00345-C do Cartório 1º Ofício Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.246, nesta data a proprietária, vendeu para GLEANDRO ABADIO CAMARGO, Lote 09 da quadra 49, contendo a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de junho de 2016.

Signature

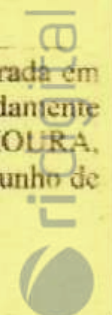
AV-141-23.073:- Data, 14 de junho de 2016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio 2016, às fls. 141/143 Livro 00345-C do Cartório 1º Ofício Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.250, nesta data a proprietária, vendeu para LOURIMAR MARIA DE MOURA, Lote 08 da quadra 23, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de junho de 2016.

Signature

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Trabalho de Registros de Imóveis
de Brasília em um só lugar



AV-142-23.073:- Data, 14 de junho de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19 de maio 2.016, às fls. 180/182 Livro 00345-C do Cartório 1º Ofício Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.253, nesta data a proprietária, vendeu para LUCIANA FERREIRA GONCALVES, Lote 01 da quadra 44, contendo a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 14 de junho de 2.016.

AV-143-23.073:- Data, 20 de julho de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de junho 2.016, às fls. 065/067 Livro 00346-C do Cartório 1º Ofício Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.332, nesta data a proprietária, vendeu para ANA CAROLINE ROSA GODINHO, Lote 15 da quadra 24, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 20 de julho de 2.016.

AV-144-23.073:- Data, 20 de julho de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de junho 2.016, às fls. 065/067 Livro 00346-C do Cartório 1º Ofício Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.333, nesta data a proprietária, vendeu para ANA CAROLINE ROSA GODINHO, Lote 16 da quadra 24, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 20 de julho de 2.016.

AV-145-23.073- Data, 22 de julho de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de março 2.014, às fls. 107/109 Livro 024-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.333, nesta data a proprietária, vendeu para AGILSON PEREIRA DE ALENCAR, Lote 05 da quadra 57, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 22 de julho de 2.016.

AV-146-23.073- Data, 29 de julho de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 15 de julho 2.016, às fls. 062/064 Livro 00346-C do Cartório de Registro 1º Tabelionato de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.350, nesta data a proprietária, vendeu para SELMA REGINA PAULINO, Lote 05 da quadra 30, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 29 de julho de 2.016.

AV-147-23.073- Data, 29 de julho de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 15 de julho 2.016, às fls. 062/064 Livro 00346-C do Cartório de Registro 1º Tabelionato de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.351, nesta data a proprietária, vendeu para SELMA REGINA PAULINO, Lote 06 da quadra 70, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 29 de julho de 2.016.

AV-148-23.073- Data, 05 de agosto de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de março 2.016, às fls. 077/080 Livro 037-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.367, nesta data a proprietária, vendeu para VALDIN JOSÉ VIEIRA, Lote 12 da quadra 39, contendo a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 05 de agosto de 2.016.

AV-149-23.073:- Data, 10 de agosto de 2.016. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/08/2016, assinado pelo proprietário, Lote 02 da quadra 16, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matrícula 28.378, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 10 de agosto de 2016.

AV-150-23.073- Data, 16 de agosto de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28 de julho 2.016, às fls. 189/191 Livro 346-C do Cartório 1º Ofício de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.384, nesta data o proprietário, vendeu para GESSIVAL GONÇALVES DE PASSOS, Lote 07 da quadra 39, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 16 de agosto de 2.016.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro: 23.073

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de Mendonça
Tabeliã Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

Data: 2017 Fichas: 24

THAIS GOMES DE SÁ
Escritor(a) Autorizada

AV-151-23.073- Data, 16 de agosto de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27 de junho 2.016, às fls. 104/106 Livro 346-C do Cartório 1º Ofício de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.385, nesta data o proprietário, vendeu para ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR, Lote 11 da quadra 12, contendo a área de 520,55m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de agosto de 2.016.

AV-152-23.073- Data, 16 de agosto de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27 de junho 2.016, às fls. 104/106 Livro 346-C do Cartório 1º Ofício de Notas Local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.386, nesta data o proprietário, vendeu para ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR, Lote 12 da quadra 12, contendo a área de 516,05m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de agosto de 2.016.

AV-153-23.073- Data, 18 de agosto de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de junho 2.016, às fls. 039/042 Livro 038-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.396, nesta data o proprietário, vendeu para JOAO CARLOS ARAÚJO CRUZ, Lote 08 da quadra 22, com a área de 360m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 18 de agosto de 2.016.

AV-154-23.073- Data, 06 de setembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de agosto 2.016, às fls. 002/018 Livro 00347-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.425, nesta data o proprietário, vendeu para VALDETE FERNANDES DE MAGALHAES, Lote 10 da quadra 83, com a área de 390m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 06 de setembro de 2.016.

AV-155-23.073:- Data, 21 de outubro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de agosto de 2.016, às fls. 030/134 do Livro 00280-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, REGISTRADA sob R-1-28.496, nesta data a proprietário, vendeu para VANILTON DAVID NETO, lote 15 da quadra 26, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de outubro de 2.016.

AV-156-23.073:- Data, 24 de outubro de 2.016. Conforme PARECER/D/Nº 165/2016, datado de 07 de outubro de 2.016, que AUTORIZA o DESDOBRO de uma área Pública Municipal - APM 02, foi transportada para a Matrícula 28.499 O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 24 de outubro de 2.016.

AV-157-23.073:- Data, 25 de outubro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de setembro de 2.016, às fls. 064/066 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, REGISTRADA sob o R-1-28.508, nesta data a proprietário, vendeu para ROMÁRIO GOMES RABELO, lote 11 da quadra 26, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de outubro de 2.016.

AV-158-23.073:- Data, 25 de outubro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de setembro de 2.016, às fls. 064/066 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, REGISTRADA sob o R-1-28.509, nesta data a proprietário, vendeu para ROMÁRIO GOMES RABELO, lote 12 da quadra 26, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de outubro de 2.016.

AV-159-23.073- Data, 01 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de outubro 2.016, às fls. 158/160 Livro 00347-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.529, nesta data o proprietário, vendeu para MARIA REGINA PERES DE VITO, Lote 13 da quadra 28, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 01 de novembro de 2.016.

AV-160-23.073- Data, 07 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de setembro 2.016, às fls. 169/173 Livro 00280-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.544, nesta data o proprietário, vendeu para JOÃO PEREIRA DA SILVA, Lote 05 da quadra 83, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 07 de novembro de 2.016.

AV-161-23.073- Data, 07 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de setembro 2.016, às fls. 169/173 Livro 00280-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.545, nesta data o proprietário, vendeu para JOÃO PEREIRA DA SILVA, Lote 06 da quadra 83, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 07 de novembro de 2.016.

AV-162-23.073- Data, 07 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de setembro 2.016, às fls. 169/173 Livro 00280-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.546, nesta data o proprietário, vendeu para JOÃO PEREIRA DA SILVA, Lote 07 da quadra 83, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 07 de novembro de 2.016.

AV-163-23.073- Data, 07 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de setembro 2.016, às fls. 169/173 Livro 00280-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.547, nesta data o proprietário, vendeu para JOÃO PEREIRA DA SILVA, Lote 14 da quadra 83, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 07 de novembro de 2.016.

AV-164-23.073- Data, 07 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de setembro 2.016, às fls. 169/173 Livro 00280-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.548, nesta data o proprietário, vendeu para JOÃO PEREIRA DA SILVA, Lote 15 da quadra 83, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 07 de novembro de 2.016.

AV-165-23.073- Data, 07 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de setembro 2.016, às fls. 169/173 Livro 00280-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.549, nesta data o proprietário, vendeu para JOÃO PEREIRA DA SILVA, Lote 16 da quadra 83, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 07 de novembro de 2.016.

AV-166-23.073:- Data, 08 de novembro de 2.016. Conforme Autorização de Desafetação, datado em 03/03/2015, assinado pelo proprietário, Área Verde 01, com a área de 5.982,00m². Foi Transportado para Matrícula 28.551, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 08 de novembro de 2.016.

AV-167-23.073- Data, 18 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18 de outubro 2.016, às fls. 032/037 Livro 00281-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.585, nesta data o proprietário, vendeu para DINALVA DE SOUSA SILVA FELIPE, Lote 02 da quadra 08, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2.016.



Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

Livro Nº: 02(0018)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro: 23.073

MARIANA S. de Mendonça
Tabelião Substituta

Altamir Mendonça
Tabelião Titular

Selma Regina Paulino
Tabelião Substituta

Data: 2017

Ficha: 25

Thais Gomes de Sá
Escriturante Autorizada

AV-168-23.073- Data, 18 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18 de outubro 2.016, às fls. 038/043 Livro 00281-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.586, nesta data o proprietário, vendeu para DINALVA DE SOUSA SILVA FELIPE, Lote 01 da quadra 08, com a área de 355,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 18 de novembro de 2.016.

Loyne

AV-169-23.073- Data, 28 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 27 de outubro 2.016, às fls. 039/041 Livro 00349-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.611, nesta data o proprietário, vendeu para SANDIVAL EARILE DE CARVALHO MARTINS, Lote 02 da quadra 65, com a área de 290,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 28 de novembro de 2.016.

Loyne

AV-170-23.073- Data, 29 de novembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de Abril 2.016, às fls. 127/131 Livro 00277-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.613, nesta data o proprietário, vendeu para MARCIEL FONSECA DA SILVA, Lote 01 da quadra 19, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de novembro de 2.016.

Loyne

AV-171-23.073:- Data, 07 de dezembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 25 de novembro de 2.016, às fls. 132/142 do Livro 340-D de Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, REGISTRADA sob R-1-28.675, nesta data o proprietário MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, permutou com EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA - EPP, APM -03, com a área de 5.982m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 07 de dezembro de 2.016.

Loyne

AV-172-23.073:- Data, 07 de dezembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 25 de novembro de 2.016, às fls.132/142 do Livro 340-D de Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, REGISTRADA sob R-1-28.676, nesta data o proprietário MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, permutou com EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA - EPP, APM -06, com a área de 5.982m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 07 de dezembro de 2.016.

Loyne

AV-173-23.073:- Data, 09 de dezembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 25 de novembro de 2.016, às fls.132/142 do Livro 340-D de Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, REGISTRADA sob R-1-28.676, nesta data o proprietário EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA - EPP, permutou com MUNICIPIO DE GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIÁS, Quadra 34 sendo os seguintes Lote 01 ao Lote 16. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 09 de dezembro de 2.016.

Loyne

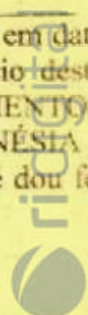
AV-174-23.073:- Data, 09 de dezembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 25 de novembro de 2.016, às fls.132/142 do Livro 340-D de Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, REGISTRADA sob R-1-28.676, nesta data o proprietário EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA - EPP, permutou com MUNICIPIO DE GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIÁS, Quadra 35 sendo os seguintes Lote 01 ao Lote 16. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 09 de dezembro de 2.016.

Loyne

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO

Documento gerado automaticamente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigit.br

Todas as consultas de Imóveis do Brasil são feitas aqui



AV-175-23.073:- Data, 09 de dezembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 25 de novembro de 2.016, às fls.132/142 do Livro 340-D de Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, REGISTRADA sob R-1-28.676, nesta data o proprietário EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA - EPP, permutou com MUNICIPIO DE GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIÁS, Quadra 36 sendo os seguintes Lotes 01 ao Lote 16. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 09 de dezembro de 2.016.

AV-176-23.073:- Data, 20 de dezembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 07 de Dezembro de 2.016, às fls. 174/176 do Livro 00349-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.762, nesta data o proprietário, vendeu para CICERO VALMIR FERREIRA DE BRITO, Lote 08 da quadra 26, com a área de 360m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 20 de dezembro de 2.016.

AV-177-23.073:- Data, 20 de dezembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de dezembro de 2.016, às fls. 171/173 do Livro 00349-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.764, nesta data o proprietário, vendeu para ANA PAULA DE LIMA CASTRO, Lote 12 da Quadra 75, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 20 de dezembro de 2.016.

AV-178-23.073:- Data, 20 de dezembro de 2.016. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02 de dezembro de 2.016, às fls. 165/167 do Livro 00349-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.765, nesta data o proprietário, vendeu para JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR, Lote 11 da Quadra 44, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 20 de dezembro de 2.016.

AV-179-23.073:- Data, 18 de janeiro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03 de janeiro de 2017, às fls. 01/016 do Livro 00283-N do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.937, nesta data o proprietário, vendeu para LUIZ NERES, Lote 08 da Quadra 08, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 18 de janeiro de 2017.

AV-180-23.073:- Data, 31 de janeiro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18 de janeiro de 2017, às fls. 111/113 do Livro 00350-c do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-28.979, nesta data o proprietário, vendeu para ETERNO ABADIO PEREIRA NETO, Lote 03 da Quadra 11, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de janeiro de 2017.

AV-187-23.073:- Data, 03 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22 de fevereiro de 2017, às fls. 004/006 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.022, nesta data a proprietária, vendeu para THALLES HENRIQUE NASCIMENTO e S/M, Lote 10 da Quadra 06, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 23 de fevereiro de 2017.

AV-188-23.073:- Data, 03 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22 de fevereiro de 2017, às fls. 004/006 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.023, nesta data a proprietária, vendeu para THALLES HENRIQUE NASCIMENTO e S/M, Lote 11 da Quadra 06, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 03 de março de 2017.

AV-189-23.073:- Data, 03 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22 de fevereiro de 2017, às fls. 004/006 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local,

Livro Nº: 02 (dois)

Registro: 23.073

Data: 2017 Ficha: 26

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de Mendonça
Tabeliã Substitua

Selma Regina Paulino
Tabeliã Substitua

THAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

devidamente REGISTRADO sob R-1-29.024, nesta data a proprietária, vendeu para **THALLEN HENRIQUE NASCIMENTO e S/M**, Lote 12 da Quadra 06, com a área de 355,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de março de 2017.

Carne

AV-190-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de fevereiro de 2017, às fls. 136/141 do Livro 00283-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.027, nesta data a proprietária, vendeu para **LEDILSON GERALDO DA SILVA e VANUZA CORREA DA SILVA**, Lote 07 da Quadra 62, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

Carne

AV-191-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de fevereiro de 2017, às fls. 136/141 do Livro 00283-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.028, nesta data a proprietária, vendeu para **LEDILSON GERALDO DA SILVA e VANUZA CORREA DA SILVA**, Lote 08 da Quadra 62, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

Carne

AV-192-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de fevereiro de 2017, às fls. 130/135 do Livro 00283-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.029, nesta data a proprietária, vendeu para **EDELSON ANTONIO DA SILVA**, Lote 09 da Quadra 62, com a área de 375,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

Carne

AV-193-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de fevereiro de 2017, às fls. 130/135 do Livro 00283-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.031, nesta data a proprietária, vendeu para **EDELSON ANTONIO DA SILVA**, Lote 10 da Quadra 62, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

Carne

AV-194-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de fevereiro de 2017, às fls. 124/129 do Livro 00283-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.032, nesta data a proprietária, vendeu para **ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA**, Lote 11 da Quadra 62, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

Carne

AV-195-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de fevereiro de 2017, às fls. 124/129 do Livro 00283-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.033, nesta data a proprietária, vendeu para **ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA**, Lote 12 da Quadra 62, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

Carne

AV-196-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de fevereiro de 2017, às fls. 124/129 do Livro 00283-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.034, nesta data a proprietária, vendeu para **ANTÔNIO LEANDRO**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Digitados os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

DA SILVA, Lote 13 da Quadra 62, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

AV-197-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 16 de fevereiro de 2017, às fls. 124/129 do Livro 00283-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.035, nesta data a proprietária, vendeu para **ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA**, Lote 14 da Quadra 62, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

AV-198-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17 de fevereiro de 2017, às fls. 142/147 do Livro 00283-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.036, nesta data a proprietária, vendeu para **MIGUEL ALENCAR OLIVEIRA CASTRO**, Lote 13 da Quadra 43, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

AV-199-23.073- Data, 10 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de março de 2017, às fls. 025/027 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.042, nesta data a proprietária, vendeu para **WENDER CANDIDO DE OLIVEIRA SATURNINO e JESSICA APARECIDA DUARTE**, Lote 11 da Quadra 31, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 10 de março de 2017.

AV-200-23.073- Data, 15 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de março de 2017, às fls. 031/033 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.043, nesta data a proprietária, vendeu para **NAILTON DE PAULA ARAÚJO**, Lote 13 da Quadra 50, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 15 de março de 2017.

AV-201-23.073- Data, 15 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de março de 2017, às fls. 031/033 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.044, nesta data a proprietária, vendeu para **NAILTON DE PAULA ARAÚJO**, Lote 14 da Quadra 50, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 15 de março de 2017.

AV-202-23.073- Data, 15 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de março de 2017, às fls. 031/033 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.045, nesta data a proprietária, vendeu para **NAILTON DE PAULA ARAÚJO**, Lote 15 da Quadra 50, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 15 de março de 2017.

AV-203-23.073- Data, 15 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de março de 2017, às fls. 031/033 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.046, nesta data a proprietária, vendeu para **NAILTON DE PAULA ARAÚJO**, Lote 16 da Quadra 50, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 15 de março de 2017.

AV-204-23.073- Data, 23 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14 de março de 2017, às fls. 005/010 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.064, nesta data a proprietária, vendeu para **GUSTAVO MENDONÇA DE ANDRADE BOSI**, Lote 05 da Quadra 31, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 23 de março de 2017.

ONROperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA

Tabeliã Substituta

SELMA REGINA PAULINO

Tabeliã Substituta

THAIS GOMES DE SÁ

Escriturante Autorizada

AV-205-23.073- Data, 23 de março de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14 de março de 2017, às fls. 005/010 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.065, nesta data a proprietária, vendeu para **GUSTAVO MENDONÇA DE ANDRADE BOSI**, Lote 16 da Quadra 31, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 23 de março de 2017.

AV-206-23.073- Data, 20 de abril de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11 de abril de 2017, às fls. 143/145 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.106, nesta data a proprietária, vendeu para **TEI NEYSON BARBOSA** e S/M, Lote 06 da Quadra 21, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 20 de abril de 2017.

AV-207-23.073:- Data, 20 de abril de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 17/04/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 08 da Quadra 07, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.107. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 20 de abril de 2017.

AV-208-23.073- Data, 28 abril de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19 de abril de 2017, às fls. 155/157 do Livro 00421-N do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.131, nesta data a proprietária, vendeu para **EMAR JERSON LOPES**, Lote 02 da Quadra 06, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 28 abril de 2017.

AV-209-23.073- Data, 28 de abril de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17 de abril de 2017, às fls. 149/151 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.133, nesta data a proprietária, vendeu para **AGMAR GASPARDOS REIS**, Lote 03 da Quadra 08, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 28 de abril de 2017.

AV-210-23.073: Data, 28 de abril de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24 de abril de 2017, às fls. 169/171 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.137, nesta data a proprietária, vendeu para **GEISE SEVERINO DE JESUS**, Lote 06 da Quadra 91, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 28 de abril de 2017.

AV-211-23.073: - Data, 03 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20 de abril de 2017, às fls. 166/168 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.139, nesta data a proprietária, vendeu para **LARISSA ARIANA ANDRADE FELES** e S/M, Lote 13 da Quadra 33, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 03 de maio de 2017.

AV-212-23.073: - Data, 03 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20 de abril de 2017, às fls. 166/168 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.140, nesta data a proprietária, vendeu para **LARISSA ARIANA**

ANDRA DE TELES e S/M, Lote 15 da Quadra 33, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de maio de 2017.

AV-213 23.073: - Data, 03 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20 de abril de 2017, às fls 166/168 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-29.141, nesta data a proprietária, vendeu para LARISSA ARIANA ANDRA DE TELES e S/M, Lote 15 da Quadra 33, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de maio de 2017.

AV-214 23.073: - Data, 03 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20 de abril de 2017, às fls 166/168 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-29.142, nesta data a proprietária, vendeu para LARISSA ARIANA ANDRA DE TELES e S/M, Lote 07 da Quadra 33, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de maio de 2017.

AV-215 23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 01 da Quadra 85, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matrícula 29.145. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-216 23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 02 da Quadra 85, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.146. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-217 23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 03 da Quadra 85, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.147. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-218 23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 04 da Quadra 85, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matrícula 29.148. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-219 23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 05 da Quadra 85, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.149. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-220 23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 06 da Quadra 85, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.150. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-221 23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 07 da Quadra 85, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.151. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-222 23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 08 da Quadra 85, com a área de



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N°:

Registro:

Data:

Folha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabiliário Titular

MARIANA S. de MENDONÇA

Tabiliário Substituto

SÉLMA REGINA PAULINO

Tabiliário Substituto

THAIS GOMES DE SA

Escriturante Autorizada

360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.152. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-223-23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lot: 09 da Quadra 85, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matrícula 29.153. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-224-23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lot: 10 da Quadra 85, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.154. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-225-23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lot: 11 da Quadra 85, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.155. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-226-23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lot: 12 da Quadra 85, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matrícula 29.156. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-227-23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lot: 13 da Quadra 85, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.157. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-228-23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lot: 14 da Quadra 85, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.158. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-229-23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lot: 15 da Quadra 85, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.159. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-230-23.073: Data, 10 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lot: 16 da Quadra 85, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.160. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2017.

AV-231-23.073: Data, 12 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28 de abril de 2017, as fls. 193/195 do Livro 00353-1 do Cartório 1º Ofício de Notas, REGISTRADA sob R-1-29.162, nesta data a proprietária, vendeu para CARLA ROBERTA FERREIRA GODINHO, lot: 08 da quadra 50, com sendo a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 12 de maio de 2017.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento arquivado eletronicamente em
Registro de Imóveis via www.digitalreg.br

AV-232-23.073: - Data, 12 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28 de abril de 2017, às fls. 186/189 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.163, nesta data a proprietária, vendeu para WALLISON GOMES RODRIGUES, Lote 10 da Quadra 58, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 12 de maio de 2017.

AV-233-23.073: - Data, 12 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28 de abril de 2017, às fls. 186/189 do Livro 00353-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.167, nesta data a proprietária, vendeu para WALLISON GOMES RODRIGUES, Lote 11 da Quadra 58, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 12 de maio de 2017.

AV-234-23.073: Data, 25 de maio de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 22/05/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 15 da Quadra 47, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.205. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 25 de maio de 2017.

AV-235-23.073: Data, 31 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19 de maio de 2017, às fls. 063/065 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.210, nesta data a proprietária, vendeu para LUIZ HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA e S/M, Lote 07 da Quadra 91, com a área de 360m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de maio de 2017.

AV-236-23.073: Data, 31 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19 de maio de 2017, às fls. 063/065 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.211, nesta data a proprietária, vendeu para LUIZ HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA e S/M, Lote 08 da Quadra 91, com a área de 360m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de maio de 2017.

AV-237-23.073: Data, 31 de maio de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22 de maio de 2017, às fls. 066/068 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.213, nesta data a proprietária, vendeu para EDMILSON APARECIDO DA COSTA e S/M, Lote 12 da Quadra 08, com a área de 355,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de maio de 2017.

AV-238-23.073: Data, 08 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 31 de maio de 2017, às fls. 122/124 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.226, nesta data a proprietária, vendeu para MARIA DE FATIMA CARNEIRO, Lote 09 da Quadra 40, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 08 de junho de 2017.

AV-239-23.073: Data, 08 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02 de junho de 2017, às fls. 140/142 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.231, nesta data a proprietária, vendeu para ZELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Lote 07 da Quadra 07, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 08 de junho de 2017.

AV-240-23.073: Data, 13 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de junho de 2017, às fls. 152/154 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.235, nesta data o proprietário, vendeu para LÍLIA SANTANA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N°:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabélita Titular

MARIANA S. de MENDONÇA

Tabélita Subscritora

SELMA REGINA PAULINO

Tabélita Subscritora

THAIS GOMES DE SÁ

Escritora Autorizada

GOMES DE SOUZA, Lote 01 da Quadra 74, com a área de 383,50m². O referido é verdade é dou fé.
Goianésia, 13 de junho de 2017.

AV-241-23.073: Data, 13 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de junho de 2017, às fls. 152/154 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.236, nesta data o proprietário, vendeu para **LÍLIA SANTANA GOMES DE SOUZA, Lote 02 da Quadra 74, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade é dou fé.
Goianésia, 13 de junho de 2017.

AV-242-23.073: Data, 13 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de junho de 2017, às fls. 152/154 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.237, nesta data o proprietário, vendeu para **LÍLIA SANTANA GOMES DE SOUZA, Lote 15 da Quadra 74, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé.
Goianésia, 13 de junho de 2017.

AV-243-23.073: Data, 13 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de junho de 2017, às fls. 152/154 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.238, nesta data o proprietário, vendeu para **LÍLIA SANTANA GOMES DE SOUZA, Lote 16 da Quadra 74, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé.
Goianésia, 13 de junho de 2017.

AV-244-23.073: Data, 14 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de junho de 2017, às fls. 164/166 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.247, nesta data o proprietário, vendeu para **JOSÉ HERNANDES DE OLIVEIRA, Lote 02 da Quadra 26, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade é dou fé.
Goianésia, 14 de junho de 2017.

AV-245-23.073: Data, 14 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de junho de 2017, às fls. 161/163 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.249, nesta data o proprietário, vendeu para **IRACEMA MOTA DE OLIVEIRA, Lote 16 da Quadra 26, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé.
Goianésia, 14 de junho de 2017.

AV-246-23.073: Data, 20 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de junho de 2017, às fls. 155/157 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.255, nesta data o proprietário, vendeu para **COLEMAR JORGE DA SILVA, lote 11 da quadra 07, com a área de 360m²**. O referido é verdade é dou fé.
Goianésia, 20 de junho de 2017.

AV-247-23.073: Data, 23 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02 de junho de 2017, às fls. 136/141 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.271, nesta data o proprietário vendeu para **MÔNICA MARQUES DA FONSECA SOUZA, lote 01 da quadra 67, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade é dou fé.

DA FONSECA-SOUZA, lote 02 da quadra 67, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 23 de junho de 2017.

AV-249-23.073: Data, 26 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02 de junho de 2017, às fls. 148/153 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.273, nesta data o proprietário vendeu para JOAO BORGES DE SOUZA, lote 11 da quadra 86, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 26 de junho de 2017.

AV-251-23.073: Data, 26 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02 de junho de 2017, às fls. 148/153 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.274, nesta data o proprietário vendeu para JOAO BORGES DE SOUZA, lote 12 da quadra 86, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 26 de junho de 2017.

AV-252-23.073: Data, 28 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02 de junho de 2017, às fls. 142/147 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.292, nesta data o proprietário vendeu para FABIO BRAZ DE MORAIS, lote 02 da quadra 50, com a área de 390,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 28 de junho de 2017.

AV-253-23.073: Data, 28 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 02 de junho de 2017, às fls. 142/147 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.293, nesta data o proprietário vendeu para FABIO BRAZ DE MORAIS, lote 03 da quadra 50, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 28 de junho de 2017.

AV-254-23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13 de junho de 2017, às fls. 195/197 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.299, nesta data o proprietário vendeu para AURELIO NAVES LIMA, lote 09 da quadra 29, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

AV-255-23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.300, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 05 da quadra 38, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

AV-256-23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.301, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 06 da quadra 38, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

AV-257-23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.302, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 07 da quadra 38, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Altamir Mendonça

Tabellião Titular

Mariana S. de Mendonça

Tabelliz Substituta

Silma Regina Paulino

Tabelliz Substituta

Thais Gomes de Sá

Escriturante Autorizada

AV-258 23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.303, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 14 da quadra 38, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

AV-259 23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.304, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 15 da quadra 38, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

AV-260 23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.305, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 16 da quadra 38, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

AV-261 23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.306, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 13 da quadra 14, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

AV-262-23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.307, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 14 da quadra 14, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

AV-263 23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.308, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 15 da quadra 14, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

AV-264-23.073: Data, 29 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 019/022 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.309, nesta data o proprietário vendeu para BIANCA CARLA AMADOR, lote 16 da quadra 14, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2017.

PARA SIMPLES CONSULTA

Documento gerado eletronicamente pelo Registro de Imóveis via digital

ri digital
União dos Registradores de Imóveis do Brasil

AV-265-23.073: Data, 30 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14 de junho de 2017, às fls. 198/200 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.316, nesta data o proprietário vendeu para **DHAILYS MOTA NUNES**, lote 02 da quadra 13, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de junho de 2017.

AV-266-23.073: Data, 30 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 023/025 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.317, nesta data o proprietário vendeu para **GETÚLIO CARLOS AMADOR**, lote 13 da quadra 26, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de junho de 2017.

AV-267-23.073: Data, 30 de junho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de maio de 2017, às fls. 023/025 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.318, nesta data o proprietário vendeu para **GETÚLIO CARLOS AMADOR**, lote 14 da quadra 26, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de junho de 2017.

AV-268-23.073: Data, 10 de julho de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 07/07/2017, assinado pelo proprietário, Lote 15 da quadra 25, com a área de 360m². Foi Transportado para a Matrícula 29.345, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 10 de julho de 2017.

AV-269-23.073: Data, 10 de julho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23 de junho de 2017, às fls. 019/021 do Livro 00354-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.340, nesta data o proprietário vendeu para **ELIAS MOREIRA DE MELO**, lote 04 da quadra 19, com a área de 390,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 10 de julho de 2017.

AV-270-23.073: Data, 18 de julho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de junho de 2017, às fls. 154/159 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.355, nesta data o proprietário vendeu para **MÁRIO AUGUSTI**, lote 11 da quadra 72, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 18 de julho de 2017.

AV-271-23.073: Data, 18 de julho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de junho de 2017, às fls. 154/159 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.356, nesta data o proprietário vendeu para **MÁRIO AUGUSTI**, lote 12 da quadra 72, com a área de 389,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 18 de julho de 2017.

AV-272-23.073: Data, 24 de julho de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 21/07/2017, assinado pelo proprietário, Lote 02 da quadra 87, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.371, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 24 de julho de 2017.

AV-273-23.073: Data, 24 de julho de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 21/07/2017, assinado pelo proprietário, Lote 05 da quadra 87, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.372, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 24 de julho de 2017.

AV-274-23.073: Data, 24 de julho de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 21/07/2017, assinado pelo proprietário, Lote 15 da quadra 87, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.373, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 24 de julho de 2017.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº:

Registro:

Data:

Folha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabélla Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabélla Substitua

SELMA REGINA PAULINO
Tabélla Substitua

THAIS GOMES de SA
Escritura Autorizada

AV-275-23.073:- Data, 24 de julho de 2.017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 21/07/2017, assinado pelo proprietário, Lote 16 da quadra 87, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matricula 29.374, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 24 de julho de 2017.

AV-276-23.073: Data, 26 de julho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de julho de 2017, às fls. 034/036 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.380, nesta data o proprietário vendeu para ROGERIO ROSA GODDARD, lote 04 da quadra 50, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 26 de julho de 2017.

AV-277-23.073: Data, 26 de julho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de julho de 2017, às fls. 071/073 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.382, nesta data o proprietário vendeu para MOISES ABREU FARIAS, lote 14 da quadra 91, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 26 de julho de 2017.

AV-278-23.073: Data, 28 de julho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de junho de 2017, às fls. 187/192 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.398, nesta data o proprietário vendeu para CLEUSA MANOEL DA SILVA, lote 02 da quadra 79, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 28 de julho de 2017.

AV-279-23.073:- Data, 31 de julho de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de junho de 2017, às fls. 181/186 do Livro 00285-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.413, nesta data o proprietário, vendeu para ARTUR CAMPOS DE OLIVEIRA NETO, Lote 06 da quadra 18, com a área de 307,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de julho de 2017.

AV-280-23.073:- Data, 08 de agosto de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 04/08/2017, assinado pelo proprietário, Lote 01 da quadra 87, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matricula 29.416, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 08 de agosto de 2017.

AV-281-23.073:- Data, 08 de agosto de 2.017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 04/08/2017, assinado pelo proprietário, Lote 01 da quadra 75, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matricula 29.417, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 08 de agosto de 2017.

AV-282-23.073:- Data, 08 de agosto de 2.017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 04/08/2017, assinado pelo proprietário, Lote 02 da quadra 75, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 29.418, fls. 01 livro 02. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 08 de agosto de 2017.

AV-283-23.073:- Data, 29 de agosto de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de agosto de 2017, às fls. 134/136 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.430, nesta data o proprietário, vendeu para CARLOS ALBERTO VINHAL e S/M, Lote 03 da quadra 08, com a área de 360m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de agosto de 2017.

AV-284-23.073:- Data, 29 de agosto de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de agosto de 2017, às fls. 130/133 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente

PARA SIMPLES CONSULTA

ocorre através do sistema pelo endereço eletrônico: www.rrija.go.gov.br

REGISTRADO sob R-1-29.431, nesta data o proprietário, vendeu para CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA e RENARA COSTA E SILVA, Lote 09 da quadra 89, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de agosto de 2017.

AV-285-23.073:- Data, 29 de agosto de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de agosto de 2017, às fls. 130/133 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.432, nesta data o proprietário, vendeu para CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA e RENARA COSTA E SILVA, Lote 10 da quadra 89, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de agosto de 2017.

AV-286-23.073:- Data, 29 de agosto de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de agosto de 2017, às fls. 130/133 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.433, nesta data o proprietário, vendeu para CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA e RENARA COSTA E SILVA, Lote 11 da quadra 89, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de agosto de 2017.

AV-287-23.073:- Data, 24 de agosto de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de agosto de 2017, às fls. 130/133 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.434, nesta data o proprietário, vendeu para CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA e RENARA COSTA E SILVA, Lote 12 da quadra 89, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 24 de agosto de 2017.

AV-288-23.073:- Data, 29 de agosto de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de julho de 2017, às fls. 037/042 do Livro 00288-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.435, nesta data o proprietário, vendeu para MAURO CESAR DA SILVA e S/M, Lote 01 da quadra 86, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de agosto de 2017.

AV-289-23.073:- Data, 29 de agosto de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de julho de 2017, às fls. 037/042 do Livro 00288-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.436, nesta data o proprietário, vendeu para MAURO CESAR DA SILVA e S/M, Lote 02 da quadra 86, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de agosto de 2017.

AV-290-23.073:- Data, 29 de agosto de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de julho de 2017, às fls. 047/048 do Livro 00288-N do Cartório 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.438, nesta data o proprietário, vendeu para CLEUSA MANOEL DA SILVA e S/M, Lote 03 da quadra 89, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de agosto de 2017.

AV-291-23.073:- Data, 30 de agosto de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de agosto de 2017, às fls. 009/012 do Livro 00046-CV do Cartório de Registro Civil Comarca local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.440, nesta data o proprietário, vendeu para ISAURA VIEIRA DA CUNHA, Lote 04 da quadra 12, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de agosto de 2017.

AV-292-23.073:- Data, 20 de setembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de agosto de 2017, às fls. 149/151 do Livro 00355-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.489, nesta data o proprietário, vendeu para RUBENS GOMES DE SOUZA, Lote 04 da quadra 84, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 20 de setembro de 2017.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N°:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabalião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA

Tabalião Substituta

SELMA REGINA PAULINO

Tabalião Substituta

THAIS GOMES de SA

Escriturante Autorizada

AV-293-23.073:- Data, 22 de setembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de agosto de 2017, às fls. 143/145 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.499, nesta data o proprietário, vendeu para **NAILTON DE PAULA ARAÚJO e S/M, Lote 09 da quadra 79, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 22 de setembro de 2017.

AV-294-23.073:- Data, 22 de setembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de agosto de 2017, às fls. 143/145 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.500, nesta data a proprietária, vendeu para **NAILTON DE PAULA ARAÚJO e S/M, Lote 10 da quadra 79, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 22 de setembro de 2017.

AV-295-23.073:- Data, 22 de setembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de agosto de 2017, às fls. 143/145 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.501, nesta data a proprietária, vendeu para **NAILTON DE PAULA ARAÚJO e S/M, Lote 11 da quadra 83, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 22 de setembro de 2017.

AV-296-23.073:- Data, 22 de setembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de agosto de 2017, às fls. 143/145 do Livro 00355-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.502, nesta data a proprietária, vendeu para **NAILTON DE PAULA ARAÚJO e S/M, Lote 12 da quadra 83, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 22 de setembro de 2017.

AV-297-23.073:- Data, 29 de setembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de setembro de 2017, às fls. 197/199 do Livro 00355-C do Cartório de Registro Civil local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.509, nesta data o proprietário, vendeu para **MARCELIS RODRIGUES, Lote 07 da quadra 55, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de setembro de 2017.

AV-298-23.073:- Data, 29 de setembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de agosto de 2017, às fls. 078/081 do Livro 00046-CV do Cartório de Registro Civil local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.515, nesta data o proprietário, vendeu para **JOSÉ WAGNER DE MORAIS, Lote 13 da quadra 20, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de setembro de 2017.

AV-299-23.073:- Data, 29 de setembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de agosto de 2017, às fls. 060/063 do Livro 00046-CV do Cartório de Registro Civil local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.506, nesta data o proprietário, vendeu para **MAISA VIEIRA BARBOSA, Lote 15 da quadra 42, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de setembro de 2017.

AV-300-23.073:- Data, 29 de setembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de agosto de 2017, às fls. 060/063 do Livro 00046-CV do Cartório de Registro Civil local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.507, nesta data o proprietário, vendeu para **MAISA VIEIRA BARBOSA, Lote 13 da quadra 61, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de setembro de 2017.

AV-301-23.073: Data, 26 de outubro de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 24/10/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 03 da Quadra 17, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 29.546. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 26 de outubro de 2017.

AV-302-23.073:- Data, 30 de outubro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de setembro de 2017, às fls. 016/018 do Livro 00357-C do Cartório 1º Ofício de Notas local e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 26 de outubro de 2017, às fls. 009/010 do Livro 00356-A do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.566, nesta data o proprietário, vendeu para AMARILDO DE FARIA e S/M, Lote 09 da quadra 52, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de outubro de 2017.

AV-303-23.073:- Data, 31 de outubro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de outubro de 2017, às fls. 110/112 do Livro 00357-C do Cartório 1º Ofício de Notas local devidamente REGISTRADO sob R-1-29.568, nesta data o proprietário, vendeu para NEUZA MARIA DE PAULA, Lote 04 da quadra 08, com a área de 355,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de outubro de 2017.

AV-304-23.073:- Data, 31 de outubro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de outubro de 2017, às fls. 110/112 do Livro 00357-C do Cartório 1º Ofício de Notas local devidamente REGISTRADO sob R-1-29.569, nesta data o proprietário, vendeu para NEUZA MARIA DE PAULA, Lote 05 da quadra 08, com a área de 360m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de outubro de 2017.

AV-305-23.073:- Data, 10 de novembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de outubro de 2017, às fls. 181/182 do Livro 00357-C do Cartório 1º Ofício de Notas local devidamente REGISTRADO sob R-1-29.580, nesta data o proprietário, vendeu para RUBENS GOMES DE SOUZA, Lote 11 da quadra 79, com a área de 390m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 10 de novembro de 2017.

AV-306-23.073:- Data, 10 de novembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de outubro de 2017, às fls. 181/183 do Livro 00357-C do Cartório 1º Ofício de Notas local devidamente REGISTRADO sob R-1-29.581, nesta data o proprietário, vendeu para RUBENS GOMES DE SOUZA, Lote 12 da quadra 79, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 10 de novembro de 2017.

AV-307-23.073:- Data, 13 de novembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de outubro de 2017, às fls. 165/167 do Livro 00357-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.585, nesta data o proprietário, vendeu para LEYDNA KARLA DE CARVALHO, Lote 15 da quadra 60, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 13 de novembro de 2017.

AV-308-23.073:- Data, 17 de novembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de novembro de 2017, às fls. 004/006 do Livro 00360-C do Cartório de 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.588, nesta data o proprietário, vendeu para MARIA APARECIDA DA SILVA, Lote 02 da quadra 07, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 17 de novembro de 2017.

AV-309-23.073:- Data, 17 de novembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de outubro de 2017, às fls. 073/075 do Livro 00357-C do Cartório de 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.591, nesta data o proprietário, vendeu para ANTONIO CARLOS VIEIRA, Lote 05 da quadra 55, com a área de 360m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 17 de novembro de 2017.

AV-310-23.073:- Data, 17 de novembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de outubro de 2017, às fls. 073/075 do Livro 00357-C do Cartório de 1º Ofício de Notas local,



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N°:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta

SÉLMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

THAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.592**, nesta data o proprietário, vendeu para **ANTONIO CARLOS VIEIRA**, Lote 06 da quadra 55, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 17 de novembro de 2017.

AV-311-23.073: Data, 27 de novembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de novembro de 2017, às fls. 038/041 do Livro 00048-CV do Cartório de Registro Civil de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.605**, nesta data o proprietário, vendeu para **ARLLEN ALEXANDRINO SOUSA DE OLIVEIRA**, Lote 08 da quadra 79, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 27 de novembro de 2017.

AV-312-23.073: Data, 30 de novembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de novembro de 2017, às fls. 059/062 do Livro 00048-CV do Cartório de Registro Civil de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.622**, nesta data o proprietário, vendeu para **ALTAMIRO REZENDE NETO**, Lote 14 da quadra 74, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de novembro de 2017.

AV-313-23.073: Data, 14 de dezembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de dezembro de 2017, às fls. 098/100 do Livro 00360-C do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.654** nesta data o proprietário, vendeu para **DIVINA MENDANHA DA FONSECA**, Lote 14 da quadra 74, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 14 de dezembro de 2017.

AV-314-23.073: Data, 15 de dezembro de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 01/12/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 07 da Quadra 61, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.655**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 15 de dezembro de 2017.

AV-315-23.073: Data, 15 de dezembro de 2017. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 21/10/2017, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 08 da Quadra 61, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.656**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 15 de dezembro de 2017.

AV-316-23.073: Data, 19 de dezembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de dezembro de 2017, às fls. 109/111 do Livro 00360-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.668**, nesta data o proprietário, vendeu para **PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, Lote 05 da quadra 41, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 19 de dezembro de 2017.

AV-317-23.073: Data, 29 de dezembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de dezembro de 2017, às fls. 174/177 do Livro 00048-CV do Cartório de Registro Civil local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.699**, nesta data o proprietário, vendeu para **JOSÉ WAGNER DE MORAIS**, Lote 07 da quadra 79, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de dezembro de 2017.

AV-318-23.073: Data, 29 de dezembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de novembro de 2017, às fls. 070/075 do Livro 00290-N do Cartório de 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.708**, nesta data o proprietário, vendeu para **RICARDO BOSI**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registral.org.br

dos os Registros de Imóveis
Brasil e o Registrar

Digitado
Brasil e o Registrar

SILVA e OUTRO, Lote 04 da quadra 70, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de dezembro de 2017.

AV-319-23.073:- Data, 29 de dezembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de dezembro de 2017, às fls. 177/179 do Livro 00360-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.709**, nesta data o proprietário, vendeu para RODRIGO RAMOS PEREIRA, Lote 06 da quadra 06, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de dezembro de 2017.

AV-320-23.073:- Data, 29 de dezembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de novembro de 2017, às fls. 070/075 do Livro 00290-N do Cartório de 2º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.712**, nesta data o proprietário, vendeu para RICARDO BOSI SILVA e OUTRO, Lote 15 da quadra 57, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de dezembro de 2017.

AV-321-23.073: Data, 29 de dezembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de dezembro de 2017, às fls. 183/185 do Livro 00360-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.713**, nesta data o proprietário, vendeu para MÔNICA MARQUES DA FONSECA SOUZA, Lote 03 da quadra 91, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de dezembro de 2017.

AV-322-23.073: Data, 29 de dezembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de dezembro de 2017, às fls. 183/185 do Livro 00360-C do Cartório 1º Ofício de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.714**, nesta data o proprietário, vendeu para MÔNICA MARQUES DA FONSECA SOUZA, Lote 04 da quadra 91, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de dezembro de 2017.

AV-323-23.073: Data, 29 de dezembro de 2017. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de dezembro de 2017, às fls. 152/154 do Livro 00360-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.717**, nesta data o proprietário, vendeu para FERNANDO HENRIQUE DO CARMO, Lote 07 da quadra 50, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de dezembro de 2017.

AV-324-23.073: Data, 12 de janeiro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de dezembro de 2017, às fls. 144/146 do Livro 000360-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-29.723**, nesta data o proprietário, vendeu para CARLOS GOMES DE PASSOS FILHO, Lote 08 da quadra 45, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 12 de janeiro de 2018.

AV-325-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 01 da Quadra 78, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 29.727**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-326-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 02 da Quadra 78, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.728**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-327-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 03 da Quadra 78, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.729**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N°:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabellião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA

Tabellia Substituta

SÉLMA REGINA PAULINO

Tabellia Substituta

THAIS COMES DE SA

Escrivente Autorizada

AV-328-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 04 da Quadra 78, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 29.730**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-329-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 05 da Quadra 78, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.731**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-330-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 06 da Quadra 78, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.732**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-331-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 07 da Quadra 78, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.733**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-332-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 08 da Quadra 78, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.734**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-333-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 09 da Quadra 78, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 29.735**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-334-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 10 da Quadra 78, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.736**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-335-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 11 da Quadra 78, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 29.737**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-336-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 12 da Quadra 78, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 29.738**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-337-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 13 da Quadra 78, com a área de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em só lugar.
onr
registro de imóveis | www.onr.org.br

360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.739. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-338-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 14 da Quadra 78, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.740. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-339-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 15 da Quadra 78, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.741. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-340-23.073: Data, 16 de janeiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 16 da Quadra 78, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matrícula 29.742. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de janeiro de 2018.

AV-341-23.073: Data, 22 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de janeiro de 2018, às fls. 016/018 do Livro 000360-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.749, nesta data o proprietário, vendeu para JOSE ANTONIO DE FARIAS, Lote 13 da quadra 79, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 22 de janeiro de 2.018.

AV-342-23.073: Data, 24 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de janeiro de 2018, às fls. 181/186 do Livro 000290-N do Cartório do 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.758, nesta data o proprietário, vendeu para NILZA GONÇALVES VIEIRA SANTOS, o lote 03 da quadra 67, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 24 de janeiro de 2.018.

AV-343-23.073: - Data, 26 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de janeiro de 2018, às fls. 047/049 do Livro 000361-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.762, nesta data o proprietário, vendeu para MANOEL LUCIO ALVES JUNIOR, o lote 10 da quadra 50, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 26 de janeiro de 2.018.

AV-344-23.073: - Data, 26 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de janeiro de 2018, às fls. 047/049 do Livro 000361-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.763, nesta data o proprietário, vendeu para MANOEL LUCIO ALVES JUNIOR, o lote 11 da quadra 50, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 26 de janeiro de 2.018.

AV-345-23.073: - Data, 29 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de janeiro de 2018, às fls. 052/054 do Livro 000361-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.766, nesta data o proprietário, vendeu para HERMINIO LOPES FERREIRA, o lote 02 da quadra 40, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 29 de janeiro de 2.018.

AV-346-23.073: - Data, 30 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de janeiro de 2018, às fls. 058/060 do Livro 000361-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.774, nesta data o proprietário, vendeu para MARILZA MARIA MOREIRA, o lote 11 da quadra 45, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de janeiro de 2.018.

AV-347-23.073: - Data, 30 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N°:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTANIR MENDONÇA

Tabuleiro Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituto

SÉLMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituto

THAIS GOMES DE SÁ
Escritor(a) Autorizada

18 de janeiro de 2018, às fls. 058/060 do Livro 000361-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.775, nesta data o proprietário, vendeu para MARILZA MARIA MOREIRA, o **lote 12 da quadra 45, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de janeiro de 2.018.

AV-348-23.073: Data, 31 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de janeiro de 2018, às fls. 017/022 do Livro 00292-N do Cartório 2º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.779, nesta data o proprietário, vendeu para SANDOVAL EARLE DE CARVALHO MARTINS e S/M, o **lote 13 da quadra 22, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de janeiro de 2.018.

AV-349-23.073: Data, 31 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de janeiro de 2018, às fls. 017/022 do Livro 00292-N do Cartório 2º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.780, nesta data o proprietário, vendeu para SANDOVAL EARLE DE CARVALHO MARTINS e S/M, o **lote 14 da quadra 22, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de janeiro de 2.018.

AV-350-23.073: Data, 31 de janeiro de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de janeiro de 2018, às fls. 017/022 do Livro 00292-N do Cartório 2º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.781, nesta data o proprietário, vendeu para SANDOVAL EARLE DE CARVALHO MARTINS e S/M, o **lote 15 da quadra 37, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 31 de janeiro de 2.018.

AV-351-23.073: Data, 27 de fevereiro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 20/02/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 01 da Quadra 83, com a área de 385,50m²**. Foi Transcrita para a **Matricula 29.826**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 27 de fevereiro de 2018.

AV-352-23.073: Data, 06 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de fevereiro de 2018, às fls. 154/156 do Livro 00361-C do Cartório 1º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.839, nesta data o proprietário, vendeu para ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA, o **lote 08 da quadra 29, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 06 de março de 2.018.

AV-353-23.073: Data, 06 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de fevereiro de 2018, às fls. 053/058 do Livro 00292-N do Cartório 2º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.848, nesta data o proprietário, vendeu para ODAIR JOSÉ DOS PASSOS BORGES, o **lote 13 da quadra 32, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 06 de março de 2.018.

AV-354-23.073: Data, 12 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de fevereiro de 2018, às fls. 047/052 do Livro 00292-N do Cartório 2º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.853, nesta data o proprietário, vendeu para TIARA PEREIRA

ARANTES, o lote 07 da quadra 84, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 12 de março de 2.018.

AV-355-23.073: Data, 12 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de fevereiro de 2018, às fls. 047/052 do Livro 00292-N do Cartório 2º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.854, nesta data o proprietário, vendeu para TIARA PEREIRA ARANTES, o lote 09 da quadra 86, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 12 de março de 2.018.

AV-354-23.073: Data, 16 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de fevereiro de 2018, às fls. 139/141 do Livro 00361-C do Cartório de 1º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.856, nesta data o proprietário, vendeu para VALDELON GONÇALVES VIEIRA, o lote 14 da quadra 60, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 16 de março de 2.018.

AV-357-23.073: Data, 16 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de janeiro de 2018, às fls. 035/040 do Livro 00292-N do Cartório de 2º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.859, nesta data o proprietário, vendeu para SANDOVAL FARI E DE CARVALHO MARTINS, o lote 06 da quadra 22, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 16 de março de 2.018.

AV-358-23.073: Data, 16 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de janeiro de 2018, às fls. 035/040 do Livro 00292-N do Cartório de 2º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.860, nesta data o proprietário, vendeu para SANDOVAL FARI E DE CARVALHO MARTINS, o lote 07 da quadra 22, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 16 de março de 2.018.

AV-359-23.073: Data, 16 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de janeiro de 2018, às fls. 035/040 do Livro 00292-N do Cartório de 2º Ofício de Notas desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.861, nesta data o proprietário, vendeu para SANDOVAL FARI E DE CARVALHO MARTINS, o lote 08 da quadra 22, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 16 de março de 2.018.

AV-360-23.073: Data, 22 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de março de 2018, às fls. 007/010 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.874, nesta data o proprietário, vendeu para LEONARDO CORDEIRO TELES, o lote 13 da quadra 83, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 22 de março de 2.018.

AV-361-23.073: Data, 22 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de março de 2018, às fls. 007/010 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.875, nesta data o proprietário, vendeu para LEONARDO CORDEIRO TELES, o lote 11 da quadra 51, com a área de 390,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 22 de março de 2.018.

AV-362-23.073: Data, 22 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de março de 2018, às fls. 007/010 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.876, nesta data o proprietário, vendeu para LEONARDO CORDEIRO TELES, o lote 15 da quadra 43, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 22 de março de 2.018.

AV-363-23.073: Data, 22 de março de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de março de 2018, às fls. 007/010 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício desta cidade, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.877, nesta data o proprietário, vendeu para LEONARDO CORDEIRO TELES, o lote 08 da quadra 43, com a área de 360,00m². O referido é verdade é dou fê. Goianésia, 22 de março de 2.018.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado eletronicamente no
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
em um só lugar

ridigital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tableião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA

Tableião Substituta

SELMA REGINA PAULINO

Tableião Substituta

THAIS GOMES DE SA

Escritor Autorizada

AV-364-23.073: Data, 26 de março de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 20/02/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 03 da Quadra 46, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 29.893. O referido é verdade é dou fé, Goianésia, 26 de março de 2018.

AV-365-23.073: Data, 26 de março de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 20/02/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 10 da quadra 39, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 29.894. O referido é verdade é dou fé, Goianésia, 26 de março de 2018.

AV-366-23.073: Data, 29 de março de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de março de 2018, às fls. 055/058 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.904, nesta data a proprietária, vendeu para ALISSON NAVES PINTO, lote 01 da quadra 80, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé, Goianésia, 29 de março de 2018.

AV-367-23.073: Data, 29 de março de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de março de 2018, às fls. 055/058 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.905, nesta data a proprietária, vendeu para ALISSON NAVES PINTO, lote 02 da quadra 80, com a área de 390m². O referido é verdade é dou fé, Goianésia, 29 de março de 2018.

AV-368-23.073: Data, 29 de março de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de março de 2018, às fls. 055/058 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.906, nesta data a proprietária, vendeu para ALISSON NAVES PINTO, lote 03 da quadra 80, com a área de 390m². O referido é verdade é dou fé, Goianésia, 29 de março de 2018.

AV-369-23.073: Data, 29 de março de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de março de 2018, às fls. 055/058 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.907, nesta data a proprietária, vendeu para ALISSON NAVES PINTO, lote 04 da quadra 80, com a área de 390m². O referido é verdade é dou fé, Goianésia, 29 de março de 2018.

AV-370-23.073: Data, 29 de março de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de março de 2018, às fls. 190/192 do Livro 00361-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.908, nesta data a proprietária, vendeu para MARCIO FRANCISCO DE SOUSA, lote 12 da quadra 22, com a área de 385,50m². O referido é verdade é dou fé, Goianésia, 29 de março de 2018.

AV-371-23.073: Data, 24 de abril de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 19/04/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 13 da quadra 58, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matricula 29.942. O referido é verdade é dou fé, Goianésia, 24 de abril de 2018.

AV-372-23.073: Data, 27 de abril de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de abril de 2018, às fls. 080/082 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.951, nesta data a proprietária, vendeu para DANIEL MIGUEL REZENDE SILVA, lote 04 da quadra 27, com a área de 502,87m². O referido é verdade é dou fé, Goianésia, 27 de abril de 2018.

AV-373-23.073: Data, 27 de abril de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11

de abril de 2018, às fls. 096/098 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.952, nesta data a proprietária, vendeu para **LEONARDO LUCAS ALVES MENDES, lote 06 da quadra 29, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 27 de abril de 2018.

AV-374-23.073: Data, 30 de abril de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 25/04/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 09 da Quadra 77, com a área de 385,50m²**. Foi Transportado para a **Matricula 29.954**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de abril de 2018.

AV-375-23.073: Data, 30 de abril de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 25/04/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 10 da Quadra 77, com a área de 390,00m²**. Foi Transportado para a **Matricula 29.955**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de abril de 2018.

AV-376-23.073: Data, 30 de abril de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 25/04/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 11 da Quadra 77, com a área de 390,00m²**. Foi Transportado para a **Matricula 29.956**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de abril de 2018.

AV-377-23.073: Data, 30 de abril de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 25/01/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 12 da Quadra 77, com a área de 385,50m²**. Foi Transportado para a **Matricula 29.957**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de janeiro de 2018.

AV-378-23.073: Data, 30 de abril de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de abril de 2018, às fls. 118/120 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.964, nesta data a proprietária, vendeu para **AGNALDO ALEXANDRINO PESSOA, lote 03 da quadra 72, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de abril de 2018.

AV-379-23.073: Data, 30 de abril de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de abril de 2018, às fls. 118/120 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.965, nesta data a proprietária, vendeu para **AGNALDO ALEXANDRINO PESSOA, lote 04 da quadra 72, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 30 de abril de 2018.

AV-380-23.073: Data, 10 de maio de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de abril de 2018, às fls. 172/177 do Livro 00292-N do Cartório de 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.988, nesta data a proprietária, vendeu para **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, lote 12 da quadra 46, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 16 de maio de 2018.

AV-381-23.073: Data, 10 de maio de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de abril de 2018, às fls. 151/153 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.976, nesta data a proprietária, vendeu para **RICARDO BRAZ DE SOUSA, Lote 09 da quadra 10 com a área de 385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2018.

AV-382-23.073: Data, 10 de maio de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de abril de 2018, às fls. 151/153 do Livro 00362-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-29.977, nesta data a proprietária, vendeu para **RICARDO BRAZ DE SOUSA, Lote 10 da quadra 72, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de maio de 2018.

AV-383-23.073: Data, 28 de maio de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em



Operador Nacional do Sistema de Registro

Livro Nº:

02 (DOIS) Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro:

23.073

Altamir Mendonça

Tabelião Titular

Mariana S. de Mendonça

Tabeliã Substituta

Selma Regina Paulino

Tabeliã Substituta

Data:

2018

Ficha:

37

Thais Gomes de Sá

Escriturante Autorizada

22/05/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 01 da Quadra 64, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matricula 30.001. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de maio de 2018.

AV-384-23.073: Data, 28 de maio de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 22/05/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 02 da Quadra 64, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.002. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de maio de 2018.

AV-385-23.073: Data, 28 de maio de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 22/05/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 03 da Quadra 64, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.003. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de maio de 2018.

AV-386-23.073: Data, 28 de maio de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 22/05/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 04 da Quadra 64, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matricula 30.004. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de maio de 2018.

AV-387-23.073: Data, 30 de maio de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de abril de 2018, às fls. 057/060 do Livro 00051-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.026, nesta data a proprietária, vendeu para VALDIN JOSE VIEIRA, Lote 01 da quadra 39, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de maio de 2018.

AV-388-23.073: Data, 30 de maio de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de abril de 2018, às fls. 057/060 do Livro 00051-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.027, nesta data a proprietária, vendeu para VALDIN JOSE VIEIRA, Lote 04 da quadra 39, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de maio de 2018.

AV-389-23.073: Data, 30 de maio de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de abril de 2018, às fls. 161/163 do Livro 00362-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.018, nesta data a proprietária, vendeu para UIGVAN PEREIRA DUARTE FILHO Lote 01 da quadra 84, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de maio de 2018.

AV-390-23.073: Data, 30 de maio de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de abril de 2018, às fls. 161/163 do Livro 00362-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.019, nesta data a proprietária, vendeu para UIGVAN PEREIRA DUARTE FILHO Lote 02 da quadra 84, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de maio de 2018.

AV-391-23.073: Data, 30 de maio de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de abril de 2018, às fls. 161/163 do Livro 00362-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.020, nesta data a proprietária, vendeu para UIGVAN PEREIRA DUARTE FILHO Lote 03 da quadra 84, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de maio de 2018.

AV-392-23.073: Data, 30 de maio de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de maio de 2018, às fls. 197/199 do Livro 00362-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.021, nesta data a proprietária, vendeu para **JOSUE IVO PEREIRA, Lote 07 da quadra 15, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de maio de 2.018.

AV-393-23.073: Data, 30 de maio de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de maio de 2018, às fls. 026/029 do Livro 00363-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.022, nesta data a proprietária, vendeu para **JOSE ANTONIO DE FARIA, Lote 09 da quadra 90, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de maio de 2.018.

AV-394-23.073: Data, 30 de maio de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de maio de 2018, às fls. 026/029 do Livro 00363-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.023, nesta data a proprietária, vendeu para **JOSE ANTONIO DE FARIA, Lote 10 da quadra 90, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de maio de 2.018.

AV-395-23.073: Data, 27 de junho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de junho de 2018, às fls. 111/114 do Livro 00363-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.087, nesta data a proprietária, vendeu para **EGNALDO DE OLIVEIRA, Lote 09 da quadra 45, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de junho de 2.018.

AV-396-23.073: Data, 27 de junho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de junho de 2018, às fls. 111/114 do Livro 00363-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.088, nesta data a proprietária, vendeu para **EGNALDO DE OLIVEIRA, Lote 10 da quadra 45, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de junho de 2.018.

AV-397-23.073: Data, 29 de junho de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 19/06/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 09 da quadra 91, com a área de 385,50m²**. Foi Transportado para a Matrícula 30.101. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2018.

AV-398-23.073: Data, 29 de junho de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 19/06/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 10 da quadra 91, com a área de 390m²**. Foi Transportado para a Matrícula 30.102. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2018.

AV-399-23.073: Data, 29 de junho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de junho de 2018, às fls. 182/185 do Livro 00363-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.104, nesta data a proprietária, vendeu para **ALISSON NAVES PINTO, Lote 09 da quadra 80, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2.018.

AV-400-23.073: Data, 29 de junho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de junho de 2018, às fls. 182/185 do Livro 00363-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.105, nesta data a proprietária, vendeu para **ALISSON NAVES PINTO, Lote 10 da quadra 80, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2.018.

AV-401-23.073: Data, 29 de junho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de junho de 2018, às fls. 182/185 do Livro 00363-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.106, nesta data a proprietária, vendeu para **ALISSON NAVES PINTO, Lote 11 da quadra 80, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2.018.

AV-402-23.073: Data, 29 de junho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de junho de 2018, às fls. 182/185 do Livro 00363-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.107, nesta data a proprietária, vendeu para **ALISSON NAVES PINTO, Lote 12**

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
 Sistema de Registro de Imóveis do Estado de Goiás
 www.registro.goias.gov.br



Operador Nacional do Sistema de Registro

Livro Nº: 02 (DOIS) Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS GOIANÉSIA - GO

Registro: 23.073

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

THAIS GOMES DE SÁ
Escrivente Autorizada

Data: 2018 Fichas: 38

da quadra 80, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2.018.

AV-403-23.073: Data, 29 de junho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de junho de 2018, às fls. 141143 do Livro 00363-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.115, nesta data a proprietária, vendeu para **MARCOS VINICIUS DO CARMO**, Lote 06 da quadra 28, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2018.

AV-404-23.073: Data, 29 de junho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de junho de 2018, às fls. 178/181 do Livro 00363-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.116, nesta data a proprietária, vendeu para **REGINALDO NUNES DOS SANTOS**, Lote 05 da quadra 57, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2018.

AV-405-23.073: Data, 29 de junho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de junho de 2018, às fls. 178/181 do Livro 00363-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.117, nesta data a proprietária, vendeu para **REGINALDO NUNES DOS SANTOS**, Lote 06 da quadra 57, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2018.

AV-406-23.073: Data, 29 de junho de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 19/06/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 01 da Quadra 14, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matricula 30.124. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2018.

AV-407-23.073: Data, 29 de junho de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 19/06/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 02 da Quadra 14, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.125. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, ** de junho de 2018.

AV-408-23.073: Data, 29 de junho de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 19/06/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 07 da Quadra 53, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.127. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2018.

AV-409-23.073: Data, 29 de junho de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 19/06/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 08 da Quadra 53, com a área de 415,50m². Foi Transportado para a Matricula 30.128. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de junho de 2018.

AV-410-23.073: Data, 10 de julho de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 05/06/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 06 da quadra 30, com a área de 360m². Foi Transportado para a Matricula 30.146. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de julho de 2018.

AV-411-23.073: Data, 17 de julho de 2.018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de julho de 2018, às fls. 016/019 do Livro 00364-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.181, nesta data a proprietária, vendeu para **CARMEM GOMES DE SOUZA**,

NÃO VALE SIMPLES COMO CONSULTA

Documento gerado pelo sistema de registro de imóveis do ONR. Para mais informações consulte o site www.onr.org.br

Lote 08 da quadra 37, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 17 de julho de 2018.

AV-412-23.073: Data, 01 de agosto de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 26/07/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 05 da Quadra 47, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.286. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de agosto de 2018.

AV-413-23.073: Data, 01 de agosto de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 26/07/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 06 da Quadra 47, com a área de 306,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.287. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de agosto de 2018.

AV-414-23.073: Data, 01 de agosto de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 26/07/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 07 da Quadra 47, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.288. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de agosto de 2018.

AV-415-23.073: Data, 31 de julho de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de julho de 2018, às fls. 100/103 do Livro 00264-N do Cartório de 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.273, nesta data a proprietária vendeu para ANTONIO JOSE FILHO, Lote 11 da quadra 13, com a área de 520,55m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 31 de julho de 2018.

AV-416-23.073: Data, 31 de julho de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de julho de 2018, às fls. 115/120 do Livro 00264-N do Cartório de 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.275, nesta data a proprietária vendeu para MAURICIO FERREIRA DA SILVA, Lote 14 da quadra 79, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 31 de julho de 2018.

AV-417-23.073: Data, 24 de agosto de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 17/08/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 11 da quadra 64, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.341. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de agosto de 2018.

AV-418-23.073: Data, 08 de agosto de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de agosto de 2018, às fls. 177/20 do Livro 00364-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.343, nesta data a proprietária vendeu para GSM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, Lote 13 da quadra 56, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de agosto de 2018.

AV-419-23.073: Data, 28 de agosto de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de agosto de 2018, às fls. 135/138 do Livro 00364-C do Cartório de 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-30.346, nesta data a proprietária vendeu para LEONARDO CORDEIRO TELES e S/M, Lote 06 da quadra 79, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de agosto de 2018.

AV-420-23.073:- Data, 30 de agosto de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14 de agosto de 2018, às fls. 148/150 do Livro 000364-C do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.355, nesta data o proprietário vendeu para RONIEVON BATISTA DOS SANTOS, Lote 04 da quadra 83, com área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de agosto de 2018.

Registro: **23.073**

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta

Selma Regina Paulino
Tabeliã Substituta

Data: **2018** Fichas: **39**

THAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

AV-421-23.073:- Data, 31 de agosto de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01 de agosto de 2018, às fls. 176/181 do Livro 000294-N do Cartório do 2º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.376, nesta data o proprietário, vendeu para **NESTOR RICARDO PEREIRA, Lote 03 da quadra 86, com área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 31 de agosto de 2018.

AV-422-23.073:- Data, 31 de agosto de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01 de agosto de 2018, às fls. 176/181 do Livro 000294-N do Cartório do 2º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.377, nesta data o proprietário, vendeu para **NESTOR RICARDO PEREIRA, Lote 04 da quadra 86, com área de 385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 31 de agosto de 2018.

AV-423-23.073: Data, 21 de setembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 04/09/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **lote 06 da quadra 43, com a área de 360,00m²**. Foi Transportado para a **Matricula 30.392**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de setembro de 2018.

AV-424-23.073:- Data, 28 de setembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28 de agosto de 2018, às fls. 192/198 do Livro 00364-C do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.401, nesta data o proprietário, vendeu para **DHALLYS MOTA NUNES, Lote 03 da quadra 13, com área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de setembro de 2018.

AV-425-23.073: Data, 28 de setembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 18/09/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **lote 01 da quadra 57, com a área de 385,50m²**. Foi Transportado para a **Matricula 30.411**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de setembro de 2018.

AV-426-23.073: Data, 28 de setembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 18/09/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **lote 02 da quadra 57, com a área de 390,00m²**. Foi Transportado para a **Matricula 30.412**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de setembro de 2018.

R-427-23.073:-Data, 03 de outubro de 2018. Conforme Decreto nº 5.405/2016 datado de 15 de janeiro de 2015, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Jalles Fontoura de Siqueira, o qual Autoriza a Reestruturação de Parte do Loteamento Residencial GRANVILLE – em razão da necessidade do alargamento da Rua Rubiataba e da abertura do trecho da Rua Rialma sobre a APM-01 – e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Goianésia/GO, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 28 da Lei Federal 6.766 de 19-12-79, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano”. CONSIDERANDO, os elementos constantes do processo administrativo nº 2014009828, requerido por Empreendimentos Orlindo Barbosa Ltda, referente à alteração e reestruturação de parte do loteamento Residencial Granville, decorrentes do interesse da Administração no alargamento da Rua Rubiataba em toda sua extensão, assim como na abertura da Rua Rialma e na APM-01, dando prosseguimento à referida via através da interligação entre as Ruas 25 e 23; CONSIDERANDO a necessidade de regularização do projeto de reestruturação de parte do loteamento atingido pelas obras de alargamento e abertura das ruas mencionadas, o que resultará na alteração das quadras 53 e 54, na Área Verde 03 e nas PMs 08 e 07; CONSIDERANDO, por derradeiro, a manifestação da área técnica através do Departamento de Licenciamento de Obras, do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Escritório de

Projeto, e finalmente, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, os quais concluíram pela regularidade do projeto: DECRETA: Art. 1º - fica aprovado o projeto de reestruturação de parte do loteamento denominado RESIDENCIAL GRANVILLE, registro no CRI R-3-23.073, em conformidade com as plantas e memoriais descritivos elaborados pela Arquiteta Cintia Pires da Rocha - CREA 8739/D-GO, os quais passam a fazer parte integrante deste ato administrativo, passando a ter a seguinte descrição: **QUADRA 53: Lote 01 - com a área de 415,50m², tendo 11,00 metros de frente pela Rua Uruaçu (chanfrado de 4,24 metros); dividindo-se: nos fundos por 14,00 metros, com a APM-06; do lado direito por 30,00 metros, com o lote 02 e; do lado esquerdo com 27,00 metros, com a Rua 13; Lote 02 - com a área de 360m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; dividindo-se: nos fundos por 12,00 metros, com a APM-06; do lado direito por 30,00 metros, com o lote 03 e, do lado esquerdo com 30,00 metros, com o lote 01; Lote 03 - com a área de 360m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; dividindo-se: nos fundos por 12,00 metros, com a APM-06; do lado direito por 30,00 metros, com o lote 04 e, do lado esquerdo com 30,00 metros, com o lote 02; Lote 04 - com a área de 360m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; dividindo-se: nos fundos por 12,00 metros, com a APM-06; do lado direito por 30,00 metros, com o lote 05 e; do lado esquerdo com 30,00 metros, com o lote 04; Lote 05 - com a área de 360m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; dividindo-se: nos fundos por 12,00 metros, com a APM-06; do lado direito por 30,00 metros, com o lote 06 e, do lado esquerdo com 30,00 metros, com o lote 04; Lote 06 - com a área de 360m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; dividindo-se: nos fundos por 12,00 metros, com a APM-06; do lado direito por 30,00 metros, com o lote 07 e, do lado esquerdo com 30,00 metros, com o lote 05; Lote 07 - com a área de 360m², tendo 12,00 metros de frente pela Rua Uruaçu; dividindo-se: nos fundos por 12,00 metros, com a APM-06; do lado direito por 30,00 metros, com o lote 08 e, do lado esquerdo com 30,00 metros, com o lote 06; Lote 08 - com a área de 415,50m², tendo 11,00 metros de frente pela Rua Uruaçu (chanfrado 4,24 metros); dividindo-se: nos fundos por 14,00 metros, com a APM-06; do lado direito por 27,00 metros, com a Rua 15 e, do lado esquerdo com 30,00 metros, com o lote 07. QUADRA 54: Lote 01 - com a área de 667,48m², tendo 21,13 metros de frente pela Rua Uruaçu (chanfrado de 4,24 metros); dividindo-se: nos fundos por 24,80 metros, com Joaquim Catarino Júnior, do lado direito por 27,74 metros, com a Rua 13 e; do lado esquerdo com 24,97 metros, com a APM-07. Em conformidade com as plantas e memoriais descritivos, elaborados pela Arquiteta Cintia Pires da Rocha - CREA 8739/D-GO, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto. Art. 2º - Fica ainda o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca autorizado a proceder as anotações, averbações e registros que se fizerem necessários, em decorrência da presente aprovação, no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia/GO, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezesseis. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de outubro de 2018.**

AV-428-23.073: Data, 09 de outubro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10 de outubro de 2018, às fls. 040/042 do Livro 000364-C do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob o R-1-30.419, nesta data o proprietário, vendeu para OSVALDO ROMEIRO DOS SANTOS, lote 01 da quadra 54, com área de 667,48m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de outubro de 2018.

AV-429-23.073: - Data, 16 de outubro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de setembro de 2018, às fls. 051/053 do Livro 000367-C do Cartório do 1º Ofício local. REGISTRADA sob o R-1-30.437, nesta data o proprietário, vendeu para RUBENS GOMES DE SOUZA, lote 15 da quadra 91, com área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 16 de outubro de 2018.

AV-430-23.073: Data, 22 de outubro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 18/10/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 11 da quadra 90, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matrícula 30.451. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 22 de outubro de 2018.

AV-431-23.073: Data, 22 de outubro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 19/10/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 12 da quadra 90, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matrícula 30.452. O referido é verdade é dou fé. Goianésia, 22 de



Operador Nacional
do Sistema de Registro

Livro Nº: 02 (DOIS) Registro Geral

Registro: 23.073

Data: 2019

Folha: 39

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de Mendonça
Tabelia Substituta

Selma Regina Paulino
Tabelia Substituta

Thais GOMES de Sá
Escriturária Autorizada

outubro de 2018.

AV-432-23.073: Data, 23 de outubro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 03/08/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 11 da quadra 84, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.453**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de outubro de 2018.

AV-433-23.073: Data, 23 de outubro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 22/10/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 12 da quadra 84, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 30.454**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de outubro de 2018.

AV-434-23.073: - Data, 30 de outubro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01 de outubro de 2018, às fls. 143/145 do Livro 000367-C do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.472**, nesta data o proprietário, vendeu para ANDRE LUIS DOS SANTOS, lote 16 da quadra 86, com área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de outubro de 2018.

AV-435-23.073: - Data, 30 de outubro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 21 de setembro de 2018, às fls. 113/116 do Livro 000367-C do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.473**, nesta data o proprietário, vendeu para ANIZIO CINTRA JUNIOR, lote 02 da quadra 19, com área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de outubro de 2018.

AV-436-23.073: - Data, 06 de novembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 25 de setembro de 2018, às fls. 130/133 do Livro 000367-C do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.488**, nesta data o proprietário, vendeu para JOSÉ ALVES DA GUARDA, lote 12 da quadra 51, com área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de novembro de 2018.

AV-437-23.073: Data, 06 de novembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 01/08/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 01 da quadra 77, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 30.489**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de novembro de 2018.

AV-438-23.073: Data, 06 de novembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 01/08/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 02 da quadra 77, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.490**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de novembro de 2018.

AV-439-23.073: Data, 06 de novembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 01/08/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 03 da quadra 77, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.491**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de novembro de 2018.

AV-440-23.073: Data, 06 de novembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 01/08/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 04 da quadra 77, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.492**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de novembro de 2018.

AV-441-23.073: - Data, 08 de novembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada

em data de 09 de agosto de 2018, às fls. 132/134 do Livro 000364-C do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.495, nesta data o proprietário, vendeu para NEUSOMAR GOMES DA ABADIA, lote 06 da quadra 84, com área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de novembro de 2018.

AV-442-23.073: - Data, 08 de novembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05 de outubro de 2018, às fls. 152/155 do Livro 000367-C do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.496, nesta data o proprietário, vendeu para PONTUAL ETIQUETAS LTDA, lote 09 da quadra 14, com área de 516,05m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de novembro de 2018.

AV-443-23.073: - Data, 16 de novembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22 de outubro de 2018, às fls. 015/018 do Livro 00368-C do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.507, nesta data o proprietário, vendeu para DANIEL GAMA LOBATO, o lote 15 da quadra 31, com área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 16 de novembro de 2018.

AV-444-23.073: - Data, 19 de novembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23 de outubro de 2018, às fls. 026/029 do Livro 00368-C do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.508, nesta data o proprietário, vendeu para MAX LANE AGNEL RODRIGUES, o lote 03 da quadra 38, com área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de novembro de 2018.

AV-445-23.073: - Data, 19 de novembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24 de outubro de 2018, às fls. 037/040 do Livro 00368-C do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.510, nesta data o proprietário, vendeu para MARCIEL LIMA DE CAMARGOS, o lote 05 da quadra 50, com área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de novembro de 2018.

AV-446-23.073: - Data, 21 de novembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de setembro de 2018, às fls. 075/077 do Livro 00367-C de notas do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o R-1-30.517, nesta data o proprietário, vendeu para REGINALDO NUNES DOS SANTOS, lote 07 da quadra 21, com área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de novembro de 2018.

AV-447-23.073: Data, 21 de novembro de 2018, Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 12/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 09 da quadra 24, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a Matricula 30.519. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de novembro de 2018.

AV-448-23.073: Data, 21 de novembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 12/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 10 da quadra 24, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.520. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de novembro de 2018.

AV-449-23.073: Data, 23 de novembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 05/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 02 da quadra 30, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.533. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de novembro de 2018.

AV-450-23.073: Data, 23 de novembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 05/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 03 da quadra 30, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a Matricula 30.534. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de novembro de 2018.

AV-451-23.073: Data, 29 de novembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 19/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 15 da quadra 51, com a área de



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Livro N°:
Registro:
Data: Folia:

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

THAIS GOMES DE SA
Escriturante Autorizada

360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.541**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de novembro de 2018.

AV-452-23.073: - Data, 30 de novembro de 2018. Conforme DECRETO N° 7.550/2018 de Desmembramento de Imóveis, datado em 05 de novembro de 2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data a **A.P.M. 07 da quadra 54 com a área de 1.202,44m²**, foi transportado para a **Matricula n° 30.545**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de novembro de 2018.

AV-453-23.073: Data, 30 de novembro de 2018. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 23/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 06 da quadra 04, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.547**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de novembro de 2018.

AV-454-23.073: - Data, 05 de dezembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de novembro de 2018, às fls. 017/022 do Livro 00369-B de Notas do Cartório de Registro Civil local. REGISTRADA sob o **R-1-30.584**, nesta data o proprietário, vendeu para **IGOR CUNHA DE SOUZA**, lote 14 da quadra 25, com área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 05 de dezembro de 2018.

AV-455-23.073: - Data, 27 de dezembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de novembro de 2018, às fls. 008/011 do Livro 00371-C de Notas do Cartório de 1° Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.623**, nesta data o proprietário, vendeu para **ANTONIO DA COSTA E SILVA JUNIOR**, o lote 05 da , com área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de dezembro de 2018.

AV-456-23.073: - Data, 28 de dezembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20 de dezembro de 2018, às fls. 115/118 do Livro 00371-C de Notas do Cartório de 1° Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.718**, nesta data o proprietário, vendeu para **JOSE DELIO DE SA JUNIOR**, o lote 08 da quadra 10, com área de 454,84m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de dezembro de 2018.

AV-457-23.073: - Data, 28 de dezembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20 de dezembro de 2018, às fls. 115/118 do Livro 00371-C de Notas do Cartório de 1° Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.719**, nesta data o proprietário, vendeu para **JOSÉ DELIO DE SA JUNIOR**, o lote 09 da quadra 10, com área de 489,57m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de dezembro de 2018.

AV-458-23.073: - Data, 28 de dezembro de 2018. Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em data de 20 de dezembro de 2018, às fls. 020/024 do Livro 00369-D de Notas do Cartório de 1° Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.746**, nesta data o proprietário, permutou com **CONGREGAÇÃO CLARETIANA**, a **APM 06 da quadra 53**, com área de 1.698,27m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de dezembro de 2018.

AV-459-23.073: - Data, 18 de janeiro de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08 de janeiro de 2019, às fls. 172/175 do Livro 00371-C de Notas do Cartório de 1° Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.755**, nesta data o proprietário, vendeu para **MARIO AUGUSTI**, o lote 07 da quadra 52, com área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de janeiro de 2019.

AV-460-23.073: - Data, 21 de janeiro de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de janeiro de 2019, às fls. 168/171 do Livro 00371-C de Notas do Cartório de 1° Ofício local,

PARA SIMPLES COMO CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ONR
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.onr.org.br

REGISTRADA sob o **R-1-30.757**, nesta data o proprietário, vendeu para **SANDOVAL EARLLE DE CARVALHO MARTINS**, o lote 11 da quadra 75, com área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de janeiro de 2.019.

AV-461-23.073: - Data, 23 de janeiro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de dezembro de 2.018, às fls. 115/120 do Livro 00299-N do Cartório de 2º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.762**, nesta data o proprietário, vendeu para **CLAUDIA FERREIRA**, o lote 04 da quadra 40, com área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de janeiro de 2.019.

AV-462-23.073: Data, 31 de janeiro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 07/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 01 da quadra 43, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 30.788**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 31 de janeiro de 2019.

AV-463-23.073: Data, 31 de janeiro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 07/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 02 da quadra 43, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.789**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 31 de janeiro de 2019.

AV-464-23.073: Data, 20 de fevereiro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 26/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 03 da quadra 62, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.821**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de fevereiro de 2019.

AV-465-23.073: Data, 20 de fevereiro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 26/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 04 da quadra 62, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 30.822**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de fevereiro de 2019.

AV-466-23.073: Data, 21 de fevereiro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 26/11/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 03 da quadra 57, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.823**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de fevereiro de 2019.

AV-467-23.073: Data, 21 de fevereiro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 23 de novembro de 2018, devidamente assinado por João Horácio Barbosa, nesta data o lote 04 da quadra 57, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 30.824**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de fevereiro de 2.019.

AV-468-23.073: Data, 27 de fevereiro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 21/08/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 03 da quadra 71, com a área de 390,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.833**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de fevereiro de 2019.

AV-469-23.073: Data, 27 de fevereiro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 21/08/2018, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 04 da quadra 71, com a área de 385,50m². Foi Transportado para a **Matricula 30.834**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de fevereiro de 2019.

AV-470-23.073: - Data, 28 de fevereiro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de janeiro de 2.019, às fls. 170/173 do Livro 00299-N do Cartório de 2º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.847**, nesta data o proprietário, vendeu para **POLIANA CARDOSO BRANDÃO**, o lote 13 da quadra 91, com área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de fevereiro de 2.019.

AV-471-23.073: - Data, 28 de fevereiro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de janeiro de 2.019, às fls. 043/046 do Livro 00372-C de Notas do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.848**, nesta data o proprietário, vendeu para **MANOEL ELI DE**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº:

Registro:

DATA:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabellião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA

Tabellião Substituta

SELMA REGINA PAULINO

Tabellião Substituta

THAIS GOMES de Sá

Escrivã Autorizada

CAMARGOS, o lote 12 da quadra 67, com área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de fevereiro de 2.019.

AV-472-23.073: - Data, 20 de março de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de fevereiro de 2.019, às fls. 192/195 do Livro 00372-C de Notas do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.875**, nesta data o proprietário, vendeu para **LEONARDO JOSÉ FLORIANO LEITE** e **MARCOS VINICIUS FLORIANO LEITE**, lote 06 da quadra 14, com área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de março de 2.019.

AV-473-23.073: - Data, 20 de março de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de fevereiro de 2.019, às fls. 180/183 do Livro 00372-C de Notas do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.876**, nesta data o proprietário, vendeu para **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, lote 04 da quadra 24, com área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de março de 2.019.

AV-474-23.073: - Data, 26 de março de 2.019. Conforme Pedido de RE-RATIFICAÇÃO DE IMÓVEL, datado de 18 de fevereiro de 2.019, assinado por **JOÃO DORACIO BARBOSA**, com fulcro no Artigo 213, inciso II da Lei Federal 6.015 de 31-12-1.973, com suas alterações na Lei nº 10.931 de 26-08-2.004 (Lei dos Registros Públicos), procedemos com a devoluta RE-RATIFICAÇÃO do imóvel constante da presente matrícula, quadra 69 lote 09, retificando a área de 385,50m², para as medidas reais de 373,80m², com as seguintes divisas e metragens: - com 14,55 metros de frente pela Rua 11 (chanfro de 4,24 metros), dividindo-se: nos fundos por 14,55 metros, com o lote 08; do lado direito por 26,00 metros, com o lote 10 e, do lado esquerdo por 23,00 metros, com a Rua Itapaci. Divisas essas fornecidas por Hélio Valeriano Arantes - CREA 179472/TD-RJ. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 26 de março de 2.019.

AV-475-23.073: Data, 12 de abril de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 04/04/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 05 da quadra 77, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.981**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 12 de abril de 2019.

AV-476-23.073: Data, 17 de abril de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de março de 2019, às fls. 056/059 do Livro 00374-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-30.987**, nesta data o proprietário, vendeu para **JOSÉ LAZARO DA SILVA**, lote 16 da quadra 28, com área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 17 de abril de 2019.

AV-477-23.073: Data, 17 de abril de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 11/04/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o lote 08 da quadra 56, com a área de 360,00m². Foi Transportado para a **Matricula 30.995**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 17 de abril de 2019.

AV-478-23.073: Data, 24 de abril de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/04/2019, devidamente assinado pela proprietária, nesta data o Lote 10 da quadra 69, com a área de 390,00m². Foi transportado para a **Matricula 31.012**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de abril de 2019.

AV-479-23.073: Data, 24 de abril de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/04/2019, devidamente assinado pela proprietária, nesta data o Lote 09 da quadra 69, com a área de 373,80m². Foi transportado para a **Matricula 31.013**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de abril de 2019.

AV-480-23.073: Data, 16 de maio de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2019, devidamente assinado pela proprietária, nesta data o Lote 09 da quadra 84, com a área de 385,50m². Foi transportado para a **Matricula 31.064**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 16 de maio de 2019.

AV-481-23.073: Data, 16 de maio de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 09/05/2019, devidamente assinado pela proprietária, nesta data o Lote 10 da quadra 84, com a área de 390,00m². Foi transportado para a **Matricula 31.065**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 16 de maio de 2019.

AV-482-23.073: Data, 20 de maio de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de maio de 2.019, às fls. 053/056 do Livro 00375-C de Notas do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-31.073**, nesta data o proprietário, vendeu para **MARIA DO CARMO OLIVEIRA**, Lote 03 da quadra 09, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de maio de 2.019.

AV-483-23.073: Data, 22 de maio de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de abril de 2.019, às fls. 196/200 do Livro 00374-C de Notas do Cartório de 1º Ofício local, REGISTRADA sob o **R-1-31.081**, nesta data o proprietário, vendeu para **MANOEL LUCIO ALVES JUNIOR**, Lote 10 da quadra 44, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de maio de 2.019.

AV-484-23.073: Data, 04 de junho de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de maio de 2019, às fls. 051/055 do Livro 00060-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.122**, nesta data a proprietária, vendeu para **ROGÉRIO FERREIRA LOPES**, Lote 10 da quadra 14, com a área de 250,55m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de junho de 2.019.

AV-485-23.073: Data, 06 de junho de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 23 de maio de 2019, às fls. 087/086 do Livro 00060-CV do Cartório de Registro Civil local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.129**, nesta data o proprietário vendeu para **SERGIO UBIRATAN COSTA**, lote 06 da quadra 15, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de junho de 2019.

AV-486-23.073: Data, 06 de junho de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17 de maio de 2019, às fls. 112/115 do Livro 00375-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.131**, nesta data o proprietário vendeu para **VAILTON ABIGAIL DE OLIVEIRA e VALNÉIA ABIGAIL DE OLIVEIRA**, lote 12 da quadra 68, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de junho de 2019.

AV-487-23.073: Data, 06 de junho de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de maio de 2019, às fls. 074/077 do Livro 00375-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.135**, nesta data a proprietária, vendeu para **JOSÉ ALVES DA GUARDA**, lote 13 da quadra 51, contendo a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de junho de 2.019.

AV-488-23.073: Data, 06 de junho de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de maio de 2019, às fls. 066/070 do Livro 00060-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.136**, nesta data a proprietária, vendeu para **RODRIGO RAMOS PEREIRA**, lote 03 da quadra 23, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de junho de 2.019.

AV-489-23.073: Data, 04 de julho de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06 de junho de 2019, às fls. 009/012 do Livro 00376-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.219**, nesta data o proprietário vendeu para **VALTER PEREIRA DOS SANTOS**, lote 05 da quadra 86, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de julho de 2019.

AV-490-23.073: Data, 04 de julho de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 14 de junho de 2019, às fls. 066/069 do Livro 00376-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituta

THAIS GOMES de SÁ
Escriturante Autorizada

REGISTRADO sob **R-1-31.220**, nesta data o proprietário vendeu para **MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO**, lote 10 da quadra 40, com a área de **390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de julho de 2019.

AV-491-23.073: Data, 08 de agosto de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de julho de 2019, às fls. 156/162 do Livro 00304-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.303**, nesta data o proprietário, vendeu para **STEFANE DUARTE DOS SANTOS**, **Lote 14 da quadra 13, contendo a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de agosto de 2.019.

AV-492-23.073: Data, 09 de julho de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 03 de junho de 2019, às fls. 030/033 do Livro 00304-N do Cartório do 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.232**, nesta data o proprietário vendeu para **DANIEL SILVA OLIVEIRA**, **Lote 16 da quadra 42, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de julho de 2019.

AV-493-23.073: Data, 08 de agosto de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de julho de 2019, às fls. 182/185 do Livro 00376-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.301**, nesta data o proprietário, vendeu para **HERNANE MARTINS DA SILVA**, **Lote 10 da quadra 61, contendo a área de 300,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de agosto de 2.019.

AV-494-23.073: Data, 08 de agosto de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de julho de 2019, às fls. 182/185 do Livro 00376-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.302**, nesta data o proprietário, vendeu para **HERNANE MARTINS DA SILVA**, **Lote 11 da quadra 61, contendo a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de agosto de 2.019.

AV-495-23.073: Data, 08 de agosto de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 12 de julho de 2019, às fls. 016/019 do Livro 00378-C do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.316**, nesta data o proprietário, vendeu para **ALEXINALDO DOS REIS CONCEIÇÃO**, **Lote 14 da quadra 15, com a área de 520,55m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de agosto de 2019.

AV-496-23.073: Data, 14 de agosto de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de julho de 2019, às fls. 016/019 do Livro 00378-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.333**, nesta data o proprietário, vendeu para **JAIR PEREIRA DOS REIS**, **Lote 14 da quadra 59, contendo a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de agosto de 2.019.

AV-497-23.073: Data, 21 de agosto de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de dezembro de 2017, às fls. 196/199 do Livro 00048-CV do Cartório de Registro Civil local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.347**, nesta data o proprietário, vendeu para **TAÍS LOURENA REIS DORNELES**, **Lote 12 da quadra 29, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de agosto de 2.019.

AV-498-23.073: Data, 09 de setembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de agosto de 2019, às fls. 171/174 do Livro 00378-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.431**, nesta data o proprietário vendeu para **SABRINA LEMOS BELTERIO**, **Lote 14 da quadra 45, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de setembro de 2.019.

AV-499-23.073: Data, 11 de setembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de setembro de 2019, às fls. 089/092 do Livro 00379-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-31.442, nesta data o proprietário vendeu para P A DE MORAES LOPES EIRELI - EPP, Lote 09 da quadra 87, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de setembro de 2.019.

AV-500-23.073:- Data, 20 de setembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de setembro de 2019, às fls. 184/187 do Livro 00062-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob R-1-31.464, nesta data o proprietário vendeu para SIBELE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS, Lote 05 da Quadra 22, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de setembro de 2.019.

AV-501-23.073:- Data, 24 de setembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de setembro de 2019, às fls. 153/156 do Livro 00379-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-31.475, nesta data o proprietário vendeu para JANAINA FERREIRA DA SILVA, Lote 05 da quadra 48, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de setembro de 2.019.

AV-502-23.073:- Data, 23 de setembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de setembro de 2019, às fls. 058/061 do Livro 00379-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-31.469, nesta data o proprietário vendeu para SERAFIM ALVES DE AMORIM, Lote 11 da quadra 47, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de setembro de 2.019.

AV-503-23.073:- Data, 23 de setembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de setembro de 2019, às fls. 058/061 do Livro 00379-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-31.470, nesta data o proprietário vendeu para SERAFIM ALVES DE AMORIM, Lote 12 da quadra 47, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de setembro de 2.019.

AV-504-23.073:- Data, 24 de setembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de setembro de 2019, às fls. 095/100 do Livro 00306-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-31.471, nesta data o proprietário vendeu para RICARDO TELES DE MENESES, Lote 07 da quadra 18, com a área de 456,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de setembro de 2.019.

AV-505-23.073:- Data, 01 de outubro de 2.019. Conforme Pedido de RE-RATIFICAÇÃO DE IMÓVEL, datado de 30/09/2019, assinado por EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ORLINDO BARBOSA LTDA em nome do Artigo 213, inciso II da Lei Federal 6.015 de 31-12-1.973, com suas alterações na Lei nº 11.069 de 26-08-2.004 (Lei dos Registros Públicos), procedemos com a devida RETIFICACÃO do lote 09 da quadra 18, retificando a área de 483,75m², para as medidas reais de 541,24m², com as seguintes divisas e metragens:-tendo 16,27 metros de frente pela Rua 21 dividindo-se: nos fundos por 12,22 metros, com o lote 05; do lado direito por 38,21 metros com Empreendimentos Imobiliários Orlindo Barbosa Ltda; do lado esquerdo por 38,00 metros, com o lote 08. Divisas essas fornecidas por Helio Valeriano Arantes - CREA 2006263110/D-GO. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de outubro de 2.019.

AV-506-23.073: Data, 01 de outubro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 12/07/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 03 da quadra 74, com a área de 390,00m², foi Transportado para a Matricula 31.514. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de outubro de 2019.

AV-507-23.073: Data, 01 de outubro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 12/07/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 04 da quadra 74, com a área de 385,50m², foi Transportado para a Matricula 31.515. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de outubro de 2019.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro Nº:

Registrado:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tableião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tableião Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tableião Substituta

THAIS GOMES DE SÁ
Escritora Autorizada

AV-508-23.073:- Data, 04 de outubro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de setembro de 2019, às fls. 113/119 do Livro 00306-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-31.524, nesta data o proprietário vendeu para CARLOS AUGUSTO PIRES SALGADO, **Lote 08 da quadra 71, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de outubro de 2.019.

AV-509-23.073: Data, 10 de outubro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 16/09/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 04 da quadra 65, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 31.544**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de outubro de 2019.

AV-510-23.073: Data, 10 de outubro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 16/09/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 04 da quadra 65, com a área de 385,50m²**, foi transportado para a **Matricula 31.545**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 10 de outubro de 2019.

AV-511-23.073: Data, 14 de outubro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 26/09/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 02 da quadra 45, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 31.552**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de outubro de 2019.

AV-512-23.073: Data, 14 de outubro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 26/09/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 03 da quadra 45, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 31.553**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de outubro de 2019.

AV-513-23.073:- Data, 14 de outubro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de outubro de 2019, às fls. 193/199 do Livro 00306-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-31.556, nesta data o proprietário vendeu para FRANKLIN SIQUEIRA NASCIMENTO, **Lote 10 da quadra 29, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de outubro de 2019.

AV-514-23.073:- Data, 25 de outubro de 2.019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 14/10/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 08 da quadra 18, com a área de 456,00m²**, foi transportado para a **Matricula 31.588**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de outubro de 2.019.

AV-515-23.073:- Data, 25 de outubro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 15/10/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 09 da quadra 18, com a área de 541,24m²**, foi transportado para a **Matricula 31.589**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de outubro de 2.019.

AV-516-23.073:- Data, 29 de outubro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de setembro de 2019, às fls. 172/175 do Livro 00379-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob R-1-31.594, nesta data o proprietário vendeu para REGINALDO NUNES DOS SANTOS, **Lote 02 da quadra 31, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de outubro de 2.019.

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

AV-517-23.073: - Data, 06 de novembro de 2.019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/10/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 01 da quadra 25, com a área de 385,50 m², foi transportado para a **Matrícula 31.616**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de novembro de 2.019.

AV-518-23.073: - Data, 06 de novembro de 2019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 10/10/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 02 da quadra 25, com a área de 390,00 m², foi transportado para a **Matrícula 31.617**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de novembro de 2.019.

AV-519-23.073: - Data 28 de novembro de 2.019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 25/10/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 03 da quadra 29, com a área de 390,00 m², foi transportado para a **Matrícula 31.665**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de novembro de 2.019.

AV-520-23.073: - Data, 28 de novembro de 2.019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 25/10/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 04 da quadra 29, com a área de 385,50 m², foi transportado para a **Matrícula 31.666**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de novembro de 2.019.

AV-521-23.073: - Data, 28 de novembro de 2.019. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 28/11/2019, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o Lote 01 da quadra 53, com a área de 415,50 m², foi transportado para a **Matrícula 31.668**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de novembro de 2.019.

AV-522-23.073: - Data, 23 de dezembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de novembro de 2019, às fls. 143/149 do Livro 00308-N do Cartório 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.776**, nesta data o proprietário vendeu, para ANDERSON ALVES DE ANDRADE, lote 10 da quadra 38, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de dezembro de 2.019.

AV-523-23.073: - Data, 23 de dezembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de dezembro de 2019, às fls. 009/013 do Livro 00384-C do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.779**, nesta data o proprietário, vendeu para HELIO BENEDITO DOS SANTOS, Lote 16 da quadra 21 com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de dezembro de 2.019.

AV-524-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de setembro de 2.019, às fls. 075/078 do Livro 00379-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.831**, nesta data o proprietário vendeu para CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA, Lote 13 da quadra 89, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.019.

AV-525-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de dezembro de 2.019, às fls. 138/142 do Livro 00382-C de Notas do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.832**, nesta data o proprietário vendeu para FABRICIO TAVARES AGUIAR, Lote 16 da quadra 79, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.019.

AV-526-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de dezembro de 2019, às fls. 030/034 do Livro 00384 do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.820**, nesta data o proprietário, vendeu para CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA e RENARA COSTA E SILVA, lote 05 da quadra 49, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.019.

AV-527-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de dezembro de 2019, às fls. 030/034 do Livro 00384 do Cartório 1º Ofício local, devidamente



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N°:

Registro:

Data:

Ficha:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

ALTAMIR MENDONÇA

Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

THAIS GOMES de SA
Escriturante Autorizada

REGISTRADO sob **R-1-31.821**, nesta data o proprietário, vendeu para **CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA e RENARA COSTA E SILVA**, lote 06 da quadra 49, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2019.

AV-528-23.073:- Data, 30 de dezembro de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de dezembro de 2019, às fls. 030/034 do Livro 00384 do Cartório 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.822**, nesta data o proprietário vendeu para **CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA e RENARA COSTA E SILVA**, lote 07 da quadra 49, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2019.

AV-529-23.073:- Data, 30 de dezembro de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de dezembro de 2019, às fls. 173/176 do Livro 00065-CV de Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.824**, nesta data o proprietário, vendeu para **NELCIVALDO ANASTÁCIO DAS NEVES**, lote 07 da quadra 49, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2019.

AV-530-23.073:- Data, 30 de dezembro de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de dezembro de 2019, às fls. 046/050 do Livro 00384 de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.814**, nesta data o proprietário, vendeu para **DEBRAIR JOSÉ RAMOS**, lote 07 da quadra 75, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2019.

AV-531-23.073:- Data, 30 de dezembro de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de dezembro de 2019, às fls. 180/186 do Livro 00308-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.836**, nesta data o proprietário vendeu, para **JOSÉ DIVINO DE SOUZA**, lote 01 da quadra 07, com a área de 355,50 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2019.

AV-532-23.073:- Data, 30 de dezembro de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de dezembro de 2019, às fls. 113/117 do Livro 00384 de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.848**, nesta data o proprietário vendeu, para **DIVANE NESTOR DE OLIVEIRA**, lote 05 da quadra 16, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2019.

AV-533-23.073:- Data, 30 de dezembro de 2019. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de dezembro de 2019, às fls. 113/117 do Livro 00384 de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.849**, nesta data o proprietário vendeu, para **DIVANE NESTOR DE OLIVEIRA**, lote 06 da quadra 16, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2019.

AV-534-23.073:- Data, 23 de janeiro de 2020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de janeiro de 2020, às fls. 154/158 do Livro 00384 de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.898**, nesta data o proprietário vendeu, para **GUTOMAR GILSON LOPES**, lote 11 da quadra 14, com a área de 520,55 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de janeiro de 2020.

AV-535-23.073:- Data, 23 de janeiro de 2020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de janeiro de 2020, às fls. 141/145 do Livro 00384 de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.897**, nesta data o proprietário vendeu, para **ANTONIO CARLOS MACHADO e**

OPF
Operador Nacional
de Registro de Imóveis

sua mulher **DEBORAH SILVERIO DOS SANTOS**, lote 11 da quadra 17, com a área de 390,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de janeiro de 2.020.

coyne

AV-536-23.073:- Data, 21 de fevereiro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de fevereiro de 2.020, às fls. 016/020 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.957**, nesta data o proprietário vendeu, para **GABRIELA VILELA CASTANHEIRA**, lote 13 da quadra 84, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de fevereiro de 2.020.

coyne

AV-537-23.073:- Data, 11 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de fevereiro de 2.020, às fls. 021/025 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente REGISTRADO sob **R-1-31.959**, nesta data o proprietário vendeu para **LUCILIA FRANCISCA DA COSTA SANTOS**, lote 01 da quadra 79, com a área de 385,50 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de março de 2.020.

coyne

AV-538-23.073:- Data, 18 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de março de 2.020, às fls. 134/138 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.003**, nesta data o proprietário vendeu para **ALISSON NAVES PINTO**, o lote 05 da quadra 80, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de março de 2.020.

coyne

AV-539-23.073:- Data, 18 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de março de 2.020, às fls. 134/138 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.004**, nesta data o proprietário vendeu para **ALISSON NAVES PINTO**, o lote 06 da quadra 80, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de março de 2.020.

coyne

AV-540-23.073:- Data, 18 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de março de 2.020, às fls. 134/138 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.005**, nesta data o proprietário vendeu para **ALISSON NAVES PINTO**, o lote 07 da quadra 80, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de março de 2.020.

coyne

AV-541-23.073:- Data, 18 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de março de 2.020, às fls. 134/138 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.006**, nesta data o proprietário vendeu para **ALISSON NAVES PINTO**, o lote 08 da quadra 80, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de março de 2.020.

coyne

AV-542-23.073:- Data, 18 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de março de 2.020, às fls. 134/138 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.007**, nesta data o proprietário vendeu para **ALISSON NAVES PINTO**, o lote 13 da quadra 80, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de março de 2.020.

coyne

AV-543-23.073:- Data, 18 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de março de 2.020, às fls. 134/138 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.008**, nesta data o proprietário vendeu para **ALISSON NAVES PINTO**, o lote 14 da quadra 80, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de março de 2.020.

coyne

AV-544-23.073:- Data, 18 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de março de 2.020, às fls. 134/138 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.009**, nesta data o proprietário vendeu para **ALISSON NAVES PINTO**, o lote 15 da quadra 80, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de março de 2.020.

Registro: 23.073

ALTANIR MENDONÇA Tabelião Titular

MARIANA S. de Mendonça Tabelião Substituta

Selma Regina Paulino Tabelião Substituta

Data: 2020 Fichas: 46

Thais GOMES de Sá Escrivã Publica Autorizada

2.020.

AV-545-23.073:- Data, 18 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de março de 2.020, às fls. 134/138 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.010**, nesta data o proprietário vendeu para ALISSON NAVES PINTO, o **lote 16 da quadra 80, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de março de 2.020.

AV-546-23.073:- Data, 25 de março de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado em 05 de março de 2.020, devidamente assinado pelo proprietário, nesta data o **Lote 02 da quadra 62, com a área de 390,00 m²**, foi transportado para a **Matrícula 31.999**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de março de 2.020.

AV-547-23.073:- Data, 27 de março de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de fevereiro de 2.020, às fls. 044/048 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-31.998**, nesta data o proprietário vendeu para GERSON SOARES DA SILVA e sua mulher ÂNGELA MARIA CRUZ DOS SANTOS SILVA, o **lote 15 da quadra 65, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de março de 2.020.

AV-548-23.073:- Data, 27 de março de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 18 de março de 2.020, devidamente assinado pela proprietária, nesta data **lote 01 da quadra 72, com a área de 385,50m²**, foi transportado para a **Matrícula 32.068**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de março de 2.020.

AV-549-23.073:- Data, 27 de março de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 18 de março de 2.020, devidamente assinado pela proprietária, nesta data **lote 02 da quadra 72, com a área de 390m²**, foi transportado para a **Matrícula 32.069**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de março de 2.020.

AV-550-23.073:- Data, 13 de abril de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de março de 2.020, às fls. 172/176 do Livro 00386-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.013**, nesta data o proprietário vendeu para ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA, o **lote 04 da quadra 79, com a área de 385,50 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 13 de abril de 2.020.

AV-551-23.073:- Data, 22 de abril de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de fevereiro de 2.020, às fls. 135/138 do Livro 00309-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.072**, nesta data o proprietário vendeu para MARLENE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA, o **lote 01 da quadra 16, com a área de 385,50 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de abril de 2.020.

AV-552-23.073:- Data, 27 de abril de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de abril de 2.020, às fls. 106/110 do Livro 00388-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.083**, nesta data o proprietário vendeu para LEIDA MOURA DOS REIS, o **lote 02 da quadra 33, com a área de 390,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de abril de 2.020.

AV-553-23.073:- Data, 28 de maio de 2.020. Conforme Autorização de Desmembramento, datada de 20 de maio de 2.020, devidamente assinado pela proprietária, nesta data **lote 14 da quadra 58, com a área de 360,00m²**, foi transportado para a **Matrícula 32.124**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de maio de 2.020.

AV-554-23.073:- Data, 05 de junho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de maio de 2.020, às fls. 048/052 do Livro 00389-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.123**, nesta data o proprietário vendeu para ANTONIO CARLOS VIEIRA, o **lote 06 da quadra 76, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 05 de junho de 2.020.

AV-555-23.073:- Data, 12 de junho de 2.020. Conforme Autorização de Desmembramento, datada de 20 de maio de 2.020, devidamente assinado pela proprietária, nesta data **lote 04 da quadra 68, com a área de 385,50m²**, foi transportado para a **Matricula 32.140**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 12 de junho de 2.020.

AV-556-23.073:- Data, 15 de junho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de maio de 2.020, às fls. 101/105 do Livro 00389-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.189**, nesta data o proprietário vendeu para ANTONIO CARLOS VIEIRA, o **lote 11 da quadra 70, com a área de 390,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 15 de junho de 2.020.

AV-557-23.073:- Data, 15 de junho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de maio de 2.020, às fls. 101/105 do Livro 00389-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.190**, nesta data o proprietário vendeu para ANTONIO CARLOS VIEIRA, o **lote 12 da quadra 70, com a área de 385,50 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 15 de junho de 2.020.

AV-558-23.073:- Data, 02 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de maio de 2.020, às fls. 180/184 do Livro 00389-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.200**, nesta data a proprietária vendeu para ALISSON NAVES PINTO, o **lote 09 da quadra 47, com a área de 385,50 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 02 de julho de 2.020.

AV-559-23.073:- Data, 03 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de maio de 2.020, às fls. 094/100 do Livro 00389-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.246**, nesta data a proprietária vendeu para NAILTON DE PAULA ARAÚJO, o **lote 01 da quadra 15, com a área de 385,50 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de julho de 2.020.

AV-560-23.073:- Data, 07 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 09/06/2020, devidamente assinado pelo Município de Goianésia, nesta data **lote 09 da quadra 53, com a área de 260,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.206**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de julho de 2.020.

AV-561-23.073:- Data, 07 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 09/06/2020, devidamente assinado pelo Município de Goianésia, nesta data **APM 06 da quadra 53**, foi transportada para a **Matricula 32.207**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de julho de 2.020.

AV-562-23.073:- Data, 07 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de junho de 2.020, às fls. 083/087 do Livro 00390-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.224**, nesta data a proprietária vendeu para MARCO TULIO BEO MACHADO, o **lote 04 da quadra 26, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de julho de 2.020.

AV-563-23.073:- Data, 07 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de junho de 2.020, às fls. 074/078 do Livro 00390-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.225**, nesta data a proprietária vendeu para BENEDITO MENDES DA SILVA, o **lote 05 da quadra 29, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de julho de 2.020.

AV-564-23.073:- Data, 07 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de junho de 2.020, às fls. 062/066 do Livro 00390-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local,



Operador Nacional do Sistema de Registro

Livro N°: 02 (DOIS) Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro: 23.073

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituta

Data: 2020 Fichas: 47

THAIS GOMES DE SÁ
Escriturante Autorizada

devidamente registrado sob **R-1-32.226**, nesta data a proprietária vendeu para ANA CLAUDIA MELO ANDRADE e SAMUEL FERREIRA ANDRADE, o **lote 06 da quadra 65, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de julho de 2.020.

AV-565-23.073:- Data, 07 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de junho de 2.020, às fls. 114/118 do Livro 00390-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.229**, nesta data a proprietária vendeu para JOSÉ ANTONIO DE FARIA, o **lote 13 da quadra 55, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de julho de 2.020.

AV-566-23.073:- Data, 08 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de junho de 2.020, às fls. 008/012 do Livro 00390-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.202**, nesta data a proprietária vendeu para LIDIA GRACIELA SANTOS MENDES e seu marido HEDER LUIZ LOCH, o **lote 02 da quadra 66, com a área de 390,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de julho de 2.020.

AV-567-23.073:- Data, 21 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de junho de 2.020, às fls. 140/144 do Livro 00390-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.270**, nesta data a proprietária vendeu para GRACIELLY CORDEIRO PORTES, o **lote 07 da quadra 48, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de julho de 2.020.

AV-568-23.073:- Data, 22 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 02/07/2020 devidamente assinado por João Horácio Barbosa, nesta data **lote 02 da quadra 90, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.274**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de julho de 2.020.

AV-569-23.073:- Data, 22 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 02/07/2020 devidamente assinado por João Horácio Barbosa, nesta data **lote 03 da quadra 90, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.275**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de julho de 2.020.

AV-570-23.073:- Data, 22 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 02/07/2020 devidamente assinado por João Horácio Barbosa, nesta data **lote 01 da quadra 71, com a área de 385,50m²**, foi transportado para a **Matricula 32.276**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de julho de 2.020.

AV-571-23.073:- Data, 22 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 02/07/2020 devidamente assinado por João Horácio Barbosa, nesta data **lote 02 da quadra 71, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.277**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de julho de 2.020.

AV-572-23.073:- Data, 22 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de junho de 2.020, às fls. 166/170 do Livro 00390-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.280**, nesta data a proprietária vendeu para MARCO AURELIO CARDOSO DE FREITAS E S/M, o **lote 08 da quadra 32, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de julho de 2.020.

PARA SIMPLES CONSULTA

Documento oficial em papel
Registro de Imóveis
www.registro.org.br

AV-573-23.073: - Data, 22 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de junho de 2.020, às fls. 166/170 do Livro 00390-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.281**, nesta data a proprietária vendeu para **MARCO AURELIO CARDOSO DE FREITAS E S/M**, o **lote 09 da quadra 32, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de julho de 2.020.

AV-574-23.073: - Data, 22 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de junho de 2.020, às fls. 166/170 do Livro 00390-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.282**, nesta data a proprietária vendeu para **MARCO AURELIO CARDOSO DE FREITAS E S/M**, o **lote 10 da quadra 32, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de julho de 2.020.

AV-575-23.073: - Data, 23 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado de 02/07/2020, assinado pelo proprietário, **lote 11 da quadra 23, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.288**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de julho de 2.020.

AV-576-23.073: - Data, 23 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado de 02/07/2020, assinado pelo proprietário, **lote 12 da quadra 23, com a área de 385,90m²**, foi transportado para a **Matricula 32.289**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de julho de 2.020.

AV-577-23.073: - Data, 23 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado de 02/07/2020, assinado pelo proprietário, **lote 12 da quadra 23, com a área de 385,90m²**, foi transportado para a **Matricula 32.289**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de julho de 2.020.

AV-578-23.073: - Data, 28 de julho de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado de 19/06/2020, assinado pelo proprietário, **lote 08 da quadra 30, com a área de 360,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.298**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de julho de 2.020.

AV-579-23.073: - Data, 30 de julho de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de junho de 2.020, às fls. 111/116 do Livro 00313-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.302**, nesta data a proprietária vendeu para **LEIDEMAR DE FRANCA BARBOSA**, o **lote 14 da quadra 70, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de julho de 2.020.

AV-580-23.073: - Data, 06 de agosto de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de julho de 2.020, às fls. 083/088 do Livro 00391-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.330**, nesta data a proprietária vendeu para **ELIENE FERNANDES DE LIMA**, o **lote 02 da quadra 70, com a área de 390,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de agosto de 2.020.

AV-581-23.073: - Data, 06 de agosto de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de julho de 2.020, às fls. 083/088 do Livro 00391-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.331**, nesta data a proprietária vendeu para **ELIENE FERNANDES DE LIMA**, o **lote 03 da quadra 70, com a área de 390,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de agosto de 2.020.

AV-582-23.073: - Data, 07 de agosto de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado de 29/05/2020, assinado pelo proprietário, **lote 02 da quadra 58, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.333**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de agosto de 2.020.

AV-583-23.073: - Data, 07 de agosto de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento, datado de 29/05/2020, assinado pelo proprietário, **lote 03 da quadra 58, com a área de 385,90m²**, foi transportado para a **Matricula 32.334**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de agosto de 2.020.

AV-584-23.073: - Data, 13 de agosto de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de junho de 2.020, às fls. 086/092 do Livro 00313-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.342**, nesta data o proprietário vendeu para **BRUNA SILVA LOURENÇO**, o **lote 06 da quadra 75, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia,



Operador Nacional
do Sistema de Registro

Livro Nº: 02(DOIS)Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro: 23.073

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabelião Substituta

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

SELMA REGINA PAULINO
Tabelião Substituta

Data: 10/02/2021

Ficha: 48

THAIS GOMES de SÁ
Escrivente Autorizada

13 de agosto de 2.020.

AV-585-23.073: - Data, 09 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de agosto de 2.020, às fls. 001/005 do Livro 00395-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.410**, nesta data o proprietário vendeu para ANTONIO CARLOS VIEIRA, o **lote 01 da quadra 88, com a área de 385,50 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de setembro de 2.020.

AV-586-23.073: - Data, 09 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de agosto de 2.020, às fls. 001/005 do Livro 00395-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.411**, nesta data o proprietário vendeu para ANTONIO CARLOS VIEIRA, o **lote 02 da quadra 88, com a área de 390,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de setembro de 2.020.

AV-587-23.073: - Data, 09 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de agosto de 2.020, às fls. 001/005 do Livro 00395-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.412**, nesta data o proprietário vendeu para ANTONIO CARLOS VIEIRA, o **lote 03 da quadra 88, com a área de 390,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de setembro de 2.020.

AV-588-23.073: - Data, 09 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de agosto de 2.020, às fls. 001/005 do Livro 00395-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.413**, nesta data o proprietário vendeu para ANTONIO CARLOS VIEIRA, o **lote 04 da quadra 88, com a área de 385,50 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de setembro de 2.020.

AV-589-23.073: - Data, 14 de setembro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 04/09/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o **lote 09 da quadra 67, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.419**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de setembro de 2.020.

AV-590-23.073: - Data, 14 de setembro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 04/09/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o **lote 10 da quadra 67, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.420**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de setembro de 2.020.

AV-591-23.073: - Data, 14 de setembro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 04/09/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o **lote 11 da quadra 67, com a área de 390,00m²**, foi transportado para a **Matricula 32.421**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de setembro de 2.020.

AV-592-23.073: - Data, 22 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de agosto de 2.020, às fls. 059/063 do Livro 00394-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.444**, nesta data a proprietária vendeu para ANDREIA RODRIGUES CARVALHO, o **lote 07 da quadra 71, com a área de 360,00 m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de setembro de 2.020.

AV-593-23.073: - Data, 23 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de agosto de 2.020, às fls. 147/151 do Livro 00394-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.448**, nesta data a proprietária vendeu para EDNA MONTEIRO ALVES

o lote 09 da quadra 61, com a área de 385,50 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de setembro de 2.020.

AV-594-23.073: - Data, 28 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de julho de 2.020, às fls. 142/146 do Livro 00391-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.461**, nesta data a proprietária vendeu para **RAFAEL BARBOSA** o lote 15 da quadra 45, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de setembro de 2.020.

AV-595-23.073: - Data, 28 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de agosto de 2.020, às fls. 001/005 do Livro 00394-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.462**, nesta data a proprietária vendeu para **SALOMÃO MARTINS ROSA** o lote 15 da quadra 08, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de setembro de 2.020.

AV-596-23.073: - Data, 30 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de agosto de 2.020, às fls. 071/075 do Livro 00394-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.471**, nesta data a proprietária vendeu para **POLYANA FERREIRA ARRUDA** o lote 04 da quadra 17, com a área de 385,50 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de setembro de 2.020.

AV-597-23.073: - Data, 30 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de agosto de 2.020, às fls. 194/198 do Livro 00394-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.472**, nesta data a proprietária vendeu para **LEYDNA KARLA DE CARVALHO GONÇALVES** o lote 16 da quadra 60, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de setembro de 2.020.

AV-598-23.073: - Data, 30 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de agosto de 2.020, às fls. 026/030 do Livro 00395-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.473**, nesta data a proprietária vendeu para **ANTÔNIO AUGUSTO DE SANTANA** e sua mulher **ROSANTIA MALA DE SANTANA**, o lote 01 da quadra 26, com a área de 385,50 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de setembro de 2.020.

AV-599-23.073: - Data, 30 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de setembro de 2.020, às fls. 179/183 do Livro 00395-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.476**, nesta data a proprietária vendeu para **MARCELIS RODRIGUES** o lote 13 da quadra 63, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de setembro de 2.020.

AV-600-23.073: - Data, 30 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de agosto de 2.020, às fls. 047/051 do Livro 00395-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.477**, nesta data a proprietária vendeu para **ADERSON LUIZ DE OLIVEIRA** o lote 16 da quadra 72, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de setembro de 2.020.

AV-601-23.073: - Data, 30 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 31 de julho de 2.020, às fls. 103/107 do Livro 00392-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.478**, nesta data a proprietária vendeu para **CRISTIANE CANDIDA DO NASCIMENTO** o lote 05 da quadra 62, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de setembro de 2.020.

AV-602-23.073: - Data, 30 de setembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de julho de 2.020, às fls. 079/083 do Livro 00392-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.479**, nesta data a proprietária vendeu para **ADEMAR PEREIRA DA SILVA** e sua mulher **LOURDES MARIA DE FREITAS E SILVA**, o lote 14 da quadra 31, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de setembro de 2.020.

AV-603-23.073: - Data, 14 de outubro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada



Operador Nacional do Sistema de Registro

Livro Nº: 02(DOIS)Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro: 23.073

Altamir Mendonça
Tabelião Titular

Mariana S. de Mendonça
Tabeliã Substituta

Selma Regina Paulino
Tabeliã Substituta

Data: 10/02/2021

Ficha: 49

Thais Gomes de Sá
Escriturante Autorizada

em 15 de setembro de 2.020, às fls. 055/059 do Livro 00396-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.532**, nesta data a proprietária vendeu para ELAINE DIVINA RAMOS FAGUNDES, o lote 08 da quadra 70, com a área de 360,00 m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de outubro de 2.020.

AV-604-23.073: - Data, 15 de outubro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de agosto de 2.020, às fls. 079/083 do Livro 00395-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.538**, nesta data a proprietária, vendeu para MADALINA DE PAULA, o lote 01 da quadra 66, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 15 de outubro de 2.020.

AV-605-23.073: - Data, 15 de outubro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de setembro de 2.020, às fls. 030/034 do Livro 00396-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.539**, nesta data a proprietária, vendeu para ROSA MARIA DE BRITO STECKELBERG, o lote 10 da quadra 37, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 15 de outubro de 2.020.

AV-606-23.073: - Data, 15 de outubro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 15/10/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 06 da quadra 51, com a área de 360,00m², foi transportado para a **Matricula 32.546**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 15 de setembro de 2.020.

AV-607-23.073: - Data, 16 de outubro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de setembro de 2.020, às fls. 002/066 do Livro 00072-C do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente registrado sob **R-1-32.600**, nesta data a proprietária, vendeu para CLAUDIVAN JOSE DA COSTA e sua mulher DANIE CLEIA JESUS SOUZA COSTA e TATIANE DE SOUSA, o lote 12 da quadra 14, com a área de 516,65m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 16 de outubro de 2.020.

AV-608-23.073: - Data, 20 de outubro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de julho de 2.020, às fls. 051/055 do Livro 00392-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.614**, nesta data a proprietária, vendeu para CRISTIANO DE ARAUJO ALMEIDA, o lote 14 da quadra 89, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de outubro de 2.020.

AV-609-23.073: - Data, 29 de outubro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 26/10/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, nesta data o lote 13 da quadra 70, com a área de 360,00m², foi transportado para a **Matricula 32.628**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de outubro de 2.020.

AV-610-23.073: - Data, 29 de outubro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 26/10/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, nesta data o lote 14 da quadra 70, com a área de 360,00m², foi transportado para a **Matricula 32.629**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de outubro de 2.020.

AV-611-23.073: - Data, 29 de outubro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 26/10/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, nesta data o lote 15 da quadra 70, com a área de 360,00m², foi transportado para a **Matricula 32.630**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de outubro de 2.020.

AV-612-23.073: - Data, 04 de novembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada

em 02 de outubro de 2.020, às fls. 153/159 do Livro 00314-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.640**, nesta data a proprietária, vendeu para SELMA MENDES PEREIRA, o lote 10 da quadra 56, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de novembro de 2.020.

AV-613-23.073: - Data, 04 de novembro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 20/10/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 14 da quadra 44, com a área de 360,00m², foi transportado para a **Matricula 32.641**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de novembro de 2.020.

AV-614-23.073: - Data, 04 de novembro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 05/10/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 01 da quadra 69, com a área de 385,50m², foi transportado para a **Matricula 32.642**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de novembro de 2.020.

AV-615-23.073: - Data, 04 de novembro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 05/10/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 02 da quadra 69, com a área de 390,00m², foi transportado para a **Matricula 32.643**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de novembro de 2.020.

AV-616-23.073: - Data, 04 de novembro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 05/10/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 03 da quadra 69, com a área de 390,00m², foi transportado para a **Matricula 32.644**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de novembro de 2.020.

AV-617-23.073: - Data, 05 de novembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de outubro de 2.020, às fls. 109/113 do Livro 00397-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.647**, nesta data a proprietária, vendeu para TALES RAFAEL SILVA MACHADO, o lote 06 da quadra 71, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 05 de novembro de 2.020.

AV-618-23.073: - Data, 15 de outubro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 15/10/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 06 da quadra 51, com a área de 360,00m², foi transportado para a **Matricula 32.546**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 15 de outubro de 2.020.

AV-619-23.073: - Data, 13 de novembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de outubro de 2.020, às fls. 079/083 do Livro 00397-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.660**, nesta data a proprietária, vendeu para VICTOR HUGO FRANÇA MOREIRA, o lote 04 da quadra 58, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de novembro de 2.020.

AV-620-23.073: - Data, 01 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de outubro de 2.020, às fls. 178/184 do Livro 00314-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.720**, nesta data a proprietária, vendeu para BRUNA SILVA LOURENÇO, o lote 12 da quadra 49, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de dezembro de 2.020.

AV-621-23.073: - Data, 01 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de setembro de 2.020, às fls. 112/118 do Livro 00314-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.721**, nesta data a proprietária, vendeu para JADHER TAFNIS ASSIS RIBEIRO, o lote 11 da quadra 41, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de dezembro de 2.020.

AV-622-23.073: - Data, 01 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de setembro de 2.020, às fls. 112/118 do Livro 00314-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.722**, nesta data a proprietária, vendeu para JADHER TAFNIS ASSIS RIBEIRO, o lote 12 da quadra 41, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Livro Nº: **02(DOIS)Registro Geral**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro: **23.073**

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

Data: **10/02/2021** Ficha: **50**

THAIS GOMES de SA
Escriturante Autorizada

dezembro de 2.020.

AV-623-23.073: - Data, 02 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de outubro de 2.020, às fls. 171/177 do Livro 00314-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.735**, nesta data a proprietária, vendeu para **RONILDO SEVERINO DO CARMO**, o **lote 08 da quadra 40**, com a área de **360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 02 de dezembro de 2.020.

AV-624-23.073: - Data, 02 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de setembro de 2.020, às fls. 119/125 do Livro 00314-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.736**, nesta data a proprietária, vendeu para **MAYRO JÚLIO PEDROZA**, o **lote 11 da quadra 59**, com a área de **390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 02 de dezembro de 2.020.

AV-625-23.073: - Data, 09 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de novembro de 2.020, às fls. 133/137 do Livro 00072-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente registrado sob **R-1-32.770**, nesta data a proprietária, vendeu para **ROSA ALVES DE OLIVEIRA**, o **lote 01 da quadra 23**, com a área de **385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de dezembro de 2.020.

AV-626-23.073: - Data, 09 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de novembro de 2.020, às fls. 133/137 do Livro 00072-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente registrado sob **R-1-32.771**, nesta data a proprietária, vendeu para **ROSA ALVES DE OLIVEIRA**, o **lote 02 da quadra 23**, com a área de **390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de dezembro de 2.020.

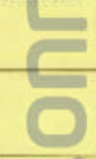
AV-627-23.073: - Data, 14 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de novembro de 2.020, às fls. 114/115 do Livro 00398-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.788**, nesta data a proprietária, vendeu para **EUNICE COSTA SILVA**, o **lote 08 da quadra 51**, com a área de **360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de dezembro de 2.020.

AV-628-23.073: - Data, 14 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de novembro de 2.020, às fls. 006/010 do Livro 00401-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.789**, nesta data a proprietária, vendeu para **IVANILDA LUCI DAVID DE RESENDE**, o **lote 02 da quadra 37**, com a área de **390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de dezembro de 2.020.

AV-629-23.073: - Data, 14 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de novembro de 2.020, às fls. 006/010 do Livro 00401-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.790**, nesta data a proprietária, vendeu para **IVANILDA LUCI DAVID DE RESENDE**, o **lote 03 da quadra 37**, com a área de **390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de dezembro de 2.020.

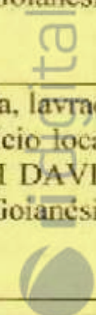
AV-630-23.073: - Data, 14 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de novembro de 2.020, às fls. 006/010 do Livro 00401-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.791**, nesta data a proprietária, vendeu para **IVANILDA LUCI DAVID DE RESENDE**, o **lote 04 da quadra 37**, com a área de **385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de dezembro de 2.020.

PARA SIMPLES CONSULTA



Documento gerado automaticamente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridmef.go.gov.br

Tribunal de Registro de Imóveis
de Goiás em UFGO



AV-631-23.073: - Data, 14 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de novembro de 2.020, às fls. 156/160 do Livro 00398-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.792**, nesta data a proprietária, vendeu para **CONCEIÇÃO VIEIRA DE CARVALHO**, o lote 14 da quadra 56, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de dezembro de 2.020.

AV-632-23.073: - Data, 14 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de outubro de 2.020, às fls. 191/195 do Livro 00397-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.799**, nesta data a proprietária, vendeu para **PEDRO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA**, o lote 05 da quadra 71, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de dezembro de 2.020.

AV-633-23.073: - Data, 17 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de novembro de 2.020, às fls. 169/173 do Livro 00398-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.809**, nesta data a proprietária, vendeu para **PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, o lote 04 da quadra 41, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 17 de dezembro de 2.020.

AV-634-23.073: - Data, 21 de dezembro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 07/12/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 03 da quadra 28, com a área de 390,00m², foi transportado para a Matrícula 32.823. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de dezembro de 2.020.

AV-635-23.073: - Data, 21 de dezembro de 2.020. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 07/12/2020, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 04 da quadra 28, com a área de 385,50m², foi transportado para a Matrícula 32.824. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de dezembro de 2.020.

AV-636-23.073: - Data, 22 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de junho de 2.017, às fls. 155/160 do Livro 00354-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.828**, nesta data a proprietária, vendeu para **FABIANO XAVIER DE CASTRO**, o lote 12 da quadra 07, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 22 de dezembro de 2.020.

AV-637-23.073: - Data, 28 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de novembro de 2.020, às fls. 005/065 do Livro 00401-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.842**, nesta data a proprietária, vendeu para **WALTER JOSÉ DOS SANTOS**, o lote 05 da quadra 16, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 28 de dezembro de 2.020.

AV-638-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de novembro de 2.020, às fls. 024/028 do Livro 00398-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.900**, nesta data a proprietária, vendeu para **FREDERICK RODRIGUES DE MORAES**, o lote 07 da quadra 65, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-639-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de dezembro de 2.020, às fls. 138/142 do Livro 00401-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.931**, nesta data a proprietária, vendeu para **DAHIANE MADALENA DE ARAÚJO**, o lote 09 da quadra 65, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-640-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de dezembro de 2.020, às fls. 138/142 do Livro 00401-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.932**, nesta data a proprietária, vendeu para **DAHIANE MADALENA DE ARAÚJO**, o lote 04 da quadra 23, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.



Operador Nacional do Sistema de Registro
Livro N°: 02(DOIS)Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GOIANÉSIA - GO

Registro: 23.073

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta

SÉLMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

Data: 10/02/2021 Ficha: 51

THAIS GOMES de SÁ
Escriturante Autorizada

AV-641-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de dezembro de 2.020, às fls. 039/043 do Livro 00402-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.933**, nesta data a proprietária, vendeu para TULIO CÉSAR ALCANTARA RIBEIRO, o lote 16 da quadra 16, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-642-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de dezembro de 2.020, às fls. 073/077 do Livro 00402-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.960**, nesta data a proprietária, vendeu para REGIANE APARECIDA DE MORAES ARRIGONI, o lote 03 da quadra 55, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-643-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de dezembro de 2.020, às fls. 126/129 do Livro 00073-CV, de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob **R-1-32.962**, nesta data a proprietária, vendeu para PEDRO LIMA RODRIGUES, o lote 07 da quadra 12, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-644-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de dezembro de 2.020, às fls. 093/096 do Livro 00073-CV, de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob **R-1-32.963**, nesta data a proprietária, vendeu para PEDRO LIMA RODRIGUES, o lote 06 da quadra 19, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-645-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 22 de dezembro de 2.020, às fls. 148/153 do Livro 00402-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.966**, nesta data a proprietária, vendeu para EDMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, o lote 01 da quadra 27, com a área de 582,18m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-646-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de dezembro de 2.020, às fls. 090/094 do Livro 00402-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.967**, nesta data a proprietária, vendeu para NATALIA OLIVEIRA BORGES, o lote 19 da quadra 70, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-647-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de dezembro de 2.020, às fls. 147/151 do Livro 00073-CV, de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob **R-1-32.968**, nesta data a proprietária, vendeu para FABIANO DA SILVA MACHADO, o lote 01 da quadra 48, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-648-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de dezembro de 2.020, às fls. 147/151 do Livro 00073-CV, de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob **R-1-32.969**, nesta data a proprietária, vendeu para FABIANO DA SILVA MACHADO, o lote 02 da quadra 48, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-649-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de dezembro de 2.020, às fls. 147/151 do Livro 00073-CV, de Notas do Cartório de Registro Civil

NÃO VALE COMO CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA

ONR
Registro de Imóveis via www.registrocivil.go.gov.br

local, devidamente registrado sob **R-1-32.970**, nesta data a proprietária, vendeu para **FABIANO DA SILVA MACIELADO**, o lote 03 da quadra 48, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-650-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de dezembro de 2.020, às fls. 112/116 do Livro 00402-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.973**, nesta data a proprietária, vendeu para **LUDMILA FERNANDES CARNEIRO**, o lote 11 da quadra 32, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-651-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de novembro de 2.020, às fls. 027/031 do Livro 00401-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-32.978**, nesta data a proprietária, vendeu para **DONIZETTI JOSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, o lote 05 da quadra 68, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-652-23.073: - Data, 30 de dezembro de 2.020. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de dezembro de 2.020, às fls. 130/133 do Livro 00073-CV, do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob **R-1-32.982**, nesta data a proprietária, vendeu para **MARCISIO LIMA RODRIGUES**, o lote 07 da quadra 19, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de dezembro de 2.020.

AV-653-23.073: - Data, 02 de fevereiro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de janeiro de 2.021, às fls. 069/073 do Livro 00403-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-33.015**, nesta data a proprietária, vendeu para **ANTONIO CARLOS VIEIRA**, o lote 01 da quadra 91, com a área de 360,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 02 de fevereiro de 2.021.

AV-654-23.073: - Data, 02 de fevereiro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de janeiro de 2.021, às fls. 069/073 do Livro 00403-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-33.016**, nesta data a proprietária, vendeu para **ANTONIO CARLOS VIEIRA**, o lote 02 da quadra 91, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 02 de fevereiro de 2.021.

AV-655-23.073: - Data, 02 de fevereiro de 2.021. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 27 de janeiro de 2.021, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 06 da quadra 42, com a área de 409,00m², foi transportado para a **Matricula 33.017**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 02 de fevereiro de 2.021.

AV-656-23.073: - Data, 02 de fevereiro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de dezembro de 2.020, às fls. 042/046 do Livro 00403-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-33.022**, nesta data a proprietária, vendeu para **PEDRO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA**, o lote 13 da quadra 49, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 02 de fevereiro de 2.021.

AV-657-23.073: - Data, 18 de fevereiro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26 de janeiro de 2.021, às fls. 042/046 do Livro 00404-C, de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob **R-1-33.056**, nesta data a proprietária, vendeu para **ROBMAR NUNES MORAIS**, o lote 09 da quadra 55, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de fevereiro de 2.021.

AV-658-23.073: - Data, 18 de fevereiro de 2.021. Conforme Requerimento de Desmembramento de Imóveis, datado de 26 de janeiro de 2.021, em nome da proprietária, assinado por João Horácio Barbosa, o lote 16 da quadra 15, com a área de 360,00m², foi transportado para a **Matricula 33.057**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de fevereiro de 2.021.

AV-659-23.073: - Data, 26 de fevereiro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29 de janeiro de 2.021, às fls. 092/096 do livro nº 00404-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local,

Registro: 23.073

ALTAMIR MENDONÇA
Tabelião Titular

MARIANA S. de MENDONÇA
Tabeliã Substituta

SELMA REGINA PAULINO
Tabeliã Substituta

Data: 28/04/2021 Ficha: 52

THAIS GOMES de SÁ
Escritora Autorizada

devidamente registrado sob o **R-1-33.066**, nesta data a proprietária vendeu para JULIANA VIEIRA DO NASCIMENTO, o lote 06 da quadra 39, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 26 de fevereiro de 2.021.

AV-660-23.073: Data, 26 de fevereiro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15 de janeiro de 2.021, às fls. 184/189 do livro n° 00317-N de Notas do Cartório do 2° Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.067**, nesta data a proprietária vendeu para MARIA APARECIDA DA SILVA, o lote 09 da quadra 68, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 26 de fevereiro de 2.021.

AV-661-23.073: Data, 08 de março de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 19 de fevereiro de 2.021, às fls. 028/032 do livro n° 00406-C de Notas do Cartório do 1° Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.090**, nesta data a proprietária vendeu para ANTONIO PINTO RIBEIRO SOBRINHO, o lote 15 da quadra 71, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de março de 2.021.

AV-662-23.073: Data, 12 de março de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29 de janeiro de 2.021, às fls. 079/083 do livro n° 00404-C de Notas do Cartório do 1° Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.102**, nesta data a proprietária vendeu para RUI DE SOUZA, lote 16 da quadra 91, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 12 de março de 2.021.

AV-663-23.073: Data, 18 de março de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08 de fevereiro de 2.021, às fls. 036/042 do livro n° 00318-N de Notas do Cartório do 2° Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.117**, nesta data a proprietária vendeu para RENATA LUCIO NEVES, o lote 15 da quadra 68, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de março de 2.021.

AV-664-23.073: Data, 30 de março de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11 de março de 2.021, às fls. 027/032 do Livro n° 407-C de Notas do Cartório do 1° Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.156**, nesta data a proprietária vendeu para NATHALIA GUIMARÃES PAIVA LESSA, o lote 03 da quadra 87, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de março de 2.021.

AV-665-23.073: Data, 30 de março de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11 de março de 2.021, às fls. 027/032 do Livro n° 407-C de Notas do Cartório do 1° Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.157**, nesta data a proprietária vendeu para NATHALIA GUIMARÃES PAIVA LESSA, o lote 04 da quadra 87, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de março de 2.021.

AV-666-23.073: Data, 31 de março de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 05 de fevereiro de 2.021, às fls. 027/030 do livro n° 00318-N de Notas do Cartório do 2° Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.166**, nesta data a proprietária vendeu para DOMINGOS BARROS DE ASEVEDO, lote 12 da quadra 32, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 31 de março de 2.021.

AV-667-23.073: Data, 09 de abril de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17 de março de 2.021, às fls. 084/088 do livro n° 407-C de Notas do Cartório do 1° Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.191**, nesta data a proprietária vendeu para GUILERME COSTA SANTOS, o lote 03 da quadra 61, com a área de 390m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de abril de 2.021.

AV-668-23.073: - Data, 09 de abril de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17 de março de 2.021, às fls. 084/088 do livro nº 407-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.192**, nesta data a proprietária, vendeu para **GUILHERME COSTA SANTOS**, o **lote 04 da quadra 61, com a área de 385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de abril de 2.021.

AV-669-23.073: - Data, 09 de abril de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08 de fevereiro de 2.021, às fls. 031/035 do livro nº 318-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.194**, nesta data a proprietária, vendeu para **CLEOMAR SALES MENDES**, o **lote 07 da quadra 27, com a área de 502,87m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de abril de 2.021.

AV-670-23.073: - Data, 09 de abril de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08 de fevereiro de 2.021, às fls. 031/035 do livro nº 318-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.195**, nesta data a proprietária, vendeu para **CLEOMAR SALES MENDES**, o **lote 08 da quadra 27, com a área de 582,18m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 09 de abril de 2.021.

AV-671-23.073: - Data, 19 de abril de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10 de março de 2.021, às fls. 174/177 do livro nº 00075-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob o **R-1-33.211**, nesta data a proprietária, vendeu para **BENEDITO MENDES DA SILVA**, o **lote 03 da quadra 75, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de abril de 2.021.

AV-672-23.073: - Data, 19 de abril de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 10 de março de 2.021, às fls. 174/177 do livro nº 00075-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob o **R-1-33.213**, nesta data a proprietária, vendeu para **BENEDITO MENDES DA SILVA**, o **lote 04 da quadra 75, com a área de 365,20m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de abril de 2.021.

AV-673-23.073: - Data, 05 de maio de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22 de abril de 2.021, às fls. 023/027 do Livro nº 410-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.268**, nesta data a proprietária, vendeu para **JANIO CESAR RABELO DA SILVA**, o **lote 10 da quadra 66, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 05 de maio de 2.021.

AV-674-23.073: - Data, 14 de maio de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12 de abril de 2.021, às fls. 089/091 do Livro 409-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.301**, nesta data a proprietária, vendeu para **ADRIANA APARECIDA BARBOSA MORAIS**, o **lote 04 da quadra 71, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de maio de 2.021.

AV-675-23.073: - Data, 14 de maio de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20 de abril de 2.021, às fls. 188/192 do Livro 409-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.302**, nesta data a proprietária, vendeu para **VALDIRENE CONCEIÇÃO DE JESUS CAPONI**, **lote 03 da quadra 76, com a área de 390,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de maio de 2.021.

AV-676-23.073: - Data, 14 de maio de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 05 de abril de 2.021, às fls. 143/148 do Livro 318-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.303**, nesta data a proprietária, vendeu para **ADRIANA ALVES DA SILVA**, o **lote 14 da quadra 48, com a área de 360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 14 de maio de 2.021.

AV-677-23.073: - Data, 25 de maio de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 26 de abril de 2.021, às fls. 100/103 do Livro nº 00077-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob o **R-1-33.346**, nesta data a proprietária, vendeu para **ELIANA GOMES DE PINA**, o **lote 05 da quadra 37, com a área de 360m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de maio de 2.021.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
GOIANÉSIA - GO

Altamir Mendonça
Titular

Mariana Siqueira de Mendonça
Tabeliã Substituta

Selma Regina Paulino
Tabeliã Substituta

Elaine Telma de Castro
Escrevente Autorizada

Laura Mendonça Jayme
Escrevente Autorizada

Registro: **23.073**

Ano de **15/12/2021** Folha: **53**

AV-678-23.073:- Data, 31 de maio de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22 de abril de 2.021, às fls. 087/091 do Livro 77-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob o **R-1-33.362**, nesta data a proprietária, vendeu para **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA**, o lote 07 da quadra 16, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 31 de maio de 2.021.

AV-679-23.073:- Data, 31 de maio de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04 de maio de 2.021, às fls. 135/139 do Livro nº 00077-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob o **R-1-33.364**, nesta data a proprietária, vendeu para **SANDRA ALVES DOS SANTOS AUGUSTO**, o lote 09 da quadra 41, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 31 de maio de 2.021.

AV-680-23.073:- Data, 02 de junho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 15 de abril de 2.021, às fls. 185/190 do Livro 318-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.371**, nesta data a proprietária, vendeu para **LUCIANA FRANCISCA DIAS DE MOURA**, o lote 08 da quadra 19, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 02 de junho de 2.021.

AV-681-23.073:- Data, 07 de junho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03 de maio de 2.021, às fls. 98/102 do Livro 410-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.372**, nesta data a proprietária, vendeu para **DONIZETTI JOSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, lote 15 da quadra 28, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de junho de 2.021.

AV-682-23.073:- Data, 07 de junho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07 de maio de 2.021, às fls. 167/172 do Livro 410-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.376**, nesta data a proprietária, vendeu para **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, lote 02 da quadra 81, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 07 de junho de 2.021.

AV-683-23.073:- Data, 08 de junho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17 de maio de 2.021, às fls. 024/028 do Livro 412-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.379**, nesta data a proprietária, vendeu para **ELISENE PEREIRA SALES**, lote 06 da quadra 68, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de junho de 2.021.

AV-684-23.073:- Data, 16 de junho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 24 de maio de 2.021, às fls. 019/023 do Livro nº 00078-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrado sob o **R-1-33.410**, nesta data a proprietária, vendeu para **MARCILIO GOMES DE PINA NETO**, o lote 08 da quadra 55, com a área de 360m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 16 de junho de 2.021.

AV-685-23.073:- Data, 08 de julho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de maio de 2.021, às fls. 009/013 do Livro 00321-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.484**, nesta data a proprietária, vendeu para **LUIZA APARECIDA XAVIER**, o lote 06 da quadra 58, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de julho de 2.021.

AV-686-23.073:- Data, 08 de julho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de maio de 2.021, às fls. 009/013 do Livro 00321-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.485**, nesta data a proprietária, vendeu para **LUIZA APARECIDA XAVIER**, o lote 09 da quadra 88, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de julho de 2.021.

AV-687-23.073: Data, 08 de julho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de maio de 2.021, às fls. 009/013 do Livro 00321-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.486**, nesta data a proprietária, vendeu para LUISA APARECIDA XAVIER, o lote 10 da quadra 88, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de julho de 2.021.

AV-688-23.073: Data, 08 de julho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03 de maio de 2.021, às fls. 009/013 do Livro 00321-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.487**, nesta data a proprietária, vendeu para LUISA APARECIDA XAVIER, o lote 12 da quadra 88, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 08 de julho de 2.021.

AV-689-23.073: Data, 21 de julho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21 de junho de 2.021, às fls. 120/123 do Livro nº 00078-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.541**, nesta data a proprietária, vendeu para GENY DIAS DE PINA, o lote 06 da quadra 56, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de julho de 2.021.

AV-690-23.073: Data, 26 de julho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de julho de 2.021, às fls. 045/049 do Livro 414-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.553**, nesta data a proprietária, vendeu para MILTON JOSÉ VIEIRA, o lote 01 da quadra 04, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 26 de julho de 2.021.

AV-691-23.073: Data, 26 de julho de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de julho de 2.021, às fls. 045/049 do Livro 414-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.554**, nesta data a proprietária, vendeu para MILTON JOSÉ VIEIRA, o lote 08 da quadra 04, com a área de 573,78m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 26 de julho de 2.021.

AV-692-23.073: Data, 04 de agosto de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de julho de 2.021, às fls. 192/196 do Livro 414-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.587**, nesta data a proprietária, vendeu para LUIZA HELENA SILVA, o lote 08 da quadra 52, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 04 de agosto de 2.021.

AV-693-23.073: Data, 18 de agosto de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 26 de julho de 2.021, às fls. 84/88 do Livro nº 80-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.623**, nesta data a proprietária, vendeu para ELIZIARIO PAULINO DOS SANTOS, o lote 03 da quadra 68, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 18 de agosto de 2.021.

AV-694-23.073: Data, 20 de agosto de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13 de julho de 2.021, às fls. 036/040 do Livro nº 00080-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.635**, nesta data a proprietária, vendeu para LÉA NUBIA DA SILVA, o lote 16 da quadra 08, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 20 de agosto de 2.021.

AV-695-23.073: Data, 23 de agosto de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de julho de 2.021, às fls. 143/147 do Livro nº 80-CV de Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente registrada sob o **R-1-33.643**, nesta data a proprietária, vendeu para THIAGO CARVALHO GOMIDES, o lote 01 da quadra 37, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 23 de agosto de 2.021.

AV-696-23.073: Data, 24 de agosto de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29 de julho de 2.021, às fls. 129/133 do Livro nº 00080-CV e Escritura Pública de Aditamento lavrada em 19 de agosto de 2.021, às fls. 155 do Livro nº 00081-SV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.645**, nesta data a proprietária, vendeu para ADONIS PEREIRA SANTOS, o lote 01 da quadra 52, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de agosto de 2.021.

AV-697-23.073: Data, 27 de agosto de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em

Registro: 23.073

Ano de 15/12/2021 Folha: 54

Altamir Mendonça
Titular

Mariana Siqueira de Mendonça
Tabeliã Substituta

Elaine Telma de Castro
Escrevente Autorizada

Selma Regina Paulino
Tabeliã Substituta

Laura Mendonça Jayme
Escrevente Autorizada

06 de agosto de 2.021, às fls. 61/66 do Livro 417-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.659**, nesta data a proprietária, vendeu para **ANDRE LUIS ZANATA ACORSI**, o lote 15 da quadra 88, com a área de **360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de agosto de 2.021.

AV-698-23.073:- Data, 27 de agosto de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de agosto de 2.021, às fls. 61/66 do Livro 417-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.660**, nesta data a proprietária, vendeu para **ANDRE LUIS ZANATA ACORSI**, o lote 16 da quadra 88, com a área de **360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 27 de agosto de 2.021.

AV-699-23.073:- Data, 30 de agosto de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de julho de 2.021, às fls. 10/15 do Livro 417-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.664**, nesta data a proprietária, vendeu para **NAULTON DE PAULA ARAÚJO**, o lote 04 da quadra 15, com a área de **385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 30 de agosto de 2.021.

AV-700-23.073:- Data, 03 de setembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de julho de 2.021, às fls. 101/106 do Livro 415-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.685**, nesta data a proprietária, vendeu para **FABIANO LOPES DE MENDONÇA** o lote 06 da quadra 25, com a área de **360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 03 de setembro de 2.021.

AV-701-23.073:- Data, 06 de setembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de agosto de 2.021, às fls. 012/016 do Livro 82-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.687**, nesta data a proprietária, vendeu para **VINICIUS JOSE ALVES DOS REIS**, o lote 06 da quadra 69, com a área de **360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de setembro de 2.021.

AV-702-23.073:- Data, 06 de setembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de agosto de 2.021, às fls. 012/016 do Livro 082-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.688**, nesta data a proprietária, vendeu para **VINICIUS JOSE ALVES DOS REIS**, o lote 07 da quadra 69, com a área de **360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 06 de setembro de 2.021.

AV-703-23.073:- Data, 21 de setembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de julho de 2.021, às fls. 106/110 do Livro 080-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.721**, nesta data a proprietária, vendeu para **ELIENE SOARES AMARAL DA SILVA**, o lote 15 da quadra 32, com a área de **360,00m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 21 de setembro de 2.021.

AV-704-23.073:- Data, 17 de setembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de agosto de 2.021, às fls. 020/024 do Livro 00082-CV e Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 10 de setembro de 2.021, às fls. 185 do Livro 00082-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.716**, nesta data a proprietária, vendeu para **EVERTON AZOLA DE MATFOS**, o lote 04 da quadra 30, com a área de **385,50m²**. O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 17 de setembro de 2.021.

AV-705-23.073:- Data, 24 de setembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 16 de julho de 2.021, às fls. 041/045 do Livro 00080-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.731**, nesta data a proprietária, vendeu para **NAUM RAFAEL DA**

SILVA BARROS, o lote 16 da quadra 70, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 24 de setembro de 2.021.

AV-706-23.073:- Data, 05 de outubro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de setembro de 2.021, às fls. 189/194 do Livro 418-C do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de 1º de Notas local, devidamente registrada sob o **R-1-33.756**, nesta data a proprietária, vendeu para TALES RAFAEL SILVA MACHADO, o lote 05 da quadra 79, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 05 de outubro de 2.021.

AV-707-23.073:- Data, 11 de outubro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de agosto de 2.021, às fls. 116/120 do Livro 082-CV do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, devidamente registrada sob o **R-1-33.790**, nesta data a proprietária, vendeu para ADRIANO HENRIQUE BARBOSA PIMENTA, o lote 11 da quadra 29, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 1 de outubro de 2.021.

AV-708-23.073:- Data, 11 de outubro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de agosto de 2.021, às fls. 169/174 do Livro 417-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrada sob o **R-1-33.792**, nesta data a proprietária, vendeu para GLEYDSON RODRIGUES BARBOSA, o lote 16 da quadra 41, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 11 de outubro de 2.021.

AV-709-23.073:- Data, 19 de outubro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de setembro de 2.021, às fls. 140/146 do Livro 622-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.813**, nesta data a proprietária, vendeu para ALUILSON MELO LIMA, o lote 07 da quadra 63, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de outubro de 2.021.

AV-710-23.073:- Data, 19 de outubro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de setembro de 2.021, às fls. 140/146 do Livro 00322-N de Notas do Cartório do 2º Ofício local, devidamente registrado sob o **R-1-33.814**, nesta data a proprietária, vendeu para ALUILSON MELO LIMA, o lote 08 da quadra 63, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 19 de outubro de 2.021.

AV-711-23.073:- Data, 29 de outubro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de setembro de 2.021, às fls. 121/126 do Livro 419-C de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrada sob o **R-1-33.844**, nesta data a proprietária, vendeu para MOISES ABREU FARIAS, o lote 04 da quadra 44, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 29 de outubro de 2.021.

AV-712-23.073:- Data, 17 de novembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 21 de outubro de 2.021, às fls. 032/037 do Livro 00085-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.883**, nesta data a proprietária, vendeu para ANA LUCIA CARDOSO, o lote 14 da quadra 75, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 17 de novembro de 2.021.

AV-713-23.073:- Data, 25 de novembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de outubro de 2.021, às fls. 004/009 do Livro 085-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.906**, nesta data a proprietária, vendeu para RODRIGO RAMOS PEREIRA e S/M, o lote 11 da quadra 37, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de novembro de 2.021.

AV-714-23.073:- Data, 25 de novembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de novembro de 2.021, às fls. 004/009 do Livro 00085-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.907**, nesta data a proprietária, vendeu para RODRIGO RAMOS PEREIRA e S/M, o lote 12 da quadra 37, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de novembro de 2.021.

AV-715-23.073:- Data, 25 de novembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada

Registro: 23.073

Ano de 15/12/2021 Folha: 55

Altamir Mendonça
Titular

Mariana Siqueira de Mendonça
Tabeliã Substituta

Elaine Telma de Castro
Escrevente Autorizada

Selma Regina Paulino
Tabeliã Substituta

Laura Mendonça Jayme
Escrevente Autorizada

em 20 de outubro de 2.021, às fls. 021/026 do Livro 085-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local devidamente registrada sob o **R-1-33.905**, nesta data a proprietária, vendeu para ANILTON VAZ DE FREITAS lote 01 da quadra 24, com a área de 385,50m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 25 de novembro de 2.021.

AV-716-23.073: - Data, 26 de novembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de novembro de 2.021, às fls. 010/014 do Livro 00085-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.913**, nesta data a proprietária, vendeu para WELBER CARLOS DE LIMA, lote 10 da quadra 41, com a área de 390,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 26 de novembro de 2.021.

AV-717-23.073:- Data, 01 de dezembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de outubro de 2.021, às fls. 195/199 do Livro 420-CV de Notas do Cartório do 1º Ofício local, devidamente registrada sob o **R-1-33.932**, nesta data a proprietária, vendeu para DONIZETTI JOSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, lote 06 da quadra 62, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de dezembro de 2.021.

AV-718-23.073:- Data, 01 de dezembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de outubro de 2.021, às fls. 027/031 do Livro 00085-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-33.933**, nesta data a proprietária, vendeu para ADRIANO DOS PASSOS BORGES, lote 14 da quadra 16, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 01 de dezembro de 2.021.

AV-719-23.073:- Data, 13 de dezembro de 2.021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de novembro de 2.021, às fls. 148/152 do Livro 085-CV de Notas do Cartório de Registro Civil local, devidamente registrada sob o **R-1-34.061**, nesta data a proprietária, vendeu para EDUARDO HENRIQUE BARBOSA, lote 05 da quadra 53, com a área de 360,00m². O referido é verdade e dou fé. Goianésia, 13 de dezembro de 2.021.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Diário de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital